

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA __
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

METAIS COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob n.º. 68.075.613/0001-21, com sede no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua União, n.º 681, Vila Jundiainópolis, CEP 13.206-650, onde deverá receber intimações pelo e-mail: processo@sametalcenter.com.br, vem através de seus bastantes procuradores *in fine* assinados, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a presente:

**AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA
CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**

contra **IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º. 74.691.437/0001-55, com sede na Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel, nº 127, Vila Nambi, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13.219-070, com fundamento nos artigos 778, 779, I, 781, I, 784, I, 786, 789 e 798, I, e II todos do Novo Código de Processo Civil – “NCPC”, e nas seguintes razões de fato e de direito.



I – DOS FATOS

1. Inicialmente, cumpre esclarecer que a Exequente é pessoa jurídica de direito privado, tendo como atividade a comercialização de ferro e aço e elementos, a prestação de serviços na preparação, corte, dobra e amarração de ferros em geral; importação e exportação de ferro, aço, produtos siderúrgicos, materiais de construção civil, máquinas, ferramentas e equipamentos em geral.
2. No regular desenvolvimento de suas atividades, realizou negócios com a Executada. Adimplida a obrigação da Exequente, qual seja, a entrega das mercadorias, a Executada, por sua vez, não veio a adimplir totalmente a sua, sendo, portanto, devedora do valor original de R\$ 7.307,75 (sete mil trezentos e sete reais e setenta e cinco centavos).
3. Abaixo, veja-se o canhoto da Nota Fiscal de Venda de Mercadorias, devidamente assinados, fazendo prova da efetiva entrega das mercadorias e, por consequência, do respectivo cumprimento da obrigação pela Exequente:

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (001) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 000.117.846 SERIE 2
DATA DE RECEBIMENTO 02/03/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i>		

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (001) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 000.118.113 SERIE 2
DATA DE RECEBIMENTO 04/02/2015	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i>		

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (001) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 000.118.335 SERIE 2
DATA DE RECEBIMENTO 2/3/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>[Assinatura]</i>		



RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (001) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 000.119.419 SERIE 2
DATA DE RECEBIMENTO 16/07/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Luiz Carlos Pereira</i> 41.974.390-R		

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (001) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 000.120.487 SERIE 2
DATA DE RECEBIMENTO 16/07/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Caio de S. Pereira</i> Landpaper Industria e Comercio Ltda CNPJ: 05.318.644/0001-46		

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (001) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 000.121.180 SERIE 2
DATA DE RECEBIMENTO 29/07/15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Wilton Roque Silva</i>		

4. Visando à satisfação de seu crédito, a Exequente, levou a protesto todas as duplicatas relativas à venda de mercadorias, esperando que efetuassem o pagamento da dívida, porém, a Executada permaneceu em mora, sem adimplir com sua obrigação.
5. Assim, tendo-se esgotadas todas as tentativas de solução amigável da dívida, não resta à Exequente outra via, senão a judicial, para a satisfação de seu justo crédito, que atualizado, perfaz a quantia de R\$ 8.611,52 (oito mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), corrigidos monetariamente pela variação mensal positiva do índice TJ-SP (INPC), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados a partir do vencimento de cada título.

II - DO DIREITO

II.1 - DOS REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO

6. O artigo 786, do "NCPC", dispõe que, caso a devedora não satisfaça a obrigação certa, líquida e exigível, poderá o credor (art. 778, do "NCPC"), sendo detentor de **título executivo** (art. 784, I, do "NCPC") instaurar a execução para receber o justo crédito que lhe é devido.



7. Para tanto, a Exequente contém títulos executivos extrajudiciais, previsto no artigo 784, inciso I¹ do “NCPC”, quais sejam, duPLICATAS, protestadas e acompanhadas de suas respectivas notas fiscais, com os canhotos devidamente assinados, consoante já demonstrado e fazem provas os documentos anexos.

8. Nesse sentido, verifica-se jurisprudência:

Embargos à execução. Duplicata protestada por indicação. Cobrança fundada em nota fiscal acompanhada de comprovante de recebimento, com o respectivo instrumento de protesto. Admissibilidade. Cerceamento de defesa incorrente. Recurso desprovido.

(TJ-SP - APL: 00024362020118260624 SP 0002436-20.2011.8.26.0624, Relator: Luis Carlos de Barros, Data de Julgamento: 16/06/2014, 20ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 30/06/2014).

9. Além dos títulos executivos extrajudiciais (art. 798, inc. I alínea “a” do “NCPC”), a Exequente também anexa à sua peça o demonstrativo do **débito atualizado** (art. 798, inc. I alínea “b”, do “NCPC”), em cumprimento ao art. 798, II, c, Parágrafo Único².

10. Ainda, de acordo com o artigo 824 do “NCPC”: “A execução por quantia certa realiza-se pela expropriação dos bens do executado, ressalvadas as execuções especiais”.

III - DOS PEDIDOS

¹ Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais:

I - a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata, a debênture e o cheque;

² Art. 798. Ao propor a execução, incumbe ao exequente:

(...)II - indicar:

(...)c) os bens suscetíveis de penhora, sempre que possível.

Parágrafo único. O demonstrativo do débito deverá conter:

I - o índice de correção monetária adotado;

II - a taxa de juros aplicada;

III - os termos inicial e final de incidência do índice de correção monetária e da taxa de juros utilizados;

IV - a periodicidade da capitalização dos juros, se for o caso;

V - a especificação de desconto obrigatório realizado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, protocolado em 13/06/2016 às 10:38, sob o número 10101458820168260309. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEE0.



11. Diante o exposto, requer, dignese V. Ex^a..

- a) **Determinar a expedição de mandado para citação da Executada, com fulcro no art. 829, do "NCPC", no endereço retro mencionado,** para que, no prazo de 03 (três) dias, pague a quantia devida no valor de R\$ 8.611,52 (oito mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha anexa, sendo que, a citação da Executada será pessoal, podendo no entanto, ser feita na pessoa do representante legal ou do procurador (art. 242 do "NCPC").
- b) Havendo suspeita de ocultação, requer, ainda, que o Sr. Oficial de Justiça proceda à citação por hora certa, após duas tentativas de citação da Executada (arts. 252 e 253 do "NCPC");
- c) **A produção de provas por todos os meios admitidos em Direito,** tais como, porém, sem se limitar, prova testemunhal, oral, documental, pericial, juntada e requisição de novos documentos e tudo o que mais se fizer necessário no decorrer da regular processamento do feito;
- d) Informa ainda, com fulcro no art. 334³, do "NCPC" que tem interesse na realização de audiência de conciliação, caso houver o mesmo interesse da parte contrária, com vistas à tentativa de solução amigável para o feito, prontificando-se à comparecer à mesma, uma vez que cientificada.
- e) A condenação da Executada, no pagamento das **custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações de praxe, consoante art. 827⁴, do "NCPC".**
- f) Requer ainda, com fulcro no art. 782, §3º, do "NCPC", a inclusão do nome da Executada no cadastro de inadimplentes.

³ Art. 334. Se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo ser citado o réu com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência.

⁴ Art. 827. Ao despachar a inicial, o juiz fixará, de plano, os honorários advocatícios de dez por cento, a serem pagos pelo executado.

§ 1º No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade.

§ 2º O valor dos honorários poderá ser elevado até vinte por cento, quando rejeitados os embargos à execução, podendo a majoração, caso não opostos os embargos, ocorrer ao final do procedimento executivo, levando-se em conta o trabalho realizado pelo advogado do exequente.

12. Requer, mais e finalmente, que as intimações sejam realizadas em nome do patrono **GIL ALVES MAGALHÃES NETO**, inscrito na OAB/SP n.º 75.012, sob pena de nulidade.

13. Dá-se à causa, o valor de **R\$ 8.611,52 (oito mil seiscientos e onze reais e cinquenta e dois centavos)**.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, 08 de Junho de 2016.



Tássio Foga Gomes

OAB/SP n.º 305.909



Gláucia Schiavo

OAB/SP n.º 232.209



Felipe Longhi Delfini Paulo

OAB/SP n.º 207.573-E

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **METAIS COMERCIAL LTDA.**, com sede na Rua União, nº 681, Vila Jundiainópolis, CEP: 13201-005, Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, CEP nº 13.201-005, inscrita no CNPJ sob nº 68.075.613/0001-21, neste ato, representada por seus administradores, **GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.643.189-SSP-SP, e inscrito no CPF (MF) sob n.º 820.645.048-34, residente e domiciliado na cidade de Jundiáí, Estado de São Paulo, na Rua Olga Gerab Frahia, n.º 41, Jardim Campos Flíseos, CEP: 13.209-780 e **EDISON BATTISTELLA**, brasileiro, viúvo, empresário, portador do RG nº 11.968.821-SSP/SP e do CPF nº 772.413.638-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Fernandes, nº 53, Colônia, Jundiáí/SP, CEP nº 13.218-371, **NOMEIA E CONSTITUI** seus bastantes procuradores os advogados **GIL ALVES MAGALHÃES NETO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 75.012, **GLÁUCIA SCHIAVO**, inscrita na OAB/SP sob o nº 232.209, **FILIPPO HENRIQUE ZAMPA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 249.030 e **TÁSSIO FOGA GOMES**, inscrito na OAB/SP sob o nº 305.909, todos com Escritório na Rua Barão de Jundiáí, nº 1.041, 8º andar, sala 81, Centro, Jundiáí/SP, CEP nº 13.201-906, integrantes da sociedade **GIL MAGALHÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, constituída sob a égide da Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, devidamente inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 22.016.692/0001-07, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo sob o n.º 16.242, com sede no Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, à Rua Barão de Jundiáí, n.º 1.041, 8º Andar, Sala 81, Edifício Antônio Latorre, Centro, Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, CEP: 13.201-906, com endereço eletrônico "*contencioso@gilmagalhaes.com*", aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad-judicia*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, segundo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais, para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para tudo quanto diga respeito às medidas judiciais cabíveis a serem adotadas em face de **IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Jundiáí (SP), 8 de junho de 2016

METAIS COMERCIAL LTDA.

Neste ato representada por **GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ**

METAIS COMERCIAL LTDA.

Neste ato representada por **EDISON BATTISTELLA**

JUCESP
15 12 17



JUCESP PROTOCOLO
2.221.561/15-6



METAIS COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF) n.º 68.075.613/0001-21
NIRE n.º 35.210.960.565

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nomeadas e qualificadas:

1. **GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.643.189-SSP-SP, e inscrito no CPF (MF) sob n.º 820.645.048-34, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Olga Gerab Frahia, n.º 41, Jardim Campos Elíseos, CEP: 13.209-780; e
2. **EDISON BATTISTELLA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.968.821-SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob n.º 772.413.638-68, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Fernandes, n.º 53, Bairro Colônia, CEP 13.218-371;

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contrato Social da Metais Comercial Ltda)
Página 1 de 18

JUL 15 12 15

na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **METAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 68.075.613/0001-21 e NIRE nº. 35.210.960.565, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua União, n.º 681, Vila Jundiainópolis, CFP: 13.206-650, com Contrato Social e alterações arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.ºs 35.210.960.565 em 22/06/1992, 70.334/94-8 em 25/05/1994, 126.320/95-0 em 04/08/1995, 392/96-0 em 03/01/1996, 18.050/97-9 em 14/02/1997, 44.149/98-0 em 27/03/1998, 103.139/01-1 em 05/06/2001, 134.577/03-6 em 08/07/2003, 472.591/04-6 em 28/12/2004, 27.151/06-2 em 20/01/2006, 367.432/07-9 em 14/11/2007, 0564.716 em 27/06/2011, 813.858/12-4 em 03/08/2012, 6.951/13-2, em 24/01/2013, 326.604./13-3, em 06/09/2013, 412.134/14-7, em 09/10/2014, 113.887/15-2, em 06/04/2015, 225.315/15-4, em 08/06/2015, 352.310/15-7, em 11/08/2015 e última alteração sob o n.º 410.863/15-4, em 05/10/2015 **RESOLVEM**, de comum acordo, alterar aquele instrumento pelas razões seguintes:

1.1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL DE SANTA CATARINA

1.1 Os sócios deliberaram e aprovaram alterar o endereço da filial estabelecida na cidade Itajaí, Estado de Santa Catarina, para Rodovia Jorge Lacerda, n.º 1.295, Galpão 03, Sala 16, Bairro dos Espinheiros, CEP: 88.317-100, cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina para a Rodovia Jorge Lacerda, n.º 1650, Sala 17, Bairro Espinheiros, CEP: 88.317-100, na mesma cidade e mesmo Estado.

000000
15 12 15

1.2. Em razão das alterações acima descritas, os sócios deliberaram e aprovaram alterar a redação da “**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**”, a qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

1.1. *A sociedade gira sob a denominação social METAIS COMERCIAL LTDA., com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua União, n.º 681, Vila Jundiainópolis, CEP: 13.206-650, e, o foro central da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.*

1.2. *A sociedade poderá, por deliberação de seus sócios, em qualquer tempo, mudar o seu tipo, a sua sede, abrir filiais, sucursais e agências, em qualquer parte do país ou fora dele.*

1.3. *A Sociedade possui as seguintes filiais:*

1.3.1. Filial I - *inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0003-93, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.903.303.131, IE n.º 407.381.430.114, estabelecida na cidade de Louveira, no Estado de São Paulo, na Rua Rodovia Romildo Prado, n.º 1.561, Bairro Pedra Bela, CEP: 13.290-000, e tem como objetivos sociais as mesmas atividades da matriz.*

JUCESP
15 12 15

1.3.2. Filial II – inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0004-74, registrada sob o NIRE n.º 35.904.278.629, estabelecida na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, na Rua Narciso Sturlini, n.º 582, Casa 01, Centro, CEP: 06.018-090, e tem como objetivos sociais as mesmas atividades da matriz, bem como escritório para contatos comerciais.

1.3.3. Filial III – inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0005-55, registrada sob o NIRE n.º 42.999.100.241, estabelecida na cidade Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Jorge Lacerda, n.º 1650, Sala 17, Bairro dos Espinheiros, CEP: 88.317-100, e tem como atividade o comércio de ferro e aço e elementos acessórios em geral; a prestação de serviços na preparação, corte, dobra e amarração de ferros em geral; importação e exportação de ferro, aço, produtos siderúrgicos, materiais de construção civil, máquinas, ferramentas e equipamentos em geral; e a importação, exportação e comercialização de Equipamentos de Proteção Individual – “EPI”.

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Em razão da alteração acima, os sócios resolveram, ainda, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, o qual passará a ter a seguinte redação:

JUCESP
15 12 15

CONTRATO SOCIAL


CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

1.1. A sociedade gira sob a denominação social **METAIS COMERCIAL LTDA.**, com sede na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua União, n.º 681, Vila Jundiainópolis, CEP: 13.206-650, e, o foro central da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.2. A sociedade poderá, por deliberação de seus sócios, em qualquer tempo, mudar o seu tipo, a sua sede, abrir filiais, sucursais e agências, em qualquer parte do país ou fora dele.

1.3. A Sociedade possui as seguintes filiais:

1.3.1. **Filial I** - inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0003-93, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.903.303.131, IE n.º 407.381.430.114, estabelecida na cidade de Louveira, no Estado de São Paulo, na Rua Rodovia Romildo Prado, n.º 1.561, Bairro Pedra Bela, CEP: 13.290-000, e tem como objetivos sociais as mesmas atividades da matriz.



JUCESP
15 12 15

1.3.2. Filial II – inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0004-74, registrada sob o NIRE n.º 35.904.278.629, estabelecida na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, na Rua Narciso Sturlini, n.º 582, Casa 01, Centro, CEP: 06.018-090, e tem como objetivos sociais as mesmas atividades da matriz, bem como escritório para contatos comerciais.

1.3.3. Filial III – inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 68.075.613/0005-55, registrada sob o NIRE n.º 42.999.100.241, estabelecida na cidade Itajaí, Estado de Santa Catarina, na Rodovia Jorge Lacerda, n.º 1650, Sala 17, Bairro dos Espinheiros, CEP: 88.317-100, e tem como atividade o comércio de ferro e aço e elementos acessórios em geral; a prestação de serviços na preparação, corte, dobra e amarração de ferros em geral; importação e exportação de ferro, aço, produtos siderúrgicos, materiais de construção civil, máquinas, ferramentas e equipamentos em geral; e a importação, exportação e comercialização de Equipamentos de Proteção Individual – “EPI”.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

2.1. A Sociedade tem como objetivos sociais:

- a) o comércio de ferro e aço e elementos acessórios em geral;
- b) a prestação de serviços na preparação, corte, dobra de chapas e ferro em geral;
- c) importação e exportação de ferro, aço, produtos siderúrgicos, materiais de construção civil, máquinas, ferramentas e equipamentos em geral; e

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contrato Social da Metais Comercial Ltda)
Página 6 de 18

JUCESP
15 12 15

d) importação, exportação e comercialização de Equipamentos de Proteção Individual – “EPI”.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

4.1. O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), dividido em 810.000 (oitocentas e dez mil) quotas do valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

I - Quotas Livres de Ônus			
Sócios	%	Quotas	Valor (R\$)
Getúlio Nogueira de Sá.....	56,67%	459.000	459.000,00
Édison Battistella.....	10,00%	81.000	81.000,00
Subtotal do Item I	66,67%	540.000	540.000
II - Quotas Gravadas com Cláusulas de Inalienabilidade, Incomunicabilidade, Impenhorabilidade, Reversão de Doação e Usufruto Vitalício em favor de Getúlio Nogueira de Sá Júnior.			
Getúlio Nogueira de Sá.....	33,33%	270.000	270.000,00
Subtotal do Item II	33,33%	270.000	270.000
Total	100,00%	810.000	810.000,00

4.2. Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contrato Social da Metais Comercial Ltda)
Página 7 de 18

JUCESP
16 12 15

4.3. As quotas não podem ser alienadas, gravadas, cedidas ou de qualquer maneira comprometidas com terceiros, a não ser com o expresso consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social.

4.4. As quotas dos sócios mencionadas na Cláusula Quarta, 4.1, item II encontram-se gravadas como segue: (i) inalienabilidade, que prevalecerá enquanto vivo for ele doador, extinguindo-se, automaticamente após o falecimento dele doadore e com as cláusulas de (ii) impenhorabilidade, de não poderem ser tomadas por dívidas de quaisquer espécie, e de (iii) incomunicabilidade, impedindo que sejam as quotas ora doadas, no todo ou em parte, cedidas e transferidas pelos seus titulares aos seus respectivos cônjuges, sendo estas duas últimas instituídas para a preservação da estabilidade societária, o "affectio societatis" e o caráter familiar da empresa, com os gravames que ora lhe são impostos. A presente doação é feita nos termos do artigo 547 do Código Civil Brasileiro, isto é, com a condição de imediatamente voltar para o patrimônio dele doador, as quotas doadas ao donatário em caso deste vier a falecer antes dele doador, sem deixar herdeiros descendentes. A presente doação, ainda, está gravado com usufruto, o qual se estende aos seus frutos e acessórios, sem quaisquer exceções, cabendo aos usufrutuários, também, os direitos de uso, gozo e voto nas deliberações sociais, relativamente a tais quotas, inclusive outorgando o nu proprietário em relação ao usufrutuário a sua representação, para todos os fins e efeitos, inclusive nas deliberações sociais da Sociedade. O usufruto aqui estabelecido se extinguirá somente pela ocorrência das hipóteses previstas na lei civil.

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contrato Social da Metais Comercial Ltda)
Página 8 de 18

JUCESP
16 12 15

CLÁUSULA QUINTA - DA CESSÃO DE QUOTAS

5.1. As quotas são livremente transferíveis entre os sócios.

5.2. No entanto, se um dos sócios desejar ceder suas quotas a terceiros, a sociedade em primeiro lugar, e os demais sócios, na proporção de suas quotas, se a sociedade não se interessar pela transação, terão preferência, em igualdade de condições, para adquirir as quotas do sócio cedente.

5.3. Fará o cedente à sociedade, através dos administradores, a necessária comunicação por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, indicando o preço e condições para a cessão. Se os sócios não usarem integralmente de seu direito de preferência, as sobras acrescerão "pro rata" aos que no prazo acima indicado manifestarem o propósito de adquirir as quotas do sócio cedente.

5.4. Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar do direito de preferência que lhes é assegurado, fica livre ao sócio ceder as suas quotas a terceiros, desde que nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios e a empresa.

5.5. Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de quotas feita com infração às regras estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1. A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, em juízo

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contrato Social da Metais Comercial Ltda)
Página 9 de 18



JUCESP
15 12 15

ou fora dele, com os mais amplos e ilimitados poderes, pelos sócios **GETÚLIO NOGUEIRA DE SÁ** e **EDISON BATTISTELLA**, retro qualificados, com mandato por prazo indeterminado, que assinarão sempre em conjunto, designados administradores.

6.2. É vedado aos administradores a prestação de garantias, fianças, avais, ou prestarem qualquer outra corresponsabilidade de favor em nome da sociedade, em negócios estranhos ao objeto social ou negócios particulares, sendo, também vedado aos administradores não sócios onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

6.3. A sociedade poderá nomear procuradores para representá-la perante terceiros e no foro em geral, devendo a nomeação expressar detalhadamente os poderes conferidos e observar prazo limitado para sua validade, exceto para aquelas com a cláusula 'ad-judicia'.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE

7.1. Os administradores, pelo exercício de suas funções de administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", estabelecida de comum acordo, pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

8.1. O exercício social é coincidente com o ano civil, iniciando-se em 1.º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contrato Social da Metais Comercial Ltda)

Página 10 de 18

JUCESP
15 12 15

geral com observância das disposições legais aplicáveis e os resultados terão o destino que os sócios determinarem, na proporção de suas respectivas quotas.

8.2. Por deliberação da maioria do capital social, poderão ser levantados balanços intermediários para a distribuição de lucros.

8.3. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas dos administradores, balanço patrimonial e resultado econômico da sociedade.

8.4. Os sócios que representarem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social poderão modificar a forma de participação dos quotistas no resultado da empresa, que não mais será feita na proporção das quotas, mas sim, tendo em vista a natureza de sua produtividade.

CLÁUSULA NONA - DAS REUNIÕES SOCIAIS

9.1. Os sócios reunir-se-ão, obrigatoriamente, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e deliberarão sobre as contas, designarão administradores, quando for o caso; e sobre outros assuntos constantes da ordem do dia.

9.2. As reuniões de sócios serão convocadas pela sociedade, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, para a primeira convocação, mediante carta enviada

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contrato Social da Metais Comercial Ltda)
Página 11 de 18

JUCESP
16 12 15

com comprovante de recebimento, e de 08 (oito) dias para a segunda, mediante carta enviada com comprovante de recebimento.

9.3. Os sócios poderão convocar reunião quando o administrador a estiver retardando por mais de 60 (sessenta) dias ou, a qualquer tempo, quando reunindo a maioria simples do capital social. Nesta hipótese, a convocação deverá ser feita por carta, com antecedência de 15 (quinze) dias.

9.4. Constarão da carta de convocação a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como data, hora, e local da reunião.

9.5. As reuniões de sócios terão início em primeira convocação com a presença dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, e em segunda convocação com qualquer número.

9.6. Das deliberações aprovadas nas reuniões de sócios de que trata esta cláusula, será lavrada ata, a qual será transcrita em livro próprio.

9.7. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no §3º do art. 1.152 do Código Civil e item 9.2. desta cláusula, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

10.1. Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais. Nestas, inclusive

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contrato Social da Metais Comercial Ltda)
Página 12 de 18



JUCESP
15 12 15

quando versarem sobre alteração da administração da sociedade, prevalecerá a vontade dos sócios que detenham a maioria simples do capital social, exceto para aprovação das matérias para as quais a lei exija maioria mais elevada.

10.2. O sócio dissidente de qualquer deliberação social, caso pretenda fundamentar pedido de retirada da sociedade, ainda que judicial, deverá manifestar sua reclamação contra a deliberação aos demais sócios, por escrito, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data do arquivamento da alteração do contrato social, explicando, detalhadamente, as razões de sua dissidência e o interesse lesado.

10.3. Aos demais sócios, de posse da reclamação do sócio dissidente, é facultada a reconsideração e retificação da deliberação, também no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento daquela.

10.4. Decorrido este prazo, não poderá, o sócio, pretender fazer-se dissidente com fundamento em matéria constante da alteração contratual arquivada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INCAPACIDADE, INSOLVÊNCIA, EXCLUSÃO OU RETIRADA DE QUALQUER DOS SÓCIOS

11.1. A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, pela interdição e incapacidade permanentes, pela insolvência, pela exclusão ou retirada de qualquer dos sócios,

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contrato Social da Metais Comercial Ltda)
Página 13 de 18



JUL 15 12 15

continuando suas atividades regularmente com os sócios remanescentes, promovendo-se as alterações contratuais que se fizerem necessárias a tanto.

11.2. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “de cujus”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

11.3. Em qualquer caso, as quotas do sócio recém-falecido serão indivisíveis e, se tocarem a mais de uma pessoa, deverão as mesmas eleger, entre si, um cabecel como seu exclusivo representante perante a sociedade.

11.4. No caso de falecimento de sócio, a sociedade não se extinguirá, e os herdeiros não poderão ingressar na sociedade no lugar do sócio falecido, salvo se estes manifestarem seu interesse em ingressar na sociedade no prazo de 90 (noventa) dias, a contar-se da data do falecimento do sócio, e se houver concordância da maioria representativa de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

11.5. Caso os sócios remanescentes não concordem com a admissão dos herdeiros do “de cujus” na sociedade, os haveres que o mesmo tiver na sociedade serão apurados por via de balanço especial e serão pagos aos herdeiros na forma prevista no item 14.1. deste Contrato Social, devendo os sócios remanescentes tomar as medidas necessárias para tanto.



JUCESP
15 12 15

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DIREITO DE RETIRADA DA SOCIEDADE

12.1. O sócio interessado em retirar-se da sociedade deverá dar ciência de sua decisão aos demais, mediante notificação em cartório, com antecedência de 90 (noventa) dias, especificando preço e prazo para pagamento de suas quotas, para que os demais sócios, em tal prazo, possam exercer o seu direito de preferência em igualdade de condições e na proporção de suas participações integralizadas. Esse direito de preferência é extensivo à própria sociedade, que poderá adquirir as quotas do sócio retirante para mantê-las em tesouraria, repassá-las a terceiros ou promover o cancelamento das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DO SÓCIO DA SOCIEDADE

13.1. A exclusão de sócio da sociedade, poderá ser deliberada pela maioria dos sócios que detenham maioria simples do capital social, lavrando-se ata da reunião que aprovar a decisão, da qual deverá constar expressamente:

- a) - a indicação da justa causa de exclusão do sócio, com menção dos fatos que a determinaram;
- b) - a indicação do dispositivo legal em que se fundamente a situação excludente, se o caso;
- c) - a indicação da destinação da participação no capital da sociedade, a que tiver direito o sócio excluído.

JUCESP
15 12 15

13.2. O sócio a ser excluído da sociedade será convocado para reunião com antecedência de 08 (oito) dias sendo assegurado o direito de defesa (Artigo 1.085 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS HAVRES SOCIAIS

14.1. Em quaisquer das situações previstas no item 11.1. da cláusula décima primeira, os haveres do sócio falecido, interdito permanente, insolvente, excluído ou que exerça o seu direito de retirada, serão apurados e pagos a quem de direito, com base no patrimônio líquido a preços de mercado de balanço levantado especialmente para tal finalidade, ao final do mês do evento, e serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais consecutivas, vencendo-se a primeira em 90 (noventa) dias da data em que ocorreu o evento, acrescidas de encargos calculados pelo importe resultante de sua atualização pelos mesmos índices que remuneram as cadernetas de poupança, até a data de cada pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

15.1. O presente contrato social é reformável, no todo ou em parte, por deliberação que receba a aprovação de, no mínimo, a maioria simples do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

16.1. A dissolução da sociedade dar-se-á por deliberação dos sócios que representem a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social ou por determinação legal, e os mesmos nomearão dentre si o liquidante, estabelecendo prazo e condições (artigo 1.033 do Código Civil).

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contrato Social da Metais Comercial Ltda)
Página 16 de 18



JUCESP
15 12 15

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS OMISSÕES

17.1. De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002); observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO

18.1. Os sócios e os administradores declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011 do Código Civil).

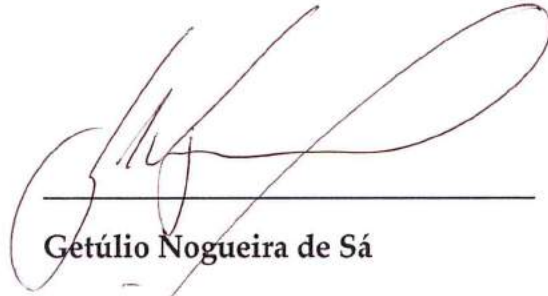
E, por estarem assim justos e contratados, lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas por todos os sócios e os administradores, juntamente com duas testemunhas.

(Esta folha faz parte integrante da 20ª Alteração do Contrato Social da Metais Comercial Ltda)
Página 17 de 18

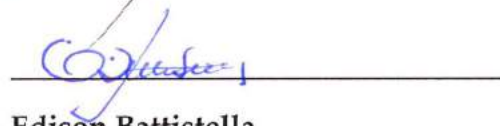
JUCESP
15 12 15

Jundiaí (SP), 26 de outubro de 2015.

Sócios:



Getúlio Nogueira de Sá



Edison Battistella

Testemunhas:



Nome: FELIPE LOUGANI DELEONI PAIVA

RG: 36.586.247-2 SSP/SP



Nome: LAIZA CAROLINE BARBIERI

RG: 48.253.987-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 556.167/15-6

FLÁVIA REGINA BRITTO SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

16 DEZ 2015



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEE4.



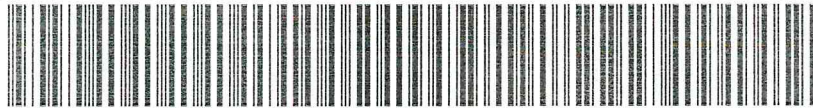
Nome	RG	CPF	CNPJ
METAIS COMERCIAL LTDA			68.075.613/0001-21
Nº do processo	Unidade	CEP	
	VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ/SP		
Endereço	Código		
	201-0		
Histórico	Valor		
METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO, COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.			4,40
	Total		4,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 044051174008 | 120106807561 | 130001212026



Corte aqui.



Nome	RG	CPF	CNPJ
METAIS COMERCIAL LTDA			68.075.613/0001-21
Nº do processo	Unidade	CEP	
	VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ/SP		
Endereço	Código		
	201-0		
Histórico	Valor		
METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO, COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.			4,40
	Total		4,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000001 | 044051174008 | 120106807561 | 130001212026



08/06/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:32:27
335017972 0153

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86860000000-1 04405117400-8
12010680756-1 13000121202-6
Data do pagamento 08/06/2016
Valor Total 4,40

NR. AUTENTICACAO A.004.75A.12B.00A.591

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEEA.

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02015.046002 00067.869180 1 68240000014130

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 13/06/2016	Vencimento 13/06/2016
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA	Nosso Número 20150460000067869	Número Documento 67869	Valor do documento 141,30

Instruções
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: METAIS COMERCIAL LTDA
Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: 67869
Vara Judicial:
Comarca/Fórum: JUNDIAI

Autenticação mecânica
Número do Processo:
Ano Processo: 2016

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02015.046002 00067.869180 1 68240000014130

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 13/06/2016	Vencimento 13/06/2016
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA	Nosso Número 20150460000067869	Número Documento 67869	Valor do documento 141,30

Instruções
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: METAIS COMERCIAL LTDA
Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: 67869
Vara Judicial:
Comarca/Fórum: JUNDIAI

Autenticação mecânica
Número do Processo:
Ano Processo: 2016

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02015.046002 00067.869180 1 68240000014130

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 13/06/2016	Vencimento 13/06/2016
Endereço do Beneficiário PC DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA	Nosso Número 20150460000067869	Número Documento 67869	Valor do documento 141,30

Instruções
Referência: Depósito Oficiais de Justiça
Depositar/Remetente: METAIS COMERCIAL LTDA
Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: 67869
Vara Judicial:
Comarca/Fórum: JUNDIAI

Autenticação mecânica
Número do Processo:
Ano Processo: 2016

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02015.046002 00067.869180 1 68240000014130

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 13/06/2016
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário 5572-7 / 950000-6
Data do Documento 13/06/2016	Nosso número 20150460000067869
Carteira 18/019	Valor do documento 141,30

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(-) Valor cobrado
141,30

Pagador
METAIS COMERCIAL LTDA
RUA UNIAO 681, PARQUE UNIAO
JUNDIAI CEP:13206-650

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



**Bradesco**
Net Empresa**Comprovante de Transação Bancária**

Boletos de Cobrança

Data da operação: 08/06/2016 - 11h22

Nº de controle: 054.901.488.856.136.546 | Documento: 0000423

Conta de débito: Agência: 0627 | Conta: 0051640-6 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: metais comercial ltda | CNPJ: 068.075.613/0001-21

Código de barras: 00190 00009 02015 046002 00067 869180 1 68240000014130

Banco destinatário: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Data de vencimento: 13/06/2016

Valor: R\$ 141,30

Data de débito: 08/06/2016

Descrição: GUIA IDEIA DE PAPEL

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.


AutenticaçãoJz@?/BOF y4@bZY*8 L4Dac49T fC4jppTF fWEfmpnV I2s*ZYxg tJAdUu9b *oQmBvna
U#pOaByd C5?hoKML t#cqt8M* *JdohZZh DfjtSu7R C2aSbQ3d vXuP6#sw DXDvwMr2
FRSRP7sY TWi4S8bj 5iXQdvvs CQ#ijlIm AR1Y72b2 IQRR6gGx 38310146 04321000

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	-------------------------------	---	---

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco


Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
------------------	---------------	---



	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social METAIS COMERCIAL LTDA			07 - Data de Vencimento 08/07/2016	
02 - Endereço RUA UNIAO, 681 JUNDIAÍ SP			08 - Valor Total R\$ 117,75	
03 - CNPJ Base / CPF 68.075.613	04 - Telefone (11)4521-8988	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	160190176678792	
06 - Observações METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO, COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.				
			Emissão: 08/06/2016	
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

160190176678792-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 230-6	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL			
			15 - Nome / Razão Social METAIS COMERCIAL LTDA		03 - Data de Vencimento 08/07/2016	06 - Inscrição na Dívida ou N° Etiqueta	09 - Valor da Receita 117,75	12 - Acréscimo Financeiro	
			16 - Endereço RUA UNIAO, 681 JUNDIAÍ SP		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 68.075.613/0001-21	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatórios	
			18 - N° do Documento Detalhe 160190176678792-0001 Emissão: 08/06/2016	17 - Observações METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO, COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / N° Declaração	08 - N° AIIM / N° Controle / N° do Parc. / N° da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 117,75

85840000001-9 17750185111-3 60190176678-6 79220160708-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social METAIS COMERCIAL LTDA			07 - Data de Vencimento 08/07/2016	
02 - Endereço RUA UNIAO, 681 JUNDIAÍ SP			08 - Valor Total R\$ 117,75	
03 - CNPJ Base / CPF 68.075.613	04 - Telefone (11)4521-8988	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	160190176678792	
06 - Observações METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO, COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.				
			Emissão: 08/06/2016	
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88-2016.8.26.0309 e código D1BEEA.



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

DARE
Data da operação: 08/06/2016 - 11h14
Nº de controle: 054.901.488.856.136.546 | Autenticação bancária: 031.513.210

Conta de débito: **Agência: 627 | Conta: 51640-6 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **metais comercial ltda | CNPJ: 68.075.613/0001-21**

Código de barras: **85840000001-9 17750185111-3 60190176678-6 79220160708-1**
Empresa/Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**
Descrição: **DARE**
NUMERO DARE/SP: **160190176678792**
Data de débito: **08/06/2016**
Data do vencimento: **08/07/2016**
Valor principal: **R\$ 117,75**
Desconto: **R\$ 0,00**
Juros: **R\$ 0,00**
Multa: **R\$ 0,00**
Valor do pagamento: **R\$ 117,75**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 627, com data de pagamento em 08/06/2016.
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação


Cf2xCT2s DPM?NMIy PnrRLXvk 8unRX?BM ocw*qnth tIVkM4hY jR3u3C8l H/yxGR*%
YY??8V4J 9XiIzIk@ JmT6lcXw cvjtVhvp fPd4qsSN p7Q2D3TB cB2hjDgg HzfTn3MG
CDLXL4PH LHECBvLM BdKe6?qx kRyqBmkt eLSbBodz wQsVMwJu 00500826 00170017

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco	Deficiente Auditivo ou de Fala	Cancelamentos, Reclamações e Informações.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
	0800 704 8383	0800 722 0099	Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

1ª via

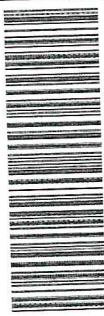

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEEA.




	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social METAIS COMERCIAL LTDA			07 - Data de Vencimento 08/07/2016	
02 - Endereço RUA UNIAO, 681 JUNDIAÍ SP			08 - Valor Total R\$ 18,10	
03 - CNPJ Base / CPF 68.075.613	04 - Telefone (11)4521-8988	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 160190176677789 Emissão: 08/06/2016	
06 - Observações METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO, COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.				

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

160190176677789-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE		01 - Código de Receita - Descrição da Receita 304-9	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1130401 TJ - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	
			15 - Nome / Razão Social METAIS COMERCIAL LTDA		03 - Data de Vencimento 08/07/2016	06 - Inscrição na Dívida ou N° Etiqueta	09 - Valor da Receita 18,10
16 - Endereço RUA UNIAO, 681 JUNDIAÍ SP		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 68.075.613/0001-21	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios		
18 - N° do Documento Detalhe 160190176677789-0001 Emissão: 08/06/2016	17 - Observações METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO, COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / N° Declaração	08 - N° AIIM / N° Controle / N° do Parc. / N° da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 18,10	

85890000000-0 18100185111-2 60190176677-8 78920160708-1

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social METAIS COMERCIAL LTDA			07 - Data de Vencimento 08/07/2016	
02 - Endereço RUA UNIAO, 681 JUNDIAÍ SP			08 - Valor Total R\$ 18,10	
03 - CNPJ Base / CPF 68.075.613	04 - Telefone (11)4521-8988	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 160190176677789 Emissão: 08/06/2016	
06 - Observações METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO, COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.				

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88-2016.8.26.0309 e código D1BEEA.



Bradesco
 Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

DARE

Data da operação: 08/06/2016 - 11h15

Nº de controle: 054.901.488.856.136.546 | Autenticação bancária: 031.513.909

Conta de débito: **Agência: 627 | Conta: 51640-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **metais comercial ltda | CNPJ: 68.075.613/0001-21**

Código de barras: **85890000000-0 18100185111-2 60190176677-8 78920160708-1**

Empresa/Órgão: **SP/SEFAZ-DARE**

Descrição: **DARE**

NUMERO DARE/SP: **160190176677789**

Data de débito: **08/06/2016**

Data do vencimento: **08/07/2016**

Valor principal: **R\$ 18,10**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 18,10**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 627, com data de pagamento em 08/06/2016.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

W?wLhpYc RqyYdm5R I,c3gbXQh cMUhrpSa nrc4x2We WiPdSwc MgPQVXYc uyqG%htf
 Ix#LG5Xy oYJj3#gp 4LsTiATq AIK2?9o* mgCHyGPa DLLnSkXL QaC2UrwK uq9KBv*K
 Nh6d@MsO jdbjfVA@ 88AvOHkn o9JkJPYs qI5zKWDH RNsU9P4m 00500826 00080018

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
 0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
 consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

1ª via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEEA.

REQUERENTE: METAIS COMERCIAL LTDA
 REQUERIDA: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 08/06/2016

Duplicatas	Valor Original	Data de vencimento	Índice inicial de correção (INPC)	Índice final de correção (INPC)	Valor corrigido	Total de dias de atraso	Valor dos Juros de Mora (1% ao mês)	Sub-total	
117846N02	R\$ 1.253,34	06/08/2015	59,951381	64,328264	R\$ 1.344,84	307	R\$ 137,62	R\$ 1.482,47	
118113N02	R\$ 498,43	08/08/2015	59,951381	64,328264	R\$ 534,82	305	R\$ 54,37	R\$ 589,19	
118335N02	R\$ 212,50	11/08/2015	59,951381	64,328264	R\$ 228,01	302	R\$ 22,95	R\$ 250,97	
119419N01	R\$ 588,00	13/08/2015	59,951381	64,328264	R\$ 630,93	300	R\$ 63,09	R\$ 694,02	
117846N03	R\$ 1.253,34	13/08/2015	59,951381	64,328264	R\$ 1.344,84	300	R\$ 134,48	R\$ 1.479,33	
118113N03	R\$ 498,43	15/08/2015	59,951381	64,328264	R\$ 534,82	298	R\$ 53,13	R\$ 587,94	
120487N01	R\$ 977,46	20/08/2015	59,951381	64,328264	R\$ 1.048,82	293	R\$ 102,43	R\$ 1.151,26	
121180N01	R\$ 128,83	26/08/2015	59,951381	64,328264	R\$ 138,24	287	R\$ 13,22	R\$ 151,46	
120487N02	R\$ 948,71	27/08/2015	59,951381	64,328264	R\$ 1.017,97	286	R\$ 97,05	R\$ 1.115,02	
120487N03	R\$ 948,71	03/09/2015	60,101259	64,328264	R\$ 1.015,43	279	R\$ 94,44	R\$ 1.109,87	
TOTAL	R\$ 7.307,75							R\$ 8.611,52	
Índice utilizado: T/J/SP (INPC)									
TOTAL DEVIDO								R\$	8.611,52

Juridial, 08 de junho de 2016.

Tássio Foga Gomes

OAB/SP/305.909

Gláucia Schiavo

OAB/SP 232.909

Felipe Longhi Delfini Paulo

OAB/SP 207.573-E



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1 - Saída

Nº 000.117.846 SÉRIE 2

Página 1 de 1

Controle do fisco



Chave de acesso

3515 0768 0756 1300 0121 5500 2000 1178 4610 0326 7312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

135150407039241 - 02/07/2015 16:19

Natureza da operação

VENDA MERC ADO OU REC DE TERCEIROS

Inscrição estadual 407183099119

Inscrição estadual do substituto tributário

CNPJ

68.075.613/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão social

IDEIA DE PAPEL IND E COM LTDA ME-018066

CNPJ / CPF

74.691.437/0001-55

Data da emissão

02/07/2015

Endereço

RUA JOAQUIM NABUCO, 158

Bairro/Distrito

PONTE SAO JOAO

CEP

13217-090

Data da entrada/Saída

Município

JUNDIAI

Telefone / Fax

(011)4533-0212/4588-7863

UF

SP

Inscrição estadual

407182250112

Hora da entrada/Saída

FATURA

117846/N-1 30/07/2015 RS 1.291,32 117846/N-2 06/08/2015 RS 1.253,34 117846/N-3 13/08/2015 RS 1.253,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS subst.	Valor do ICMS subst.	Valor total dos produtos
3.798,00	465,96	0,00	0,00	3.798,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				3.798,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	0 - Emitente 1 - Destinatário				68.075.613/0001-21
Endereço	Município	UF	Inscrição estadual		
- JD	JUNDIAI	SP			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				1.287,500	1.287,500

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do produto / serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
701	CHATO 1/8 X 1.1/4 MECANICO	72111900	000	5102	BR	10,0000	17,0000	170,00	170,00	30,60	0,00	18,00	0,00
603	CANTONEIRA 3/16 X 1.1/2 MECANICO - 6M	72162100	000	5102	BR	20,0000	47,9000	958,00	958,00	114,96	0,00	12,00	0,00
597	CANTONEIRA 1/8 X 1.1/4 MECANICO - 6M	72162100	000	5102	BR	100,0000	26,7000	2.670,00	2.670,00	320,40	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao Fisco
<p>ALIQUOTA 12% CFE.ART 54, INCISO VII, PARAG.1o - DECRETO 45490/00.</p> <p>PEDIDO DO CLIENTE</p> <p>MOTORISTA: ANTONIO DONIZETE MANTOVANI</p> <p>NUM.PEDIDO: 232641</p> <p>Vendedor: PATRICIA RUYS DE OLIVEIRA (FUNCIO)</p> <p>Endereco Entrega: RUA JOAQUIM NABUCO,158</p> <p>PONTE SAO JOAO JUNDIAI SP</p> <p>000-TRIBUTADO INTEGRALMENTE</p>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.#07183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 02/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
3.798,00	117846/N	1.253,34	117846/N2	06/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

_____ DATA DO ACEITE _____ CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.#07183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 02/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
3.798,00	117846/N	1.253,34	117846/N2	06/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

_____ DATA DO ACEITE _____ CARIMBO E ASSINATURA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2714	183
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

341

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO.

Apresentação 24/08/2015	Protocolo 114-25/08/2015	Motivo do Protesto FALTA DE PAGAMENTO	Tipo Documento Duplicata Mercantil Por Indicao
Nº Duplicata 117846N02	Emissão 02/07/2015	Vencimento 06/08/2015	Valor R\$ 1.253,34
		Valor Protestado R\$ 1.253,34	

Valor por Extenso:
HUM*MIL*DUZENTOS*E* CINQUENTA*E*TRÊS*REAIS**E*TRINTA*E*QUATRO*CENTAVOS*****

Sacado / Devedor:

IDEIA DE PAPEL IND E COM LTDA
CNPJ 74.691.437/0001-55
RUA JOAQUIM NABUCO, 158 - 13217-090 - JUNDIAI
CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO
NADA DECLAROU.

Apresentante:

BANCO ITAU UNIBANCO S.A. - Nº Bco. 341
Ag. Cedente 0796113363/0019
Controle Banco 109-30022436-1
RUA JURURAI, Nº 111 PREDIO B - 1º ANDAR - TATUAPE - SAO PAULO - SP **WA3\$1AKTNLYOKZ**

Sacador:

METAIS COMERCIAL LTDA - CNPJ - 68075613000121
RUA UNIAO 681 - - JUNDIAI - SP
End. Mandato

Informações Complementares:

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban)

O referido é verdade e dá fé.
JUNDIAI, 28 de agosto de 2015



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de seu cancelamento, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "B" das Notas Explicativas da Tabela IV dos Tabelionatos de protesto Lei Estadual 11.331 de 23/12/2002). **Basta a apresentação deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto. FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 7**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.#07183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 02/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
3.798,00	117846/N	1.253,34	117846/N3	13/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

 DATA DO ACEITE

 CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.#07183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 02/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
3.798,00	117846/N	1.253,34	117846/N3	13/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL 407182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

 DATA DO ACEITE

 CARIMBO E ASSINATURA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2825	168
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

341

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO.

Apresentação 18/11/2015	Protocolo 134-19/11/2015	Motivo do Protesto FALTA DE PAGAMENTO	Tipo Documento Duplicata Mercantil Por Indicao
Nº Duplicata 117846N03	Emissão 02/07/2015	Vencimento 13/08/2015	Valor R\$ 1.253,34
		Valor Protestado R\$ 1.253,34	

Valor por Extenso:
HUM*MIL*DUZENTOS*E*CINQUENTA*E*TRÊS*REIS*E*TRINTA*E*QUATRO*CENTAVOS*****

Sacado / Devedor:

IDEIA DE PAPEL IND E COM LTDA
CNPJ 74.691.437/0001-55
RUA JOAQUIM NABUCO, 158 - 13217-090 - JUNDIAI
CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO
NADA DECLAROU.

Apresentante:

BANCO ITAU UNIBANCO S.A. - Nº Bco. 341
Ag. Cedente 0796113363/0019
Controle Banco 109-30022437-9
RUA URURAI, Nº 111 PREDIO B - 1º ANDAR - TATUAPE - SAO PAULO - SP **KA3\$18V6NHY6KZ**

Sacador:

METAIS COMERCIAL LTDA - CNPJ - 68075613000121
RUA UNIAO 681 - - JUNDIAI - SP
End. Mandato

Informações Complementares:

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban)
*** PROTESTO LAVRADO FORA DO TRIDUO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE EXPEDIENTE FORENSE NOS DIAS 25/11/2015 E 26/11/2015

O referido é verdade e dá fé.

JUNDIAI, 27 de novembro de 2015



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de seu cancelamento, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "B" das Notas Explicativas da Tabela IV dos Tabelionatos de protesto Lei Estadual 11.331 de 23/12/2002). **Basta a apresentação deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto. FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 7**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (001) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



fls. 39
NF-e

Nº 000.118.113
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

04/07/2015

Patricia Ruys de Oliveira

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.118.113
SÉRIE 2

Página 1 de 1

Controle do fisco



Chave de acesso

3515 0768 0756 1300 0121 5500 2000 1181 1310 0327 0831

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

135150410876228 - 04/07/2015 08:40

Natureza da operação

VENDA MERC ADO OU REC DE TERCEIROS

Inscrição estadual
407183099119

Inscrição estadual do substituto tributário

CNPJ

68.075.613/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão social

IDEIA DE PAPEL IND E COM LTDA ME-018066

CNPJ / CPF

74.691.437/0001-55

Data da emissão

04/07/2015

Endereço

RUA JOAQUIM NABUCO, 158

Bairro/Distrito

PONTE SAO JOAO

CEP

13217-090

Data da entrada/Saída

Município

JUNDIAI

Telefone / Fax

(011)4533-0212/4588-7863

UF

SP

Inscrição estadual

407182250112

Hora da entrada/Saída

FATURA

118113/N-1 01/08/2015 RS 513,54 118113/N-2 08/08/2015 RS 498,43 118113/N-3 15/08/2015 RS 498,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS subst.	Valor do ICMS subst.	Valor total dos produtos
1.510,40	181,25	0,00	0,00	1.510,40
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				1.510,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO	0 - Emitente 1 - Destinatário	0			68.075.613/0001-21
Endereço	Município	UF	Inscrição estadual		
- JD	JUNDIAI	SP			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				444,800	444,800

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do produto / serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
606	CANTONEIRA 3/16 X 2.1/2 MECANICO - 6M	72162100	000	5102	BR	16,0000	94,4000	1.510,40	1.510,40	181,25	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao Fisco
ALÍQUOTA 12% CFE. ART 54, INCISO VII, PARAG. 1o - DECRETO 45490/00. PEDIDO DO CLIENTE NUM. PEDIDO: 233423 Vendedor: PATRICIA RUYS DE OLIVEIRA (FUNCIO) Endereço Entrega: RUA JOAQUIM NABUCO, 158 PONTE SAO JOAO JUNDIAI SP 000-TRIBUTADO INTEGRALMENTE	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 04/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
1.510,40	118113/N	498,43	118113/N2	08/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO	QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS *****
--------------------------	--

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

 DATA DO ACEITE

 CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 04/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
1.510,40	118113/N	498,43	118113/N2	08/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO	QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS *****
--------------------------	--

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

 DATA DO ACEITE

 CARIMBO E ASSINATURA

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2714	170
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

341

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO.

Apresentação 24/08/2015	Protocolo 76-25/08/2015	Motivo do Protesto FALTA DE PAGAMENTO	Tipo Documento Duplicata Mercantil Por Indicação
Nº Duplicata 118113N02	Emissão 04/07/2015	Vencimento 08/08/2015	Valor R\$ 498,43
			Valor Protestado R\$ 498,43

Valor por Extenso:
QUATROCENTOS*E*NOVENTA*E*OITO*REAIS**E*QUARENTA*E*TRÊS*CENTAVOS*****

Sacado / Devedor:

IDEIA DE PAPEL IND E COM LTDA
CNPJ 74.691.437/0001-55
RUA JOAQUIM NABUCO, 158 - 13217-090 - JUNDIAÍ
CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO
NADA DECLAROU.

Apresentante:

BANCO ITAU UNIBANCO S.A. - Nº Bco. 341
Ag. Cedente 0796336238/0019
Controle Banco 109-00801222-1
RUA URUKAI, Nº 111 PRÉDIO B - 1º ANDAR - JATUAPE - SÃO PAULO - SP
IA3J1A2TNLYOVR

Sacador:

METAIS COMERCIAL LTDA - CNPJ - 68075613000121
RUA UNIAO 681 - - JUNDIAÍ - SP
End. Mandato

Informações Complementares:

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban)

O referido é verdade e dá fé.
JUNDIAÍ, 28 de agosto de 2015



As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de seu cancelamento, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "B" das Notas Explicativas da Tabela IV dos Tabelionatos de protesto Lei Estadual 11.331 de 23/12/2002). **Basta a apresentação deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto. FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 4**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88-2016.8.26.0309 e código D1BEF1.



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 04/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
1.510,40	118113/N	498,43	118113/N3	15/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

 DATA DO ACEITE

 CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 04/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
1.510,40	118113/N	498,43	118113/N3	15/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

 DATA DO ACEITE

 CARIMBO E ASSINATURA

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2825	151
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

341

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO.

Apresentação 18/11/2015	Protocolo 88-19/11/2015	Motivo do Protesto FALTA DE PAGAMENTO	Tipo Documento Duplicata Mercantil Por Indicação	
Nº Duplicata 118113N03	Emissão 04/07/2015	Vencimento 15/08/2015	Valor R\$ 498,43	Valor Protestado R\$ 498,43

Valor por Extenso:
QUATROCENTOS*E*NOVENTA*E*OITO*REAIS**E*QUARENTA*E*TRÊS*CENTAVOS*****

Sacado / Devedor:

IDEIA DE PAPEL IND E COM LTDA
CNPJ 74.691.437/0001-55
RUA JOAQUIM NABUCO, 158 - 13217-090 - JUNDIAI
CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO
NADA DECLAROU.

Apresentante:

BANCO ITAU UNIBANCO S.A. - Nº Bco. 341
Ag. Cedente 0796336238/0019
Controle Banco 109-00801223-9
RUA URURAI, Nº 111 PREDIO B - 1º ANDAR - TATUAPE - SAO PAULO - SP **IA3J18T6NHY67L**

Sacador:

METAIS COMERCIAL LTDA - CNPJ - 68075613000121
RUA UNIAO 681 - - JUNDIAI - SP
End. **Mandato**

Informações Complementares:

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban)
*** PROTESTO LAVRADO FORA DO TRIDUO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE EXPEDIENTE FORENSE NOS DIAS 25/11/2015 E 26/11/2015

O referido é verdade e dá fé.

JUNDIAI, 27 de novembro de 2015

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAÍ - SP
PJ
SP
WELLINGTON SANCHEZ PIFFER - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 38.577.968-0

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de seu cancelamento, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "B" das Notas Explicativas da Tabela IV dos Tabelionatos de protesto Lei Estadual 11.331 de 23/12/2002). **Basta a apresentação deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto. FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 4**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (001) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NF-e fls. 44

Nº 000.118.335
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO: 7/7/15
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Luiz Carlos Facci Junior 41974.390 X

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.118.335
SÉRIE 2

Página 1 de 1

Controle do fisco



Chave de acesso

3515 0768 0756 1300 0121 5500 2000 1183 3510 0327 4711

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

135150415654361 - 07/07/2015 11:40

Natureza da operação: VENDA MERC ADO OU REC DE TERCEIROS
Inscrição estadual: 407183099119
Inscrição estadual do substituto tributário: CNPJ 68.075.613/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE
Nome / Razão social: IDEIA DE PAPEL IND E COM LTDA ME-018066
CNPJ / CPF: 74.691.437/0001-55
Data da emissão: 07/07/2015
Endereço: RUA JOAQUIM NABUCO, 158
Bairro/Distrito: PONTE SAO JOAO
CEP: 13217-090
Data da entrada/Saída:
Município: JUNDIAI
Telefone / Fax: (011)4533-0212/4588-7863
UF: SP
Inscrição estadual: 407182250112
Hora da entrada/Saída:

FATURA
118335/N-1 28/07/2015 RS 212,50 118335/N-2 11/08/2015 RS 212,50

CÁLCULO DO IMPOSTO		Base de cálculo do ICMS		Valor do ICMS		Base de cálculo do ICMS subst.		Valor do ICMS subst.		Valor total dos produtos	
Base de cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base de cálculo do ICMS subst.	0,00	Valor do ICMS subst.	0,00	Valor total dos produtos	425,00		
Valor do frete	0,00	Valor do seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras despesas	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor total da nota	425,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
Razão social: CARRO PROPRIO
Frete por conta: 0 - Emitente, 1 - Destinatário (0)
Código ANTT: Placa do veículo: UF: CNPJ/CPF: 68.075.613/0001-21
Endereço: - JD
Município: JUNDIAI
UF: SP
Inscrição estadual:
Quantidade: 0
Espécie: Marca: Numeração: Peso bruto: 23,750
Peso líquido: 23,750

DADOS DO PRODUTO													
Código	Descrição do produto / serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
217	DISCO DE DESBASTE 4.1/2 X1/4 X7/8 KRONOS	68042211	060	5405	PC	20,0000	3,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4607	ELETRODO OK SERRALHEIRO 2,5MM E6013 ESAB	83111000	060	5405	KG	20,0000	13,6000	272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
212	DISCO PRE INOX 4.1/2 X3/64 X7/8 A60EX KLINGSPOR	68042211	260	5405	PC	30,0000	3,1000	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
Inscrição municipal: Valor total dos serviços: 0,00
Base de cálculo do ISSQN: Valor do ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
Informações complementares:
PEDIDO DO CLIENTE
NUM. PEDIDO: 233993
Vendedor: FRANCIELI SANTOS (FUNCIO)
Endereço Entrega:
060-IMPOSTO RECOLHIDO SUBST. TRIBUT. ART 313 Y/Z RICMS
260-IMPORTACAO COM ST MERCADO INTERNO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 07/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
425,00	118335/N	212,50	118335/N2	11/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL 407182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 07/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
425,00	118335/N	212,50	118335/N2	11/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL 407182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA

Tabelião de Protesto

de Letras e Títulos

da Comarca de Jundiá

RUA DR. LEONARDO CAVALCANTE, 350
CENTRO - JUNDIAÍ - SÃO PAULO

ADRIANO ERBOLATO MELO


TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ORGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO.

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2945	155
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

4290

DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
16/02/2016	1784-17/02/2016	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
118335/N2	07/07/2015	11/08/2015	R\$ 212,50	R\$ 212,50
VALOR POR EXTENSO DUZENTOS*E*DOZE*REAIS**E*CINQUENTA*CENTAVOS***** *****				
APRESENTANTE	METAIS COMERCIAL LTDA			ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA UNIAO 681 PQ UNIAO			
SACADOR	METAIS COMERCIAL LTDA			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV DR BENTO DO AMARAL GURGEL 127 VL N 13200-000 JUNDIAI CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NADA DECLAROU.			CNPJ 74691437000155	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA/VENDA/ENTREGA MERCADORIA E EXIBIRA ONDE EXIGIDA. LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL.				
AVERBAÇÕES		O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ JUNDIAI, 23 de fevereiro de 2016 TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAÍ - SP  WELLINGTON SANCHEZ PIFFER - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 30.577.968-0		
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002). FAIXA DA REFERENCIA N° 2				

2032380861



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88-2016.8.26.0309 e código D1BEF1

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (001) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



Nº 47

Nº 000.119.419
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

16/07/15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Luiz Carlos Ferracini 41.974.390-X

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.119.419
SÉRIE 2

Página 1 de 1

Controle do fisco



Chave de acesso

3515 0768 0756 1300 0121 5500 2000 1194 1910 0329 0977

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

135150434118338 - 16/07/2015 08:07

Natureza da operação VENDA MERC ADO OU REC DE TERCEIROS	Inscrição estadual 407183099119	Inscrição estadual do substituto tributário	CNPJ 68.075.613/0001-21
---	---	---	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão social IDEIA DE PAPEL IND E COM LTDA ME-018066		CNPJ / CPF 74.691.437/0001-55		Data da emissão 16/07/2015
Endereço RUA JOAQUIM NABUCO, 158		Bairro/Distrito PONTE SAO JOAO	CEP 13217-090	
Município JUNDIAI	Telefone / Fax (011)4533-0212/4588-7863	UF SP	Inscrição estadual 407182250112	Hora da entrada/Saída

FATURA

119419/N-1 13/08/2015 RS 588,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS 588,00	Valor do ICMS 105,84	Base de cálculo do ICMS subst. 0,00	Valor do ICMS subst. 0,00	Valor total dos produtos 588,00
Valor do frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor total da nota 588,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão social CARRO PROPRIO		Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do veiculo	UF	CNPJ/CPF 68.075.613/0001-21
Endereço - JD		Município JUNDIAI		UF SP	Inscrição estadual	
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 153,600	Peso líquido 153,600	

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do produto / serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
57	CHAPA FINA QUENTE [14] 2,00X2000X1200MM	72085400	000	5102	PC	4,0000	147,0000	588,00	588,00	105,84	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição municipal	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN 0,00
---------------------	---	--------------------------	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares PEDIDO DO CLIENTE NUM.PEDIDO: 235956 Vendedor: FERNANDO HENRIQUE FINOTTI (FUNCIO) Endereço Entrega: 000-TRIBUTADO INTEGRALMENTE	Reservado ao Fisco
---	--------------------

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILALVES MAGALHAES FINETTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.

 <p>MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br</p>	Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650 Endereço : R UNIAO,681 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI CNPJ : 68.075.613/0001-21 Insc. Est. : 407183099119 Data da emissão : 16/07/2015
--	--

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
588,00	119419/N	588,00	119419/N1	13/08/2015	


DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL 407182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO	QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS *****
--------------------------	---

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

_____ DATA DO ACEITE _____ CARIMBO E ASSINATURA

 <p>MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br</p>	Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650 Endereço : R UNIAO,681 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI CNPJ : 68.075.613/0001-21 Insc. Est. : 407183099119 Data da emissão : 16/07/2015
---	--

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
588,00	119419/N	588,00	119419/N1	13/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL 407182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO	QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS *****
--------------------------	---

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

_____ DATA DO ACEITE _____ CARIMBO E ASSINATURA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.

Tabelião de Protesto

de Letras e Títulos

da Comarca de Jundiaí

RUA DR. LEONARDO CAVALCANTE, 350
CENTRO - JUNDIAÍ - SÃO PAULO

ADRIANO ERBOLATO MELO


TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

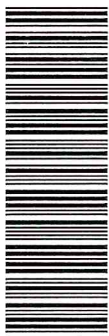
O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ORGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO.

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2945	156
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

4290

DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
16/02/2016	1785-17/02/2016	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
119419/N1	16/07/2015	13/08/2015	R\$ 588,00	R\$ 588,00
VALOR POR EXTENSO	QUINHENTOS*E*OITENTA*E*OITO*REAIS*****			
APRESENTANTE	METAIS COMERCIAL LTDA			ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA UNIAO 681 PQ UNIAO			
SACADOR	METAIS COMERCIAL LTDA			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV DR BENTO DO AMARAL GURGEL 127 VL N 13200-000 JUNDIAI CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NADA DECLAROU.			CNPJ 74691437000155	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA/VENDA/ENTREGA MERCADORIA E EXIBIRA ONDE EXIGIDA. LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL.				
AVERBAÇÕES			O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ JUNDIAI, 23 de fevereiro de 2016 TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAÍ - SP  WELLINGTON SANCHEZ PIFFER - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 30.577.968-0	
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002). FAIXA DA REFERÊNCIA Nº 4				

2032380901



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (001) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Landpaper Industria e Comercio Ltda



Nº 51

CNPJ: 05.318.644/0001-46

Nº 000.120.487

SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.120.487
SÉRIE 2

Página 1 de 1

Controle do fisco



Chave de acesso

3515 0768 0756 1300 0121 5500 2000 1204 8710 0330 7244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

135150451457387 - 23/07/2015 15:24

Natureza da operação	Inscrição estadual	Inscrição estadual do substituto tributário	CNPJ
VENDA MERC ADO OU REC DE TERCEIROS	407183099119		68.075.613/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão social		CNPJ / CPF	Data da emissão
IDEIA DE PAPEL IND E COM LTDA ME-018066		74.691.437/0001-55	23/07/2015
Endereço		Bairro/Distrito	CEP
RUA JOAQUIM NABUCO, 158		PONTE SAO JOAO	13217-090
Município	Telefone / Fax	UF	Inscrição estadual
JUNDIAI	(011)4533-0212/4588-7863	SP	407182250112
			Hora da entrada/Saída

FATURA

120487/N-1 20/08/2015 RS 977,46 120487/N-2 27/08/2015 RS 948,71 120487/N-3 03/09/2015 RS 948,71

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS subst.	Valor do ICMS subst.	Valor total dos produtos
2.874,88	351,47	0,00	0,00	2.874,88
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				2.874,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão social		Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
NOSSO CARRO		0 - Emitente 1 - Destinatário	0			68.075.613/0001-21
Endereço		Município		UF	Inscrição estadual	
- JD		JUNDIAI		SP		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido	
0				909,300	909,300	

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do produto / serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
701	CHATO 1/8 X 1.1/4 MECANICO	72111900	000	5102	BR	6,0000	18,0120	108,07	108,07	19,45	0,00	18,00	0,00
606	CANTONEIRA 3/16 X 2.1/2 MECANICO - 6M	72162100	000	5102	BR	12,0000	89,0880	1.069,05	1.069,05	128,29	0,00	12,00	0,00
597	CANTONEIRA 1/8 X 1.1/4 MECANICO - 6M	72162100	000	5102	BR	60,0000	28,2960	1.697,76	1.697,76	203,73	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao Fisco
ALÍQUOTA 12% CFE. ART 54, INCISO VII, PARAG. 1º - DECRETO 45490/00. PEDIDO DO CLIENTE APROV KATIA MOTORISTA: ROBERTO APARECIDO DE PAULA NUM. PEDIDO: 237479 Vendedor: ELIANA BERTOLI VANELLI (FUNCIO) Endereço Entrega: RUA JOAQUIM NABUCO, 158 PONTE SAO JOAO JUNDIAI SP 000-TRIBUTADO INTEGRALMENTE	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 23/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
2.874,88	120487/N	977,46	120487/N1	20/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

_____ DATA DO ACEITE _____ CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 23/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
2.874,88	120487/N	977,46	120487/N1	20/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00


SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

_____ DATA DO ACEITE _____ CARIMBO E ASSINATURA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI			PROTOCOLO 1785-17/02/2016-17	APRESENTAÇÃO 16/02/2016
APRESENTANTE METAIS COMERCIAL LTDA			INTIMADO A CHAMADA	PAGAR 19/02/2016
ENDEREÇO RUA UNIAO 681 JUNDIAI			LIMITE COMUM	22/02/2016
SACADO/ENDEREÇO: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			ENDOSSO SEM ENDOSSO	EMIÇÃO 16/07/2015
AV DR BENTO DO AMARAL GURGEL 127 VL NAMBI			ACEITE A	VENCIMENTO 13/08/2015
CEP: 13200-000 JUNDIAI SP CNPJ 74691437000155			ESPÉCIE DM	Nº DO TITULO 119419/N1
SACADOR METAIS COMERCIAL LTDA			VALOR DO TITULO 588,00	VALOR DO SALDO 588,00
	CUSTAS 58,98	C.R	AR 6,00	O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA/VENDA/ENTREGA MERCADORIA E FXIBIRA ONDE EXIGIDA
	2032380901		FAIXA: D	



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 16/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
588,00	119419/N	588,00	119419/N1	13/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO : QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

Handwritten signature

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHÃES NETO e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 14:19. Para conferir o original, acesse o site <http://pje.trf3.jus.br/procadigital/tabtab/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1

Tabelião de Protesto

de Letras e Títulos

da Comarca de Jundiá

RUA DR. LEONARDO CAVALCANTE, 350
CENTRO - JUNDIAÍ - SÃO PAULO

ADRIANO ERBOLATO MELO


TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

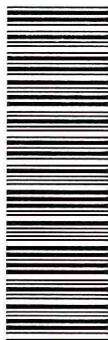
O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ORGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO.

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2945	157
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

4290

DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
16/02/2016	1786-17/02/2016	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
120487/N1	23/07/2015	20/08/2015	RS 977,46	RS 977,46
VALOR POR EXTENSO NOVECIENTOS*E*SETENTA*E*SETE*REAIS**E*QUARENTA*E*SEIS*CENTAVOS***** *****				
APRESENTANTE	METAIS COMERCIAL LTDA			ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA UNIAO 681 PQ UNIAO			
SACADOR	METAIS COMERCIAL LTDA			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV DR BENTO DO AMARAL GURGEL 127 VLN 13200-000 JUNDIAI CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NADA DECLAROU.			CNPJ 74691437000155	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA/VENDA/ENTREGA MERCADORIA E EXIBIRA ONDE EXIGIDA. LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL.				
AVERBAÇÕES			O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ JUNDIAI, 23 de fevereiro de 2016 TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAÍ - SP  WELLINGTON SANCHEZ PIFFER - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 30.577.968-0	
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002). FAIXA DA REFERÊNCIA Nº 6				

2032381091



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.#407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 23/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
2.874,88	120487/N	948,71	120487/N2	27/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO : NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.#407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 23/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
2.874,88	120487/N	948,71	120487/N2	27/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO : NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.

TABELAIO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI

APRESENTANTE
METAIS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO
RUA UNIAO 681 JUNDIAI

SACADO/ENDEREÇO:
IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AV DR BENTO DO AMARAL GURGEL 127 VL NAMBI
CEP: 13200-000 JUNDIAI SP CNPJ 74691437000155


SACADOR
METAIS COMERCIAL LTDA

PROTOCOLO 1786-17/02/2016-4	APRESENTAÇÃO 16/02/2016
INTIMADO A CHAMADA	PAGAR 19/02/2016
LIMITE COMUM	22/02/2016
ENDOSSO SEM ENDOSSO	EMIÇÃO 23/07/2015
ACEITE A	VENCIMENTO 20/08/2015
ESPÉCIE DM	Nº DO TITULO 120487/N1
VALOR DO TITULO 977,46	VALOR DO SALDO 977,46

O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLARA POSSUIR PROVA DA COMPRA/ENTREGA MERCADORIA E EXIBIRA ONDE EXIGIDA



CUSTAS 94,84	C.R.	AR 6,00
2032381091	FAIXA: F	



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
Endereço : R UNIAO,681
Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
CNPJ : 68.075.613/0001-21
Insc. Est. : 407183099119
Data da emissão : 23/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
2.874,88	120487/N	977,46	120487/N1	20/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO :	IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO :	AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
MUNICÍPIO/ESTADO :	JUNDIAI SP Cep: 13219-070
INSC. CNPJ :	74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112
PRAÇA DE PGTO :	AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127VILA NAMBI JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO	NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS *****
-------------------	--

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

CARIMBO E ASSINATURA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010745-88.2016.8.26.0309 e código D4BFF1.

Tabelião de Protesto

de Letras e Títulos

da Comarca de Jundiá

RUA DR. LEONARDO CAVALCANTE, 350
CENTRO - JUNDIAÍ - SÃO PAULO

ADRIANO ERBOLATO MELO


TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ORGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO.

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2945	158
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		


4290

DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
16/02/2016	1787-17/02/2016	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
120487/N2	23/07/2015	27/08/2015	RS 948,71	RS 948,71
VALOR POR EXTENSO	NOVECIENTOS*E*QUARENTA*E*OITO*REAIS**E*SETENTA*E*UM*CENTAVOS*****			
APRESENTANTE	METAIS COMERCIAL LTDA			ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA UNIAO 681 PQ UNIAO			
SACADOR	METAIS COMERCIAL LTDA			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV DR BENTO DO AMARAL GURGEL 127 VL N 13200-000 JUNDIAI CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NADA DECLAROU.			CNPJ 74691437000155	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA/VENDA/ENTREGA MERCADORIA E EXIBIRA ONDE EXIGIDA. LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL.				
AVERBAÇÕES		O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ JUNDIAI, 23 de fevereiro de 2016 TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAÍ - SP  WELLINGTON SANCHEZ PIFFER - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 30.577.968-0		
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002). FAIXA DA REFERENCIA Nº 6				

2032381121




Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.

 <p>MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.#407183099119 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br</p>	Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650 Endereço : R UNIAO,681 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI CNPJ : 68.075.613/0001-21 Insc. Est. : 407183099119 Data da emissão : 23/07/2015
---	--

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
2.874,88	120487/N	948,71	120487/N3	03/09/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127VILA NAMBI JUNDIAI SP Cep: 13219-070	
VALOR POR EXTENSO	NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS *****
RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.	
_____ DATA DO ACEITE	_____ CARIMBO E ASSINATURA


 <p>MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.#407183099119 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br</p>	Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650 Endereço : R UNIAO,681 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI CNPJ : 68.075.613/0001-21 Insc. Est. : 407183099119 Data da emissão : 23/07/2015
--	--


FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
2.874,88	120487/N	948,71	120487/N3	03/09/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL #07182250112 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127VILA NAMBI JUNDIAI SP Cep: 13219-070	
VALOR POR EXTENSO	NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS *****
RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.	
_____ DATA DO ACEITE	_____ CARIMBO E ASSINATURA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI			PROTOCOLO	APRESENTAÇÃO
APRESENTANTE			1787-17/02/2016-81	16/02/2016
METAIS COMERCIAL LTDA			INTIMADO A	PAGAR
ENDEREÇO			CHAMADA	19/02/2016
RUA UNIAO 681 JUNDIAI			LIMITE	22/02/2016
SACADO/ENDEREÇO:			COMUM	
IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			ENDOSSO	EMIÇÃO
AV DR BENTO DO AMARAL GURGEL 127 VL NAMBI			SEM ENDOSSO	23/07/2015
CEP: 13200-000 JUNDIAI SP CNPJ 74691437000155			ACEITE	VENCIMENTO
SACADOR			A	27/08/2015
METAIS COMERCIAL LTDA			ESPÉCIE	Nº DO TITULO
			DM	120487/N2
			VALOR DO TITULO	VALOR DO SALDO
			948,71	948,71
			O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA/ VENDA/ ENTREGA MERCADORIA E EXIBIRA ONDE EXIGIDA.	
CUSTAS		C.R.	AR	
94,84			6,00	
2032381121		FAIXA: F		

		Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650 Endereço : R UNIAO,681 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI CNPJ : 68.075.613/0001-21 Insc. Est. : 407183099119 Data da emissão : 23/07/2015															
MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">FATURA</th> <th colspan="2">DUPLICATA</th> <th rowspan="2">VENCIMENTO</th> </tr> <tr> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> <th>VALOR</th> <th>NÚMERO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2.874,88</td> <td>120487/N</td> <td>948,71</td> <td>120487/N2</td> <td>27/08/2015</td> </tr> </tbody> </table>		FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO	2.874,88	120487/N	948,71	120487/N2	27/08/2015	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	
FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO													
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO														
2.874,88	120487/N	948,71	120487/N2	27/08/2015													
DESCONTO DE : 0,00																	
SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL 407182250112 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI JUNDIAI SP Cep: 13219-070																	
VALOR POR EXTENSO		NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS *****															
RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.																	
DATA DO ACEITE		CARIMBO E ASSINATURA															

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1

Tabelião de Protesto

de Letras e Títulos

da Comarca de Jundiaí

RUA DR. LEONARDO CAVALCANTE, 350
CENTRO - JUNDIAÍ - SÃO PAULO

ADRIANO ERBOLATO MELO

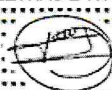
TABELIÃO

INSTRUMENTO DE PROTESTO

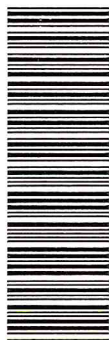
O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS ORGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JUNDIAÍ, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E CUJA CÓPIA FICA ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO.

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2945	159
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

4290

DATA DA APRESENTAÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	PROTESTO POR :	TIPO DE DOCUMENTO	
16/02/2016	1788-17/02/2016	FALTA DE PAGAMENTO	DUPLICATA MERCANTIL	
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
120487/N3	23/07/2015	03/09/2015	RS 948,71	RS 948,71
VALOR POR EXTENSO	NOVECENTOS*E*QUARENTA*E*OITO*REAIS**E*SETENTA*E*UM*CENTAVOS***** *****			
APRESENTANTE	METAIS COMERCIAL LTDA			ENDOSSO
ENDEREÇO	RUA UNIAO 681 PQ UNIAO			
SACADOR	METAIS COMERCIAL LTDA			
DEVEDOR(ES)			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA AV DR BENTO DO AMARAL GURGEL 127 VL N 13200-000 JUNDIAI CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: EDITAL PUBLICADO PELA IMPRENSA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME NADA DECLAROU.			CNPJ 74691437000155	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:				
O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA/VENDA/ENTREGA MERCADORIA E EXIBIRA ONDE EXIGIDA. LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL.				
AVERBAÇÕES			O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ JUNDIAI, 23 de fevereiro de 2016 TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAÍ - SP  WELLINGTON SANCHEZ PIFFER - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 30.577.968-0	
As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das Notas Explicativas da Tabela nº IV dos Tabelionatos de Protesto Lei Estadual nº 11.331/ 26/12/2002). FAIXA DA REFERÊNCIA Nº 6				

2032381261



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1

RECEBEMOS DE METAIS COMERCIAL LTDA (001) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



Nº 61

Nº 000.121.180
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

29/07/15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Kátia Regina Silva

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.121.180
SÉRIE 2

Página 1 de 1

Controle do fisco



Chave de acesso

3515 0768 0756 1300 0121 5500 2000 1211 8010 0331 7808

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de autorização de uso

135150463960434 - 29/07/2015 12:51

Natureza da operação

VENDA MERC ADO OU REC DE TERCEIROS

Inscrição estadual
407183099119

Inscrição estadual do substituto tributário

CNPJ

68.075.613/0001-21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão social

IDEIA DE PAPEL IND E COM LTDA ME-018066

CNPJ / CPF

74.691.437/0001-55

Data da emissão

29/07/2015

Endereço

RUA JOAQUIM NABUCO, 158

Bairro/Distrito

PONTE SAO JOAO

CEP

13217-090

Data da entrada/Saída

Município

JUNDIAI

Telefone / Fax

(011)4588-7860/4588-7863

UF

SP

Inscrição estadual

407182250112

Hora da entrada/Saída

FATURA

121180/N-1 26/08/2015 RS 128,83

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS subst.	Valor do ICMS subst.	Valor total dos produtos
124,34	14,92	0,00	0,00	128,83
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				128,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
CARRO PROPRIO	0 - Emitente 1 - Destinatário	0		SP	68.075.613/0001-21
Endereço	Município	UF	Inscrição estadual		
- JD	JUNDIAI	SP			
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				27,000	27,000

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do produto / serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
1442	VERGALHAO CA50 [1/2] 12,50MM BOBINA	72131000	000	5102	KG	20,0000	4,6600	93,20	93,20	11,18	0,00	12,00	0,00
1439	VERGALHAO CA50 [1/4] 6,30MM BOBINA	72131000	000	5102	KG	6,0000	5,1900	31,14	31,14	3,74	0,00	12,00	0,00
17	ARAME RECOZIDO 16	72171090	060	5405	KG	1,0000	4,4900	4,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares	Reservado ao Fisco
<p>CONFERIR ITENS bru-katia-2196 armado ALIQUOTA 12% CFE. ART 54, INCISO VII, PARAG. 1o - DECRETO 45490/00.</p> <p>PEDIDO DO CLIENTE MOTORISTA: JORGE BENEDITO DE MACENA NUM. PEDIDO: 237633 Vendedor: ELIANA BERTOLI VANELLI (FUNCIO) Endereço Entrega: RUA JOAQUIM NABUCO, 158 PONTE SAO JOAO JUNDIAI SP 000-TRIBUTADO INTEGRALMENTE</p>	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88-2016.8.26.0309 e código D1BEF1.



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 29/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
128,83	121180/N	128,83	121180/N1	26/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL 407182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

 DATA DO ACEITE

 CARIMBO E ASSINATURA



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
 JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
 CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
 E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
 Endereço : R UNIAO,681
 Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
 CNPJ : 68.075.613/0001-21
 Insc. Est. : 407183099119
 Data da emissão : 29/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
128,83	121180/N	128,83	121180/N1	26/08/2015	

DESCONTO DE : 0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
 INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL 407182250112
 PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
 JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO CENTO E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

 DATA DO ACEITE

 CARIMBO E ASSINATURA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.

TIPO	LIVRO	FOLHA
G	2825	106
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

341



INSTRUMENTO DE PROTESTO

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, A PEDIDO DO APRESENTANTE LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE SE ENCONTRA ARQUIVADO POR PROCESSO ELETRÔNICO.

Apresentação 18/11/2015	Protocolo 6-19/11/2015	Motivo do Protesto FALTA DE PAGAMENTO	Tipo Documento Duplicata Mercantil Por Indicação	
Nº Duplicata 121180N01	Emissão 29/07/2015	Vencimento 26/08/2015	Valor R\$ 128,83	Valor Protestado R\$ 128,83

Valor por Extenso:
CENTO*E*VINTE*E*OITO*REAIS**E*OITENTA*E*TRÊS*CENTAVOS*****

Sacado / Devedor:

IDEIA DE PAPEL IND E COM LTDA
CNPJ 74.691.437/0001-55
RUA JOAQUIM NABUCO, 158 - 13217-090 - JUNDIAÍ
CERTIFICO QUE FOI INTIMADA(O) ATRAVÉS DE: INTIMACAO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO
NADA DECLAROU.

Apresentante:

BANCO ITAU UNIBANCO S.A. - Nº Bco. 341
Ag. Cedente 0796113363/0019
Controle Banco 109-30023493-1
RUA URURAI, Nº 111 PREDIO B - 1º ANDAR - TATUAPE - SAO PAULO - SP **KA3J18G6NHV6V***

Sacador:

METAIS COMERCIAL LTDA - CNPJ - 68075613000121
RUA UNIAO 681 - - JUNDIAI - SP
End. Mandato

Informações Complementares:

Constou a existência de declaração substitutiva, nos termos do item 39 do Capítulo XV da NSCGJ (Layout 4.4 Febraban)
*** PROTESTO LAVRADO FORA DO TRIDUO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE EXPEDIENTE FORENSE NOS DIAS 25/11/2015 E 26/11/2015

O referido é verdade e dá fé.

JUNDIAI, 27 de novembro de 2015

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE JUNDIAÍ - SP
PJ SP
WELLINGTON SANCHEZ PIFFER - SUBSTITUTO DO TABELIÃO - RG 30.577.968-0

As custas, os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do pedido de seu cancelamento, com base nos valores da faixa de referência da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "B" das Notas Explicativas da Tabela IV dos Tabelionatos de protesto Lei Estadual 11.331 de 23/12/2002). **Basta a apresentação deste instrumento, em seu original, para solicitar o cancelamento do protesto. FAIXA DE REFERÊNCIA Nº 2**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código D1BEF1.

TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE JUNDIAI

APRESENTANTE
METAIS COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO
RUA UNIAO 681 JUNDIAI

SACADO/ENDEREÇO:
IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AV DR BENTO DO AMARAL GURGEL 127 VL NAMBI
CEP: 13200-000 JUNDIAI SP CNPJ 74691437000155

SACADOR
METAIS COMERCIAL LTDA


PROTOCOLO 1788-17/02/2016-69	APRESENTAÇÃO 16/02/2016
INTIMADO A CHAMADA	PAGAR 19/02/2016
LIMITE COMUM	22/02/2016
ENDOSSO SEM ENDOSSO	EMIÇÃO 23/07/2015
ACEITE A	VENCIMENTO 03/09/2015
ESPÉCIE DM	Nº DO TITULO 120487/N3
VALOR DO TITULO 948,71	VALOR DO SALDO 948,71

O SACADOR, POR SUA CONTA E RISCO DECLAROU POSSUIR PROVA DA COMPRA/VENDA/ENTREGA MERCADORIA E EXIBIRA ONDE EXIGIDA



CUSTAS **94,84** C.R. AR **6,00**

2032381261 FAIXA: F



MATRIZ: R UNIAO,681- PARQUE UNIAO
JUNDIAI- SP - TEL.: (011) 45887400 - CEP:13206-650
CNPJ:68.075.613/0001-21 - INSC. EST.407183099119
E-mail:nfe@sametalcenter.com.br

Empresa : METAIS COMERCIAL LTDA CEP : 13206-650
Endereço : R UNIAO,681
Bairro : PARQUE UNIAO Cidade: JUNDIAI
CNPJ : 68.075.613/0001-21
Insc. Est. : 407183099119
Data da emissão : 23/07/2015

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	NÚMERO		
2.874,88	120487/N	948,71	120487/N3	03/09/2015	

DESCONTO DE : -0,00

SACADO : IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
MUNICÍPIO/ESTADO : JUNDIAI SP Cep: 13219-070
INSC. CNPJ : 74.691.437/0001-55 INSC. ESTADUAL 407182250112
PRAÇA DE PGTO : AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127 VILA NAMBI
JUNDIAI SP Cep: 13219-070

VALOR POR EXTENSO : NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS *****

RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À METAIS COMERCIAL LTDA OU A SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE _____ CARIMBO E ASSINATURA _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2016 às 11:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/palstadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88-2016.8.26.0306 e código D1BEE1.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00020674997

EMPRESA		
IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35212234250	27/04/1994	08/06/2016 09:20:48
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16/03/1994	74.691.437/0001-55	

CAPITAL
R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV. DR. BENTO DO AMARAL GURGEL	NÚMERO: 127	
BAIRRO: VILA NAMBI	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: JUNDIAI	CEP: 13219-070	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUCIANA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 149.951.488-33, RG/RNE: 22709556X - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO PINCINATO, 1700, CASA 82, RECANTO QUATRO CENT, JUNDIAI - SP, CEP 13211-771, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00
ORIVALDO FRANCISCO CELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 049.619.768-14, RG/RNE: 144548513 - SP, RESIDENTE À RUA SIRACUSA, 110, APTO 206, JD MESSINA, JUNDIAI - SP, CEP 13207-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ORIVALDO FRANCISCO CELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 049.619.768-14, RG/RNE: 14.454.851 - SP, RESIDENTE À AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127, FUNDOS, VILA NAMBI, JUNDIAI - SP, CEP 13219-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCIANA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 149.951.488-33, RG/RNE: 22.709.556-X - SP, RESIDENTE À AVENIDA DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127, FUNDOS, VILA NAMBI, JUNDIAI - SP, CEP 13219-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ADMITIDO NORIVAL FRANCISCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 911.333.608-82, RG/RNE: 6.194.074 - SP, RESIDENTE À RUA LAURA BRUNO, 13, VILA NAMBI, JUNDIAI - SP, CEP 13219-081, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

CORREÇÃO DE CNPJ 74.691.437/0001-55

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 146.293/06-0 SESSÃO: 30/05/2006

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ORIVALDO FRANCISCO CELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 049.619.768-14, RG/RNE: 14454851 - SP, RESIDENTE À AV. DR. BENTO DO AMARAL GURGEL, 127, VILA NAMBI, JUNDIAI - SP, CEP 13219-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.400,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE NORIVAL FRANCISCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 911.333.608-82, RG/RNE: 6194074 - SP, RESIDENTE À RUA LAURA BRUNO, 13, VILA NAMBI, JUNDIAI - SP, CEP 13219-081, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 012.654/11-5 SESSÃO: 11/01/2011

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 082.654/11-6 SESSÃO: 25/02/2011

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ORIVALDO FRANCISCO CELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 049.619.768-14, RG/RNE: 14.454.851 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO PINCINATO, 1.700, CASA N. 82, Q, PARQUE ELOY CHAVES, JUNDIAI - SP, CEP 13211-771, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.400,00.

REMANESCENTE NORIVAL FRANCISCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 911.333.608-82, RG/RNE: 6194074 - SP, RESIDENTE À RUA LAURA BRUNO, 13, VILA NAMBI, JUNDIAI - SP, CEP 13219-081, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO, EXCETO FORMULÁRIO CONTÍNUO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 263.432/15-4 SESSÃO: 19/06/2015

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) CAPITAL INTEGRALIZADO DE \$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE ORIVALDO FRANCISCO CELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 049.619.768-14, RG/RNE: 144548513 - SP, RESIDENTE À RUA SIRACUSA, 110, APTO 206, JD MESSINA, JUNDIAI - SP, CEP 13207-450, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NORIVAL FRANCISCO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 911.333.608-82, RG/RNE: 6194074 - SP, RESIDENTE À RUA LAURA BRUNO, 13, VILA NAMBI, JUNDIAI - SP, CEP 13219-081, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 600,00.

ADMITIDO LUCIANA DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 149.951.488-33, RG/RNE: 22709556X - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO PINCINATO, 1700, CASA 82, RECANTO QUATRO CENT, JUNDIAI - SP, CEP 13211-771, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212234250
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/06/2016



Ficha Cadastral Simplificada certificada para KAROLINE KAREN RABELO TIMPORIM:38929462804
[Autenticidade: 72176212] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:08920673009171
Date: 2016.06.08 09:20:48 -03:00
Reason: Autenticação de Ficha Cadastral Simplificada
Location: Sao Paulo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.691.437/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/04/1994
NOME EMPRESARIAL IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEIA DE PAPEL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO AV DR. BENTO DO AMARAL GURGEL		NÚMERO 127	COMPLEMENTO	
CEP 13.219-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NAMBI	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO webmaster@cpi.com.br		TELEFONE (11) 4522-5700		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/06/2016** às **09:21:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035

DESPACHO - MANDADO

Processo nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**
 Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda, RUA JOAQUIM NABUCO, 158, Vila Nambi - CEP 13219-070, Jundiaí-SP, CNPJ 74.691.437/0001-55**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Luciana Netto Rigoni**

Vistos.

Cite-se para pagamento no prazo de 03 (três) dias, sob pena de prosseguimento da execução, nos termos do artigo 829 do Novo Código de Processo Civil.

Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito (art. 827 do NCPC), que serão reduzidos pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias (art. 827 § 1º).

O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 914 e 915 do NCPC), ou ainda, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916 do NCPC.).

Constem do mandado, a ser expedido em duas vias, as advertências legais, inclusive quanto ao prazo para embargos, que é de quinze dias, contados da data da juntada aos autos da primeira via do mandado, assim que realizada a citação, independente de seguro o juízo.

Defiro os benefícios do art. 212 do CPC.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Jundiaí, 13 de junho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: “4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1.), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.” Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metals Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**
 Valor da Causa: **R\$ 8.611,52**
 Nº do Mandado: **309.2016/025180-5**

Mandado expedido em relação a: Ideia Papel Industria e Comercio Ltda

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

RUA JOAQUIM NABUCO, 158, Vila Nambi - CEP 13219-070, Jundiaí-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 67869 - R\$ 141,30

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Adriana Nolasco da Silva

Jundiaí, 14 de junho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

ADVERTÊNCIAS: 1- Não sendo contestada a ação **no prazo abaixo assinalado**, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente (artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil). **2-** **Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

30920160251805

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0133/2016, foi disponibilizado na página 709/715 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/06/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos.Cite-se para pagamento no prazo de 03 (três) dias, sob pena de prosseguimento da execução, nos termos do artigo 829 do Novo Código de Processo Civil. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito (art. 827 do NCPC), que serão reduzidos pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias (art. 827 § 1º). O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da juntada aos autos do mandado de citação (arts. 914 e 915 do NCPC), ou ainda, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescida de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916 do NCPC.). Constem do mandado, a ser expedido em duas vias, as advertências legais, inclusive quanto ao prazo para embargos, que é de quinze dias, contados da data da juntada aos autos da primeira via do mandado, assim que realizada a citação, independente de seguro o juízo.Defiro os benefícios do art. 212 do CPC. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.Intime-se"

Jundiaí / SP, 15 de junho de 2016.

Telma Luiza Meloni Martins
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeqüente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **MIRIAM DURSO SILVA PEREIRA (21903)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2016/025180-5 dirigi-me ao endereço da Rua Joaquim Nabuco, 158, Jundiaí/Sp, nos dias 20/06 às 10h e 22/06 às 9h40 quando procedi à citação de IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, na pessoa do Sr. Orivaldo Francisco Celli, para quem li todo o teor do mandado, apresentei a contrafé que aceitou e obtive sua nota de ciência no mandado. Certifico ainda que, decorrido o prazo legal, em diligência dia 11/07 às 11h deixei de proceder à penhora em virtude de não ter logrado êxito localizar bens penhoráveis, sendo que a advogada da empresa, Dra. Deborah, declarou que a empresa trabalha com prestação de serviço e não possui maquinário nem mercadoria em estoque. Assim, devolvo o presente mandado para os fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 14 de julho de 2016.

Número de Atos: 02 dil. Valor R\$141,30. Guia no. 67869.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeqüente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal, sem pagamento do débito ou oferecimento de embargos à execução. Nada Mais. Jundiaí, 24 de novembro de 2016. Patrícia Cristina Pellegrino, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeçuinte: **Metals Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juíza de Direito: **Dra. Luciana Netto Rigoni**

Vistos.

Manifeste-se a exequente, em termos de prosseguimento.

No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

Jundiaí, 24 de novembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0293/2016, foi disponibilizado na página 1264/1277 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/12/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos.Manifeste-se a exequente, em termos de prosseguimento.No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.Int."

Jundiaí / SP, 7 de dezembro de 2016.

Telma Luiza Meloni Martins
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de seu advogado, que esta subscreve, expor e requerer o que adiante segue:

1. Conforme se verifica nos autos, às fls. 74, o Sr. Oficial de Justiça certificou acerca da citação da Executada, conforme certidão abaixo:

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2016.025180-5 dirigi-me ao endereço da Rua Joaquim Nabuco, 158, Jundiaí Sp, nos dias 20.06 às 10h e 22.06 às 9h40 quando procedi à citação de IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, na pessoa do Sr. Orivaldo Francisco Celli, para quem li todo o teor do mandado, apresentei a contrafê que aceitou e obtive sua nota de ciência no mandado. Certifico ainda que, decorrido o prazo legal, em diligência dia 11.07 às 11h deixei de proceder à penhora em virtude de não ter logrado êxito localizar bens penhoráveis, sendo que a advogada da empresa, Dra. Deborah, declarou que a empresa trabalha com prestação de serviço e não possui maquinário nem mercadoria em estoque. Assim, devolvo o presente mandado para os fins de direito.

2. Ocorre que o prazo para oposição de Embargos à Execução, findou-se em 13/07/2016, e, portanto a Executada deixou transcorrer *in albis* referido prazo.

3. Diante do exposto, requer digno-se V. Exa., deferir a pesquisa de bens através dos sistemas **BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD**, e para tanto, segue os dados que dispõe:

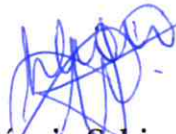
IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 74.641.437/00001-55

4. Requer mais e finalmente a juntada da guia FEDTJ devidamente recolhida no valor de R\$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos) e da Planilha de Débitos que, atualizada, encontra-se na monta de **R\$ 10.091,36 (dez mil e noventa e um reais e trinta e seis centavos)**.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí, 15 de dezembro de 2016.



pp. Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209

REQUERENTE: METAIS COMERCIAL LTDA
 REQUERIDA: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 04/07/2016

Duplicatas	Valor Original	Data de vencimento	Índice inicial de correção (INPC)	Índice final de correção (INPC)	Valor corrigido	Total de dias de atraso	Valor dos Juros de Mora (1% ao mês)	Sub-total
117846N02	R\$ 1.253,34	06/08/2015	59,951381	66,096324	R\$ 1.381,81	333	R\$ 153,38	R\$ 1.535,19
118113N02	R\$ 498,43	08/08/2015	59,951381	66,096324	R\$ 549,52	331	R\$ 60,63	R\$ 610,15
118335N02	R\$ 212,50	11/08/2015	59,951381	66,096324	R\$ 234,28	328	R\$ 25,61	R\$ 259,90
119419N01	R\$ 588,00	13/08/2015	59,951381	66,096324	R\$ 648,27	326	R\$ 70,45	R\$ 718,71
117846N03	R\$ 1.253,34	13/08/2015	59,951381	66,096324	R\$ 1.381,81	326	R\$ 150,16	R\$ 1.531,96
118113N03	R\$ 498,43	15/08/2015	59,951381	66,096324	R\$ 549,52	324	R\$ 59,35	R\$ 608,87
120487N01	R\$ 977,46	20/08/2015	59,951381	66,096324	R\$ 1.077,65	319	R\$ 114,59	R\$ 1.192,24
121180N01	R\$ 128,83	26/08/2015	59,951381	66,096324	R\$ 142,03	313	R\$ 14,82	R\$ 156,85
120487N02	R\$ 948,71	27/08/2015	59,951381	66,096324	R\$ 1.045,95	312	R\$ 108,78	R\$ 1.154,73
120487N03	R\$ 948,71	03/09/2015	60,101259	66,096324	R\$ 1.043,34	305	R\$ 106,07	R\$ 1.149,42
TOTAL	R\$ 7.307,75							R\$ 8.918,01

Índice utilizado: TJ/SP (INPC)

Honorários Advocatórios R\$ 891,80

Custas e Despesas Processuais R\$ 281,55

TOTAL DEVIDO

R\$ 10.091,36

Jundiaí, 15 de Dezembro de 2016.


 Gláucia Schiavo
 OAB/SP 232.209


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016121515092305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
METAIS COMERCIAL LTDA.			68075613000121
Nº do processo	Unidade		CEP
10101458820168260309	2ª VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ		
Endereço			Código
RUA UNIÃO, 681			434-1
Histórico			Valor
METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA DE PAPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA			36,60
			Total
			36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	366051174008	143416807569	130001213057
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016121515092305

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
METAIS COMERCIAL LTDA.			68075613000121
Nº do processo	Unidade		CEP
10101458820168260309	2ª VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ		
Endereço			Código
RUA UNIÃO, 681			434-1
Histórico			Valor
METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA DE PAPEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA			36,60
			Total
			36,60

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004	366051174008	143416807569	130001213057
--------------	--------------	--------------	--------------


 15/12/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:32:57
 835018090 0271

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86820000000-4 36605117400-8
                  14341680756-9 13000121305-7
Data do pagamento 15/12/2016
Valor Total 36,60
=====
NR,AUTENTICACAO 5.31F.104.D98.0FD.000
  
```



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeqüente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a empresa requerida foi citada conforme certidão do Oficial de Justiça às fls. 74 e deixou decorrer o prazo sem pagamento e sem apresentação de embargos à execução. Nada Mais. Jundiaí, 06 de fevereiro de 2017. Eu, ____, Iracilda Vida Nirene, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Bruna Carrafa Bessa Levis**

Vistos.

Declaro a indisponibilidade, defiro o requerimento de penhora on-line, sendo que nessa data efetuei o procedimento, bem como, procedi o desbloqueio, em virtude do valor ali encontrado ser irrisório em relação ao valor da dívida.

Manifeste-se o exequente, sobre a bloqueio negativo, bem como pesquisa Infoujud e Renajud.


Intime-se.

Jundiaí, 18 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação:	20170424003914	Data:	24/04/2017
Tribunal:	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		
Magistrado:	ADRIANA NOLASCO DA SILVA		
Processo:	10101458820168260309	Tipo de Processo:	Ação Cível
Vara:	Jundiaí749 - 2ª. Vara Cível		
Solicitante:	ALESSANDRA CIAMPE ARCHANGELO		
Plantão:	Não		
Justificativa:	busca de bens		

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
74.691.437/0001-55	IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DIPJ / PJ Simples	2016	



BRASIL

Serviços Barra GovBr



Sair com Segurança

Titular do Certificado: 153.436.248-71 - ALESSANDRA CIAMPE ARCHANGEL

Receita Federal



LOCALIZAR SERVIÇO



Alterar perfil de acesso


Você tem uma nova mensagem

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO


Não consta declaração para os dados informados.

Voltar

Acesso à Informação
BRASIL






Restrições
Veículos Au






Sair

Seja bem vindo,

 ALESSANDRA CIAMPE ARCANGELO
 TJSP
 24/04/2017 • 17h 18' 49" • 09:45

Restrições

Designações

Você está em: RENAJUD >> Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa



Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

Pesquisar
Limpar

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	ETR4359	SP	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	2011	2011	IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	 


<<
<
1
>
>>

Restringir
Limpar lista

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

Secretaria de Reforma do Judiciário

Ministério da Justiça




CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA


Denatran

Ministério das Cidades

2.0.44

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubp.aciampe quinta-feira, 18/05/2017
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20170001832343
Número do Processo:	10101458820168260309
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13548 - 2ª VARA CIVEL DE JUNDIAÍ
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ADRIANA NOLASCO DA SILVA (Protocolizado por ALESSANDRA CIAMPE ARCHANGELO)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	METAIS COMERCIAL LTDA

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> • Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. • Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

-	74.691.437/0001-55 - [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$61,43] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2017 17:16	Bloq. Valor	ADRIANA NOLASCO DA SILVA	10.091,36	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 61,43	61,43	25/04/2017 04:48
18/05/2017 15:27:28	Desb. Valor	ADRIANA NOLASCO DA SILVA (Protocolizado por ALESSANDRA CIAMPE ARCHANGELO)	61,43	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2017 17:16	Bloq. Valor	ADRIANA NOLASCO DA SILVA	10.091,36	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/04/2017 06:13
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/04/2017 17:16	Bloq. Valor	ADRIANA NOLASCO DA SILVA	10.091,36	(02) Réu/executado	0,00	25/04/2017 20:46

		SILVA		sem saldo positivo. 0,00	
Não Respostas					
Não há não-resposta para este réu/executado					

Voltar para a tela inicial do sistema

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0101/2017, foi disponibilizado na página 1003/1030 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos.Declaro a indisponibilidade, defiro o requerimento de penhora on-line, sendo que nessa data efetuei o procedimento, bem como, procedi o desbloqueio, em virtude do valor ali encontrado ser irrisório em relação ao valor da dívida.Manifeste-se o exequente, sobre a bloqueio negativo, bem como pesquisa Infoujud e Renajud.Intime-se.Jundiaí, 18 de maio de 2017."

Jundiaí / SP, 25 de maio de 2017.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

METAIS COMERCIAL LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo 0007040-19.1999.8.26.0309 que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IDEIA PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o que adiante segue:

1. Conforme se verifica nos autos, a Exequente requereu a citação da Executada, restando positiva, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 74.
2. Após a citação ter sido efetivada, a Executada deixou transcorrer *in albis* o prazo para a oposição de Embargos a Execução.
3. Neste sentido, a Exequente peticionou às fls. 78/81 requerendo a pesquisa de bens através dos convênios **BACENJUD**, **RENAJUD** e **INFOJUD**.

4. A pesquisa **INFOJUD** restou negativa, conforme fls. 84/85, bem como a pesquisa **BACENJUD**, também restou infrutífera, conforme fls. 88/89, restando positiva apenas a pesquisa **RENAJUD** às fls. 86 que encontrou um veículo de propriedade da Executada, qual seja:

FIAT, DOBLÔ CARGO, 1.4, 2011/2011, PLACA: ETR-4359

5. Diante do exposto, requer digne-se V. Exa., primeiramente o bloqueio de transferência e de circulação do veículo supracitado, bem como a penhora e avaliação, e para tanto segue o endereço que dispõe, para o Sr. Oficial de Justiça promover a intimação da Executada:


**RUA JOAQUIM NABUCO, 158, PONTE SÃO JOÃO,
JUNDIAÍ/SP, CEP: 13.218-050**

6. Requer ainda, a juntada aos autos da inclusa guia FEDTJ devidamente recolhida no valor de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos) referente aos bloqueios supramencionados, bem como a juntada da guia de Oficial de Justiça, recolhida no valor de R\$ 150,42 (cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), referente a penhora e avaliação do veículo retro.

7. Requer, mais e finalmente, a juntada aos autos da planilha de débitos, que atualizada, perfaz a monta de R\$ 11.452,02 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí, 13 de junho de 2017.


pp. Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209

REQUERENTE: METAIS COMERCIAL LTDA									
REQUERIDA: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA									
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 13/06/2017									
Duplicatas	Valor Original	Data de vencimento	Índice inicial de correção (INPC)	Índice final de correção (INPC)	Valor corrigido	Total de dias de atraso	Valor dos Juros de Mora (1% ao mês)	Sub-total	
117846N02	R\$ 1.253,34	06/08/2015	59,951381	67,13386	R\$ 1.403,50	677	R\$ 316,72	R\$ 1.720,22	
118113N02	R\$ 498,43	08/08/2015	59,951381	67,13386	R\$ 558,14	675	R\$ 125,58	R\$ 683,73	
118335N02	R\$ 212,50	11/08/2015	59,951381	67,13386	R\$ 237,96	672	R\$ 53,30	R\$ 291,26	
119419N01	R\$ 588,00	13/08/2015	59,951381	67,13386	R\$ 658,45	670	R\$ 147,05	R\$ 805,50	
117846N03	R\$ 1.253,34	13/08/2015	59,951381	67,13386	R\$ 1.403,50	670	R\$ 313,45	R\$ 1.716,94	
118113N03	R\$ 498,43	15/08/2015	59,951381	67,13386	R\$ 558,14	668	R\$ 124,28	R\$ 682,42	
120487N01	R\$ 977,46	20/08/2015	59,951381	67,13386	R\$ 1.094,56	663	R\$ 241,90	R\$ 1.336,46	
121180N01	R\$ 128,83	26/08/2015	59,951381	67,13386	R\$ 144,26	657	R\$ 31,59	R\$ 175,86	
120487N02	R\$ 948,71	27/08/2015	59,951381	67,13386	R\$ 1.062,37	656	R\$ 232,30	R\$ 1.294,68	
120487N03	R\$ 948,71	03/09/2015	60,101259	67,13386	R\$ 1.059,72	649	R\$ 229,25	R\$ 1.288,97	
TOTAL	R\$ 7.307,75							R\$ 9.996,04	
Índice utilizado: TJ/SP (INPC)									
							Honorários Advocáticos (10%)	R\$	999,60
							Custas e Despesas Processuais	R\$	456,37
TOTAL DEVIDO								R\$	11.452,02

Jundiaí, 15 de junho de 2017.



Gláucia Schiavo
OAB/SP 232.209



001-9

00190.00009 02015.046002 00086.217189 5 72000000015042

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 24/06/2017	Vencimento 24/06/2017
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA		Nosso Número 20150460000086217	Número Documento 86217	Valor do documento 150,42
Instruções		Autenticação mecânica		
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Processo: 10101458822016826503		
Depositante/Remetente: METAIS COMERCIAL LTDA		Ano Processo: 2016		
Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA		Número do Depósito: 86217		
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL		
		Comarca/Fórum: JUNDIAI		

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO



001-9

00190.00009 02015.046002 00086.217189 5 72000000015042

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 24/06/2017	Vencimento 24/06/2017
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA		Nosso Número 20150460000086217	Número Documento 86217	Valor do documento 150,42
Instruções		Autenticação mecânica		
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Processo: 10101458822016826503		
Depositante/Remetente: METAIS COMERCIAL LTDA		Ano Processo: 2016		
Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA		Número do Depósito: 86217		
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL		
		Comarca/Fórum: JUNDIAI		

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02015.046002 00086.217189 5 72000000015042

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 24/06/2017	Vencimento 24/06/2017
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA		Nosso Número 20150460000086217	Número Documento 86217	Valor do documento 150,42
Instruções		Autenticação mecânica		
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Processo: 10101458822016826503		
Depositante/Remetente: METAIS COMERCIAL LTDA		Ano Processo: 2016		
Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA		Número do Depósito: 86217		
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL		
		Comarca/Fórum: JUNDIAI		

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO



001-9

00190.00009 02015.046002 00086.217189 5 72000000015042

Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento 24/06/2017	
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 5572-7 / 950000-6	
Data do Documento 24/06/2017	Nº do documento 86217	Espécie Doc	Aceite
Carteira 18/019	Espécie	Quantidade	Valor
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)		Nosso número 20150460000086217	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.		(-) Valor do documento 150,42	
		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros acréscimos	
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA RUA UNIAO 681, PARQUE UNIAO JUNDIAI -SP CEP:13206-650		(-) Valor cobrado 150,42	

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/06/2017 às 16:26:53 sob o número WJAI17700972486. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10101458822016826503 e código 1BAF09C.



Bradesco

Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 20/06/2017 - 11h01

Nº de controle: 716.973.550.592.277.950 | Documento: 0000630

Conta de débito: **Agência: 0627 | Conta: 0051640-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **metais comercial ltda | CNPJ: 068.075.613/0001-21**

Código de barras: **00190 00009 02015 046002 00086 217189 5 72000000015042**

Banco destinatário: **001-BANCO DO BRASIL S.A.**

Data de vencimento: **24/06/2017**

Valor: **R\$ 150,42**

Data de débito: **20/06/2017**

Descrição: **DOJ IDEIA DE PAPEL**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

WiVvFnnn #P*cx?ao kXhWX3PX #mjnxdl n z4@0?2Pt eW2A8F7* 5ojA?e9Y LLeXcgZz
K*qfPUFn OyJYXHsI fkPUptL3 uQisal4w mglmBEeV tYIudU@l eAcck#FJ @4txyUTR
4KBenBCF f4Tk@poB DWbO#7cW kuMMSDje #BrF1EJM JLER7AWv 40010157 06430022

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

2017-6-13

Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017061315442515
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
METAIS COMERCIAL LTDA			68.075.613/0001-21
Nº do processo	Unidade		CEP
10101458820168260309	2ª VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ		
Endereço			Código
			434-1
Histórico			Valor
METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO, COMARCA DE JUNDIAÍ/SP. BLOQUEIO DE CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO ENCONTRADO NA PESQUISA RENAJUD			24,40
			Total
			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 244051174000 143416807569 130001215157



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017061315442515
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
METAIS COMERCIAL LTDA			68.075.613/0001-21
Nº do processo	Unidade		CEP
10101458820168260309	2ª VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ		
Endereço			Código
			434-1
Histórico			Valor
METAIS COMERCIAL LTDA X IDEIA PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AÇÃO DE EXECUÇÃO, COMARCA DE JUNDIAÍ/SP. BLOQUEIO DE CIRCULAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO ENCONTRADO NA PESQUISA RENAJUD			24,40
			Total
			24,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 244051174000 143416807569 130001215157



Corte aqui.

21/06/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:30:12
 557217196 0046

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 868500000000-0 244051174000-0
 143416807569-9 130001215157-7
 Data do pagamento 21/06/2017
 Valor Total 24,40
 =====
 NR.AUTENTICACAO 4.52D.CE3.C3F.D97.8B4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/06/2017 às 16:26, sob o número WJAI17700972486. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código 1BAFC9C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, . - Centro
 CEP: 13201-035 - Jundiaí - SP
 Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeqüente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juíza de Direito: Dr^a **BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS**

Vistos.

Expeça-se mandado de intimação da penhora, com as advertências legais.

Int.

Jundiaí, 11 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0146/2017, foi disponibilizado na página 989/1018 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos.Expeça-se mandado de intimação da penhora, com as advertências legais. Int"

Jundiaí / SP, 17 de julho de 2017.

Telma Luiza Meloni Martins
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjstj.us.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeqüente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Bruna Carrafa Bessa Levis

Vistos.

Fls.91/92: defiro a penhora do veículo, devendo a serventia providenciar o bloqueio através do sistema Renajud.

Após, cumpra-se o despacho de fls.94, expedindo-se o mandado de intimação da penhora e avaliação do bem, nomeando os executados como depositários, facultando-lhes o prazo de 15 dias úteis para apresentar impugnação da penhora.

Intime-se.

Jundiaí, 19 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ADRIANA APARECIDA DE LIMA LOPES

11/08/2017 - 11:09:22

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	JUNDIAI
Juiz Inclusão	ADRIANA NOLASCO DA SILVA
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DA COMARCA DE JUNDIAI
Nº do Processo	10101458820168260309

Total de veículos: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
ETR4359	SP	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Transferência

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0214/2017, foi disponibilizado na página 1167/1185 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls.91/92: defiro a penhora do veículo, devendo a serventia providenciar o bloqueio através do sistema Renajud. Após, cumpra-se o despacho de fls.94, expedindo-se o mandado de intimação da penhora e avaliação do bem, nomeando os executados como depositários, facultando-lhes o prazo de 15 dias úteis para apresentar impugnação da penhora.Intime-se."

Jundiaí / SP, 24 de outubro de 2017.

Telma Luiza Meloni Martins
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie a exequente o recolhimento da diligência do sr. Oficial de justiça para a intimação da penhora, no prazo legal. Nada Mais. Jundiaí, 24 de janeiro de 2018. Eu, ____, Silvio Luiz Improta Oguisso, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0028/2018, foi disponibilizado na página 1379/1418 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Providencie a exequente o recolhimento da diligência do sr. Oficial de justiça para a intimação da penhora, no prazo legal."

Jundiaí / SP, 20 de fevereiro de 2018.

Telma Luiza Meloni Martins
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

METAIS COMERCIAL LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IDEIA PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o que adiante segue:

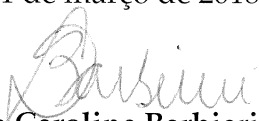
1. Conforme se verifica nos autos, a Exequente requereu às fls. 91 a 97 o bloqueio de circulação e de transferência do veículo encontrado na pesquisa **RENAJUD**, bem como a penhora e avaliação do referido veículo.
2. Neste sentido, houve despacho às fls. 98 para a expedição do mandado de intimação acerca da penhora, que até o presente momento não foi concluído.
3. Ainda, foi decidido por este r. juízo às fls. 100, deferindo a penhora do veículo supramencionado, bem como para expedir o mandado de intimação de penhora e avaliação do bem.
4. Pois bem, os bloqueios quanto a transferência e circulação foram devidamente realizados, em conformidade com às fls. 101 e 102.



5. O r. despacho de fls. 104, intimou a Exequente a recolher e juntar aos autos a Guia do Sr. Oficial de Justiça para a realização da diligência.
6. Ocorre que, a referida Guia de Oficial de Justiça, já foi devidamente recolhida às fls. 95 e 96, contemplando 2 (dois) atos do Sr. Oficial de Justiça, para a realização da penhora e avaliação do bem.
7. Diante do exposto, reitera a Exequente o pedido para a realização da penhora e avaliação do veículo encontrado na pesquisa **RENAJUD**, levando em consideração o recolhimento da Guia do Sr. Oficial de Justiça às fls. 95 e 96 dos presentes autos.
8. Requer ainda, a juntada aos autos do incluso instrumento de substabelecimento, devidamente acompanhado da Taxa de Mandato, recolhida no valor de R\$ 19,08 (dezenove reais e oito centavos).
9. Requer, mais e finalmente, a juntada aos autos da planilha de débitos, que atualizada, perfaz a monta de R\$ 12.454,99 (doze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Termos em que,
P. Deferimento.

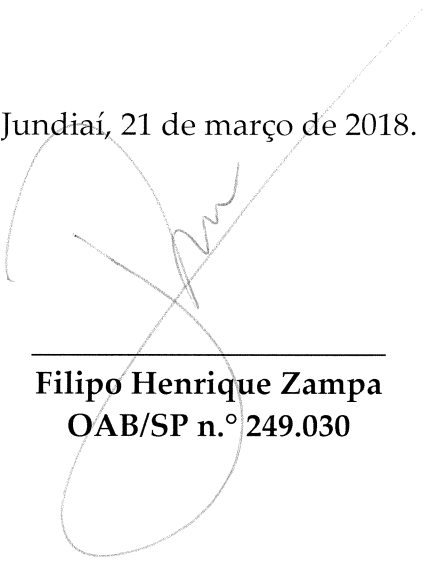
Jundiaí, 21 de março de 2018.


pp. **Laiza Caroline Barbieri**
OAB/SP n.º 361.729

SUBSTABELECIMENTO

Eu, **FILIPO HENRIQUE ZAMPA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º. 249.030, SUBSTABELEÇO, **COM RESERVA DE IGUAIS**, na pessoa da advogada **LAIZA CAROLINE BARBIERI**, inscrita na OAB/SP sob n.º **361.729**, com Escritório na Rua Barão de Jundiaí, n. 1.041, 8º Andar, Conjunto 82, Centro, Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13.201-906, os poderes que me foram outorgados por **METAIS COMERCIAL LTDA**, nos autos do **processo n.º 1010145-88.2016.8.26.0309** em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Jundiaí, 21 de março de 2018.



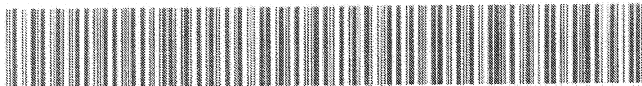
Filipo Henrique Zampa
OAB/SP n.º 249.030

REQUERENTE: METAIS COMERCIAL LTDA REQUERIDA: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA									
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 21/03/2018									
Duplicatas	Valor Original	Data de vencimento	Índice inicial de correção (INPC)	Índice final de correção (INPC)	Valor corrigido	Total de dias de atraso	Valor dos Juros de Mora (1% ao mês)	Sub-total	
117846N02	R\$ 1.253,34	06/08/2015	59,951381	67,834193	R\$ 1.418,14	958	R\$ 452,86	R\$ 1.871,00	
118113N02	R\$ 498,43	08/08/2015	59,951381	67,834193	R\$ 563,97	956	R\$ 179,72	R\$ 743,68	
118335N02	R\$ 212,50	11/08/2015	59,951381	67,834193	R\$ 240,44	953	R\$ 76,38	R\$ 316,82	
119419N01	R\$ 588,00	13/08/2015	59,951381	67,834193	R\$ 665,31	951	R\$ 210,90	R\$ 876,22	
117846N03	R\$ 1.253,34	13/08/2015	59,951381	67,834193	R\$ 1.418,14	951	R\$ 449,55	R\$ 1.867,69	
118113N03	R\$ 498,43	15/08/2015	59,951381	67,834193	R\$ 563,97	949	R\$ 178,40	R\$ 742,37	
120487N01	R\$ 977,46	20/08/2015	59,951381	67,834193	R\$ 1.105,98	944	R\$ 348,02	R\$ 1.454,00	
121180N01	R\$ 128,83	26/08/2015	59,951381	67,834193	R\$ 145,77	938	R\$ 45,58	R\$ 191,35	
120487N02	R\$ 948,71	27/08/2015	59,951381	67,834193	R\$ 1.073,45	937	R\$ 335,28	R\$ 1.408,73	
120487N03	R\$ 948,71	03/09/2015	60,101259	67,834193	R\$ 1.070,78	930	R\$ 331,94	R\$ 1.402,72	
TOTAL	R\$ 7.307,75							R\$ 10.874,57	
Índice utilizado: TJ/SP (INPC)									
					Honorários Advocatícios (10%)	R\$	1.087,46		
					Custas e Despesas Processuais	R\$	492,97		
TOTAL DEVIDO									
					R\$	12.454,99			


Jundiá, 21 de março de 2018.





Laiza Caroline Barbieri
OAB/SP 361.729




8581000000-5 19080185111-6 80590018852-0 98020180420-0

 <p>Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>			<h1>DARE-SP</h1>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Metais Comercial Ltda			07 - Data de Vencimento 20/04/2018	
02 - Endereço Rua União, 981, Pq. Jundiaípedregais, Jundiaí/SP Jundiaí SP			08 - Valor Total R\$ 19,08	
03 - CNPJ Base / CPF 68.075.613	04 - Telefone (11)4521-8988	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590018852980	
06 - Observações Proc. Origem 1818145-88.2016.8.26.0309 - Foro de Jundiaí				
			Emissão: 21/03/2018	

10 - Autenticação Mecânica Via do Banco

 180590018852980-0001	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		DARE-SP Documento Detalhe		01 - Código da Receita - Descrição 304-9 Extra Pagamento e Anulação de Dívidas - cancel de provisão das cotizações em São Paulo	02 - Código do Serviço - Função	18 - Grau Serviço - 1	
	13 - Nome do Contribuinte Metais Comercial Ltda		03 - Data de Vencimento 20/04/2018	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 19,08	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00		
	15 - Endereço Rua União, 981, Pq. Jundiaípedregais, Jundiaí/SP Jundiaí SP		04 - Cnpj ou Cpf 68.075.613/0001-21	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Menções Arrecadação	R\$ 0,00
	14 - Nº do Documento Detalhe 180590018852980-0001	17 - Observações Proc. Origem 1818145-88.2016.8.26.0309 - Foro de Jundiaí		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Fix Indefinida R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 19,08		

8581000000-5 19080185111-6 80590018852-0 98020180420-0

 <p>Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>			<h1>DARE-SP</h1>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Metais Comercial Ltda			07 - Data de Vencimento 20/04/2018	
02 - Endereço Rua União, 981, Pq. Jundiaípedregais, Jundiaí/SP Jundiaí SP			08 - Valor Total R\$ 19,08	
03 - CNPJ Base / CPF 68.075.613	04 - Telefone (11)4521-8988	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 180590018852980	
06 - Observações Proc. Origem 1818145-88.2016.8.26.0309 - Foro de Jundiaí				
			Emissão: 21/03/2018	

10 - Autenticação Mecânica Via do Contribuinte



Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

DARE
Data da operação: 28/03/2018 - 16h52
Nº de controle: 466.525.232.982.018.614 | Autenticação bancária: 098.508.145

Conta de débito: **Agência: 627 | Conta: 51640-6 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **metais comercial ltda | CNPJ: 68.075.613/0001-21**

Código de barras: **85810000000-5 19080185111-6 80590018852-0 98020180420-0**

Empresa/Orgão: **SP/SEFAZ-DARE**

Descrição: **DARE**

NUMERO DARE/SP: **180590018852980**

Data de débito: **28/03/2018**

Data do vencimento: **20/04/2018**

Valor principal: **R\$ 19,08**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 19,08**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 627, com data de pagamento em 28/03/2018.
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 15/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-12836-561535/1999.

Autenticação

o?E8LC2w XuvY7FWH jkxpfelt abea037E CdkvGLTl m#P#WZR 6Kvqo27a q?Yl*#26
1wVlefo* ant3SG*s P8BH2Jeg 0GDUvAIC bXybg3EB 5T6JKPVA 8G9Hx?ju *bx0h1P?
EyxLXT6 v378*2K3 MuxxdedF AKGT6PO8 ENUCY5ZY rR6U8wb0 00502628 00990019

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

1ª via



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeqüente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedi o mandado, conforme r. decisão de fls. 100.

Nada Mais. Jundiaí, 15 de maio de 2018. Eu, ____, Maria de Lourdes Osti, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **309.2018/018725-8**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). Bruna Carrafa Bessa Levis, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

PENHORA E AVALIAÇÃO do bem do executado **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 74.691.437/0001-55, RUA JOAQUIM NABUCO, 158, Vila Nambi, CEP 13219-070, Jundiaí - SP, qual seja: Veículo Fiat, Doblo Cargo 1.4, ano 2011/2011, Placa ETR 4359, advertindo-o(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos da decisão que segue transcrita: "*Vistos. Fls.91/92: defiro a penhora do veículo, devendo a serventia providenciar o bloqueio através do sistema Renajud. Após, cumpra-se o despacho de fls.94, expedindo-se o mandado de intimação da penhora e avaliação do bem, nomeando os executados como depositários, facultando-lhes o prazo de 15 dias úteis para apresentar impugnação da penhora. Intime-se.*"

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **vumbgr**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Jundiaí, 15 de maio de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: nº 86.217 **VALOR:** R\$ 150,42 fls. 95/96

Advogado: Dr(a). Gil Alves Magalhaes Neto
 Endereço: ., 127, Vila Nambi - CEP 13219-070, Jundiaí-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

30920180187258



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Andre

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: 1010145-88.2016.8.26.0309
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Exequente: Metais Comercial Ltda
Executado: Ideia Papel Industria e Comercio Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 309.2018/018725-8

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). Bruna Carrafa Bessa Levis, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, PROCEDA À

PENHORA E AVALIAÇÃO do bem do executado **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ 74.691.437/0001-55, RUA JOAQUIM NABUCO, 158, Vila Nambi, CEP 13219-070, Jundiaí - SP, qual seja: Veículo Fiat, Doblo Cargo 1.4, ano 2011/2011, Placa ETR 4359, advertindo-o(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos da decisão que segue transcrita: "*Vistos. Fls.91/92: defiro a penhora do veículo, devendo a serventia providenciar o bloqueio através do sistema Renajud. Após, cumpra-se o despacho de fls.94, expedindo-se o mandado de intimação da penhora e avaliação do bem, nomeando os executados como depositários, facultando-lhes o prazo de 15 dias úteis para apresentar impugnação da penhora. Intime-se.*"

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **vumbgr**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Jundiaí, 15 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: nº 86.217 VALOR: R\$ 150,42 fls. 95/96

Advogado: Dr(a). Gil Alves Magalhaes Neto
Endereço: ., 127, Vila Nambi - CEP 13219-070, Jundiaí-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TELMA REGINA DEMARCHI MARTHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código 2E0D9EF. Este documento foi assinado digitalmente por SILVIO LUIZ IMPROTA OGUISSO, liberado nos autos em 16/07/2018 às 15:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código 2E0D9EF.

COMARCA DE Jundiaí

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos trinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nós, Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Duplicata, processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309 promovido por M.A. Comercial Hdb contra

Lidia Papel, Industrial e Comercio Ltda que tramita pela 2ª Vara Cível, dirigimo-nos à

Rua Joaquim Nabuco, 158, V. Abombi, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos:

Veículo Fiat, Doblo Cargo 1.4, ano 2011/2011 - Placa ETR 4359. Avaliação pela Tabela FIPE, o veículo consta como tendo valor comercial de R\$ 27.000,00, porém como está em situação de uso e conservação; pequenas avarias de uso, porta traseira amassada bem como a porta de motorista caída de frente e lateral do passageiro frontal em ambas as portas; pneus em situação ótima, a avaliação estimada são de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Orivaldo Francisco Celli portador do R.G. nº 14454851-2 e do CPF. nº 049619768/14 ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
DEPOSITÁRIO: [Assinatura]

ARTES GRÁFICAS - TJ

41.0002

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) suplicado(s) Lidia Papel Industrial e Comercio Ltda em nome de Orivaldo Francisco Celli da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 20 de Junho de 2018

[Assinatura]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO LUIZ IMPROTA OGUISSO, liberado nos autos em 16/07/2018 às 15:15. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código 2E0D9EF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº. ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
 Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeqüente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Idcia Papel Industria e Comercio Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Andre Machado Pereira (11425)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2018/018725-8 dirigi-me ao endereço fornecido. onde, em 20/6 17h, passei a proceder a PENHORA DE BENS, conforme auto anexo. O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 10 de julho de 2018.

Número de Cotas: 01 - GRD - 86217 - R\$ 75,21



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exeqüente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Andre Machado Pereira (11425)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2018/018725-8 dirigi-me ao endereço fornecido, onde, em 20/6 17h, passei a proceder a PENHORA DE BENS, conforme auto anexo. O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 10 de julho de 2018.

Número de Cotas: 01 - GRD - 86217 - R\$ 75,21



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

6ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai6cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Digital nº: **0013438-49.2017.8.26.0309**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Compra e Venda**
Exequente: **V Comercial Distribuidora de Papeis Ltda**
Executado: **Ideia de Papel Indústria e Comércio Ltda Epp**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Jundiaí, 12 de setembro de 2018.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de proceder a penhora no rosto dos autos nº 1010145-88.2016.8.26.0309 em andamento na 2ª Vara Cível de Jundiaí, em que figuram como partes Metais Comercial Ltda em face de Ideia Papel Industria e Comercio Ltda, até o limite do débito que importa em R\$ 4.815,77.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). VANESSA VELLOSO SILVA SAAD**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE JUNDIAÍ- SP

0013438-49.2017.8.26.0309



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
6ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, . - Centro
 CEP: 13201-035 - Jundiaí - SP
 Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai6cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **0013438-49.2017.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença**
Compra e Venda
 Exeçúente: **V Comercial Distribuidora de Papeis Ltda**
 Executado: **Ideia de Papel Indústria e Comércio Ltda Epp**

Juiz de Direito: **Doutor VANESSA VELLOSO SILVA SAAD**

Vistos.

Fls. 73/84:

1) Defiro a penhora no rosto dos autos n. 1010145-88.2016.8.26.0309, da 2ª Vara Cível local, de eventual crédito lá existente em favor da executada, até o limite desta execução (R\$ 4.815,77). Realize o cartório a comunicação necessária.

2) Para que seja realizado o bloqueio do veículo, a exequente deverá, antes, providenciar o recolhimento das custas necessárias.

3) Após o recolhimento da diligência do oficial de justiça, expeça o cartório o mandado de constatação requerido na parte final de fls. 74.

Int..

Jundiaí, 10 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência da penhora no rosto dos autos às fls. 118/119.

Nada Mais. Jundiaí, 25 de setembro de 2018. Eu, ____, Silvio Luiz Improta Oguisso, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal sem impugnação à penhora do bem às fls. 115. Nada Mais. Jundiaí, 25 de setembro de 2018. Silvio Luiz Improta Oguisso, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0270/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência da penhora no rosto dos autos às fls. 118/119."

Do que dou fé.
Jundiaí, 28 de setembro de 2018.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0270/2018, foi disponibilizado na página 1137/1145 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/10/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Ciência da penhora no rosto dos autos às fls. 118/119."

Jundiaí / SP, 1 de outubro de 2018.

Maria Aparecida Alves
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

METAIS COMERCIAL LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IDEIA PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o que adiante segue:

1. Conforme se verifica nos autos, a Exequente reiterou às fls. 106 e 107 a realização da penhora e avaliação do veículo encontrado através da pesquisa de bens via **RENAJUD**.
2. A penhora e avaliação foi realizada pelo Sr. Oficial de Justiça, sendo expedido auto de penhora às fls. 115, avaliando o referido veículo no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o Sr. Orivaldo Francisco nomeado como depositário do bem.
3. De acordo com o disposto no artigo 879, II, do Código de Processo Civil, é autorizada a alienação do bem por meio de leilão judicial eletrônico ou presencial. Veja-se:

*“Art. 879. A alienação far-se-á:
I - por iniciativa particular;
II - em leilão judicial eletrônico ou presencial.
(GN)”*

4. Para viabilizar a realização do referido leilão judicial, é necessário observar o disposto no artigo 880 e 881 do Código de Processo Civil, vejamos:

“Art. 880. Não efetivada a adjudicação, o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.

§ 1º O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem.

§ 2º A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se:

I - a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel;

II - a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel.

§ 3º Os tribunais poderão editar disposições complementares sobre o procedimento da alienação prevista neste artigo, admitindo, quando for o caso, o concurso de meios eletrônicos, e dispor sobre o credenciamento dos corretores e leiloeiros públicos, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos que 3 (três) anos.

§ 4º Nas localidades em que não houver corretor ou leiloeiro público credenciado nos termos do § 3º, a indicação será de livre escolha do exequente.

(GN)”

“Art. 881. A alienação far-se-á em leilão judicial se não efetivada a adjudicação ou a alienação por iniciativa particular.

§ 1º O leilão do bem penhorado será realizado por leiloeiro público.

§ 2º Ressalvados os casos de alienação a cargo de corretores de bolsa de valores, todos os demais bens serão alienados em leilão público.

(GN)”

5. Diante do exposto, requer dignese V. Exa., determinar a realização da alienação do veículo através de leilão judicial, encontrado por meio da pesquisa de bens realizada através do convênio **RENAJUD**, com resultado às fls. 86, 101 e 102, qual seja:

FIAT, DOBLO, CARGO, 1.4, ANO 2011/2011, PLACA ETR – 4359, AVALIADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NA MONTA DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).

6. Vale ressaltar, que o referido veículo foi devidamente avaliado pelo Sr. Oficial de Justiça, em conformidade com o auto de penhora e depósito, juntado aos autos às fls. 115, sendo nomeado como depositário, o Sr. Orivaldo Francisco Celli, sócio administrador da Executada.

7. Requer ainda, a juntada aos autos da inclusa planilha de débitos, que atualizada, perfaz a monta de R\$ 13.480,11 (treze mil, quatrocentos e oitenta reais e onze centavos).

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí, 7 de novembro de 2018.

(Assinado Digitalmente)
pp. Laiza Caroline Barbieri
OAB/SP n.º 361.729

REQUERENTE: METAIS COMERCIAL LTDA								
REQUERIDA: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 31/10/2018								
Duplicatas	Valor Original	Data de vencimento	Índice inicial de correção (INPC)	Índice final de correção (INPC)	Valor corrigido	Total de dias de atraso	Valor dos Juros de Mora (1% ao mês)	Sub-total
117846N02	R\$ 1.253,34	06/08/2015	59,951381	69,675294	R\$ 1.456,63	1182	R\$ 573,91	R\$ 2.030,54
118113N02	R\$ 498,43	08/08/2015	59,951381	69,675294	R\$ 579,27	1180	R\$ 227,85	R\$ 807,12
118335N02	R\$ 212,50	11/08/2015	59,951381	69,675294	R\$ 246,97	1177	R\$ 96,89	R\$ 343,86
119419N01	R\$ 588,00	13/08/2015	59,951381	69,675294	R\$ 683,37	1175	R\$ 267,65	R\$ 951,03
117846N03	R\$ 1.253,34	13/08/2015	59,951381	69,675294	R\$ 1.456,63	1175	R\$ 570,51	R\$ 2.027,14
118113N03	R\$ 498,43	15/08/2015	59,951381	69,675294	R\$ 579,27	1173	R\$ 226,50	R\$ 805,77
120487N01	R\$ 977,46	20/08/2015	59,951381	69,675294	R\$ 1.136,00	1168	R\$ 442,28	R\$ 1.578,28
121180N01	R\$ 128,83	26/08/2015	59,951381	69,675294	R\$ 149,73	1162	R\$ 57,99	R\$ 207,72
120487N02	R\$ 948,71	27/08/2015	59,951381	69,675294	R\$ 1.102,59	1161	R\$ 426,70	R\$ 1.529,29
120487N03	R\$ 948,71	03/09/2015	60,101259	69,675294	R\$ 1.099,84	1154	R\$ 423,07	R\$ 1.522,91
TOTAL	R\$ 7.307,75							R\$ 11.803,66
Índice utilizado: TJ/SP (INPC)							Honorários Advocatórios (10%)	R\$ 1.180,37
							Custas e Despesas Processuais	R\$ 492,97
TOTAL DEVIDO								R\$ 13.476,99

Jundiaí, 31 de outubro de 2018.

Laiza Caroline Barbieri
OAB/SP 361.729

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não houve a intimação do executado no momento da penhora do veículo de placa ETR 4359, uma vez que o mandado de fls. 113 apenas constou penhora e avaliação. Nada Mais. Jundiaí, 13 de novembro de 2018. Eu, ____, Maria Cristina Brandino, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, . - Centro
 CEP: 13201-035 - Jundiaí - SP
 Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juíza de Direito: **Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis**

Vistos.

Diante da certidão retro, expeça-se mandado de intimação da penhora realizada às fls. 115, como diligência do juízo. Fica facultado ao executado, no prazo de quinze dias, apresentar impugnação à penhora.

Int.

Jundiaí, 13 de novembro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0306/2018, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante da certidão retro, expeça-se mandado de intimação da penhora realizada às fls. 115, como diligência do juízo. Fica facultado ao executado, no prazo de quinze dias, apresentar impugnação à penhora. Int"

Do que dou fé.
Jundiaí, 14 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0306/2018, foi disponibilizado na página 1209/1241 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante da certidão retro, expeça-se mandado de intimação da penhora realizada às fls. 115, como diligência do juízo. Fica facultado ao executado, no prazo de quinze dias, apresentar impugnação à penhora. Int"

Jundiaí / SP, 21 de novembro de 2018.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **309.2018/046435-9**

Diligência do Juízo

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da lei,

PENHORA E AVALIAÇÃO do bem do executado, IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 74.691.437/0001-55, Rua Joaquim Nabuco, 158, Ponte de Sao Joao, CEP 13218-050, Jundiaí – SP, qual seja: Veículo Fiat, Doblo Cargo 1.4, ano 2011/2011, Placa ETR 4359, advertindo-o(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da decisão que segue transcrita: "*Vistos. Fls.91/92: defiro a penhora do veículo, devendo a serventia providenciar o bloqueio através do sistema Renajud. Após, cumpra-se o despacho de fls.94, expedindo-se o mandado de intimação da penhora e avaliação do bem, nomeando os executados como depositários, facultando-lhes o prazo de 15 dias úteis para apresentar impugnação da penhora. Intime-se.*" Bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º, do CPC).

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 14 de novembro de 2018. Telma Regina Demarchi Martho, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Gil Alves Magalhaes Neto
 Endereço: ., 127, Vila Nambi - CEP 13219-070, Jundiaí-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

30920180464359



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Ana Claudia Bambi De Souza (21653)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2018/046435-9 diligenciei ao endereço constante onde procedi a Penhora e Avaliação de bens da empresa requerida Ideia Papel Industria e Comercio Ltda, conforme Auto a este anexo e na sequencia Intimando-a da penhora realizada na pessoa de seu representante Sr. Orivaldo Francisco Celli o qual exarou no mandado o seu ciente e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 12 de dezembro de 2018.

Número de Cotas: 01 cota



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

André
MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1010145-88.2016.8.26.0309
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Exequente: Metais Comercial Ltda
Executado: Ideia Papel Industria e Comercio Ltda
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 309.2018/046435-9

Diligência do Juízo

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da lei,

PENHORA E AVALIAÇÃO do bem do executado, IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 74.691.437/0001-55, Rua Joaquim Nabuco, 158, Ponte de Sao Joao, CEP 13218-050, Jundiaí – SP, qual seja: Veículo Fiat, Doblo Cargo L4, ano 2011/2011, Placa ETR 4359, advertindo-o(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da decisão que segue transcrita: "*Vistos. Fls.91/92: defiro a penhora do veículo, devendo a serventia providenciar o bloqueio através do sistema Renajud. Após, cumpra-se o despacho de fls.94, expedindo-se o mandado de intimação da penhora e avaliação do bem, nomeando os executados como depositários, facultando-lhes o prazo de 15 dias úteis para apresentar impugnação da penhora. Intime-se.*" Bem como à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias** (artigos 513, caput e 917, § 1º, do CPC).

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 14 de novembro de 2018. Telma Regina Demarchi Martho, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Gil Alves Magalhaes Neto
Endereço: .. 127, Vila Nambi - CEP 13219-070, Jundiaí-SP

Art. 105, III, das NSCGJ: É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, na desempenha de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.
Advertência: Opor-se a execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto extraído do Código Penal, artigos 329, caput e 331.
Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 horas, às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa e o domicílio invioláveis do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

XO - F



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação
Proc. Nº: 1010145-88.2016

Aos 12 (Doze) dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) à Rua Joaquim Nabuco, 158 Ponte de São João - Jundiá - SP., compareci, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido pelo (a) MM. Juiz (a) de Direito do (a) 2º Vara Civil do Fórum e Comarca de Jundiá - SP., mandado de nº 309.2018/046435-9, movida por Metalis Comercial Ltda em face de Saria Papel Industrial e Comércio Ltda

Depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora de veículo Fiat, Doble Cargo 1.4, ano 2011/2011, Placa ETR 4359 a qual está avaliada pela tabela Fipe em R\$ 27.366,00 (vinte e sete mil trezentas e sessenta e seis reais) em bom estado de conservação e funcionamento, nada mais.

* * *

Feito(a) Penhora nomeei Depostário Sr(a) Oivaldo Francisco Lelli, sócio da empresa RG. 14.454.851-3 e CPF 049.649.768-14

o (a) qual foi devidamente advertido de suas reponsabilidades legais. Nada mais. E, para constar lavrei o presente auto.

Oficial de Justiça: Ana Claudia Bambi
Ana Claudia Bambi - Matrícula 804.813-0

Depositiário: O - F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS INACIO DE SOUZA, liberado nos autos em 16/01/2019 às 11:53. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código 40C7FB9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

DECURSO DE PRAZO

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal para a parte executada apresentar impugnação à penhora realizada. Nada Mais. Jundiaí, 08 de março de 2019. Camila Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP - FORO DE JUNDIAÍ - 2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, . - Centro - CEP: 13201-035 - Jundiaí - SP -
 Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juíza de Direito: Dra. **BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS**

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de cinco dias.

No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo.

Int.

Jundiaí, 08 de março de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0042/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de cinco dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int"

Do que dou fé.
Jundiaí, 21 de março de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0042/2019, foi disponibilizado na página 919/953 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de cinco dias. No silêncio, aguarde-se provocação no arquivo. Int"

Jundiaí / SP, 22 de março de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

1. Conforme consta nos autos, a pesquisa de bens RENAJUD de fls. 86 localizou veículo de propriedade da Executada, qual seja:

FIAT, DOBLÔ CARGO, 1,4, 2011/2011, PLACA: ETR-4359

2. Ante tal resposta positiva requereu primeiramente, às fls. 91/97, bloqueio de transferência e circulação do veículo supramencionado, seguido da penhora e avaliação.

3. Os bloqueios requeridos foram deferidos, às fls. 101/102, assim como a penhora de bens, em conformidade com a certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 117.

4. O Auto de Penhora expedido, às fls. 115, avalia o referido veículo no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o Sr. Orivaldo Francisco Celli nomeado como depositário do bem.
5. Por não ser efetivada a adjudicação ou a alienação por iniciativa particular, a Exequente requereu, às fls. 124/126, a alienação do veículo encontrado na pesquisa RENAJUD através de leilão judicial.
6. Foi expedido o mandado de penhora, avaliação e intimação, para apresentar impugnação à penhora, que foi devidamente cumprido, conforme fls. 134 dos autos:

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2018/046435-9 diligenciei ao endereço constante onde procedi a Penhora e Avaliação de bens da empresa requerida Ideia Papel Industria e Comercio Ltda, conforme Auto a este anexo e na sequencia Intimando-a da penhora realizada na pessoa de seu representante Sr. Orivaldo Francisco Celli o qual exarou no mandado o seu ciente e aceitou a contrafé que lhe ofereci. Nada mais.

7. Diante do exposto e em relação à certidão de fls. 137 que informa o decurso de prazo para a Executada apresentar impugnação à penhora realizada, reitera o pedido de alienação do veículo **FIAT, DOBLÔ CARGO, 1.4, 2011/2011, PLACA: ETR-4359** por leilão judicial.
8. Requer, ainda, a expedição de ofícios a serem protocolizados perante às instituições financeiras (Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Santander, Banco Bradesco, Banco Safra, Banco Finamax, Banco Mercantil do Brasil e Caixa Econômica Federal), buscando numerários acerca de previdências privadas e aplicações financeiras, em nome da Executada.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí, 25 de março de 2019.

(Assinado Digitalmente)

pp. Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação
Proc. Nº: 1010145-88.2018

Aos 12 (Doze) dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) à Rua Joaquim Nabuco, 158 Ponte de São João - Jundiá - SP., compareci, eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado, expedido pelo (a) MM. Juiz (a) de Direito do (a) 2º Vara Civil do Fórum e Comarca de Jundiá - SP., mandado de nº 309.2018/046435-9, movida por Metalis Comercial Ltda em face de Saria Papel Industrial e Comércio Ltda

Depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora de veículo Fiat, Doble Cargo 1.4, ano 2011/2011, Placa ETR 4359 a qual está avaliada pela tabela Fipe em R\$ 27.366,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e seis reais) em bom estado de conservação e funcionamento, nada mais.

Feito(a) Penhora nomeei Repetente Sr(a) Oivaldo Francisco Lelli, sócio da empresa RG. 14.454.851-3 e CPF 049.649.768-14

o (a) qual foi devidamente advertido de suas reponsabilidades legais. Nada mais. E, para constar lavrei o presente auto.

Oficial de Justiça: Ana Claudia Bambi
Ana Claudia Bambi - Matrícula 804.813-0

Depositário: O F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA BAMBI, Juiz(a) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 25/03/2019 às 18:54, sob o número WJAJ119700562875. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010145-88.2018.8.26.0309 e código 460ZFB9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juíza de Direito: Dra. **BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS**

Vistos.

1-Tendo em vista que a parte executada foi intimada e não se insurgiu contra a penhora, conforme se verifica a fls. 137, acolho o requerimento formulado pela parte exequente a fls. 141/143.

Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Intime-se a leiloeira, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil.

O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2º, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução.

2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e afixar oportunamente o edital no local de costume.

3-Intime-se a parte executada, por intermédio do advogado ou pessoalmente, conforme o caso, acerca das datas designadas para os leilões, nos termos do artigo 889, I, do Código de Processo Civil.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

4-Se o caso, intimem-se pessoalmente os cônjuges ou companheiros da parte executada, eventuais co-proprietários do bem e outros eventuais interessados indicados no artigo 889, II a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões.

5-Apresente a parte exequente, no prazo de cinco dias, o cálculo atualizado do débito, inclusive para análise do requerimento formulado no item 8 de fls. 142.

6-Oportunamente, caso haja arrematação, será deliberado acerca do direito de preferência.

Int.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0069/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1-Tendo em vista que a parte executada foi intimada e não se insurgiu contra a penhora, conforme se verifica a fls. 137, acolho o requerimento formulado pela parte exequente a fls. 141/143. Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Intime-se a leiloeira, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil. O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2º, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução. 2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e afixar oportunamente o edital no local de costume. 3-Intime-se a parte executada, por intermédio do advogado ou pessoalmente, conforme o caso, acerca das datas designadas para os leilões, nos termos do artigo 889, I, do Código de Processo Civil. 4-Se o caso, intemem-se pessoalmente os cônjuges ou companheiros da parte executada, eventuais co-proprietários do bem e outros eventuais interessados indicados no artigo 889, II a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões. 5-Apresente a parte exequente, no prazo de cinco dias, o cálculo atualizado do débito, inclusive para análise do requerimento formulado no item 8 de fls. 142. 6-Oportunamente, caso haja arrematação, será deliberado acerca do direito de preferência. Int."

Do que dou fé.
Jundiaí, 3 de maio de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0069/2019, foi disponibilizado na página 1229/1251 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-Tendo em vista que a parte executada foi intimada e não se insurgiu contra a penhora, conforme se verifica a fls. 137, acolho o requerimento formulado pela parte exequente a fls. 141/143. Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Intime-se a leiloeira, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil. O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2º, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução. 2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e afixar oportunamente o edital no local de costume. 3-Intime-se a parte executada, por intermédio do advogado ou pessoalmente, conforme o caso, acerca das datas designadas para os leilões, nos termos do artigo 889, I, do Código de Processo Civil. 4-Se o caso, intímem-se pessoalmente os cônjuges ou companheiros da parte executada, eventuais co-proprietários do bem e outros eventuais interessados indicados no artigo 889, II a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões. 5- Apresente a parte exequente, no prazo de cinco dias, o cálculo atualizado do débito, inclusive para análise do requerimento formulado no item 8 de fls. 142. 6-Oportunamente, caso haja arrematação, será deliberado acerca do direito de preferência. Int."

Jundiaí / SP, 6 de maio de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, requerer a juntada a planilha de débitos, que devidamente atualizada, perfaz a monta de R\$ 14.422,57 (quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí, 10 de maio de 2019.

(Assinado Digitalmente)
pp. Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209

REQUERENTE: METAIS COMERCIAL LTDA								
REQUERIDA: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 10/05/2019								
Duplicatas	Valor Original	Data de vencimento	Índice inicial de correção (INPC)	Índice final de correção (INPC)	Valor corrigido	Total de dias de atraso	Valor dos Juros de Mora (1% ao mês)	Sub-total
117846N02	R\$ 1.253,34	06/08/2015	59,951381	71,476252	R\$ 1.494,28	1373	R\$ 683,88	R\$ 2.178,16
118113N02	R\$ 498,43	08/08/2015	59,951381	71,476252	R\$ 594,25	1371	R\$ 271,57	R\$ 865,82
118335N02	R\$ 212,50	11/08/2015	59,951381	71,476252	R\$ 253,35	1368	R\$ 115,53	R\$ 368,88
119419N01	R\$ 588,00	13/08/2015	59,951381	71,476252	R\$ 701,04	1366	R\$ 319,20	R\$ 1.020,24
117846N03	R\$ 1.253,34	13/08/2015	59,951381	71,476252	R\$ 1.494,28	1366	R\$ 680,39	R\$ 2.174,67
118113N03	R\$ 498,43	15/08/2015	59,951381	71,476252	R\$ 594,25	1364	R\$ 270,18	R\$ 864,43
120487N01	R\$ 977,46	20/08/2015	59,951381	71,476252	R\$ 1.165,36	1359	R\$ 527,91	R\$ 1.693,27
121180N01	R\$ 128,83	26/08/2015	59,951381	71,476252	R\$ 153,60	1353	R\$ 69,27	R\$ 222,87
120487N02	R\$ 948,71	27/08/2015	59,951381	71,476252	R\$ 1.131,09	1352	R\$ 509,74	R\$ 1.640,83
120487N03	R\$ 948,71	03/09/2015	60,101259	71,476252	R\$ 1.128,27	1345	R\$ 505,84	R\$ 1.634,11
TOTAL	R\$ 7.307,75							R\$ 12.663,28
Índice utilizado: TJ/SP (INPC)						Honorários Advocatórios (10%)		R\$ 1.266,33
						Custas e Despesas Processuais		R\$ 492,97
TOTAL DEVIDO								R\$ 14.422,57

Jundiaí, 10 de maio de 2019.

Laiza Caroline Barbieri
OAB/SP 361.729

 Responder a todos |   Excluir Lixo eletrônico |  ... 

Proc. nº 1010145-88.2016.8.26.0309 - 2ª Vara Cível de Jundiaí

M 

MARIA DE LOURDES OSTI


Hoje, 12:08

contato@lancejudicial.com.br 



Responder a todos | 

Itens Enviados

Senha do Processo [101... 
84 KB

Baixar Salvar no OneDrive - Tribunal de Justica de Sao Paulo

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
Exequente: Metais Comercial Ltda
Executado: Ideia Papel Industria e Comercio Ltda

Prezados senhores, bom dia.

Pelo presente, INTIMO Vossa senhoria da nomeação nos autos para realização dos leilões, nos termos da decisão abaixo.

Segue senha anexa.

Atenciosamente.

DECISÃO

Vistos.

1-Tendo em vista que a parte executada foi intimada e não se insurgiu contra a penhora, conforme se verifica a fls. 137, acolho o requerimento formulado pela parte exequente a fls. 141/143.

Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo.

Intime-se a leiloeira, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil.

O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2º, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução.

2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e afixar oportunamente o edital no local de costume.

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | ...



Civil.

4-Se o caso, intimem-se pessoalmente os cônjuges ou companheiros da parte executada, eventuais co-proprietários do bem e outros eventuais interessados indicados no artigo 889, II a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões.

5-Apresente a parte exequente, no prazo de cinco dias, o cálculo atualizado do débito, inclusive para análise do requerimento formulado no item 8 de fls. 142.

6-Oportunamente, caso haja arrematação, será deliberado acerca do direito de preferência.

Int.



Maria de Lourdes Osti

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2ª Vara Cível

Largo de São Bento, s/n - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-035

Tel: (11) 4586-8111 - Ramal 211

E-mail: mlosti@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi à nomeação da gestora, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), no sistema de gerenciamento dos auxiliares da justiça. Nada Mais. Jundiaí, 06 de junho de 2019. Eu, ____, Maria de Lourdes Osti, Escrevente Técnico Judiciário.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

LANCE JUDICIAL CONSULTORIA EM ALIENAÇÕES JUDICIAIS ELETRÔNICAS

LTDA., devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que **METAIS COMERCIAL LTDA** move em face de **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de **1ª Praça** terá início no dia **13/09/2019 às 00:00hrs** e terá encerramento no dia **18/09/2019 às 17h e 35min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **16/10/2019 às 17h e 35min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% da avaliação atualizada**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa.

3. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem apregoado a estes autos.
4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.
5. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se portanto, as demais publicações legais.
6. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.
Lençóis Paulista, 26 de julho de 2019.

LANCE JUDICIAL LEILOES ELETRÔNICOS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação da executada **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**. A **Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão dos bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – Processo **1010145-88.2016.8.26.0309** - em que **METAIS COMERCIAL LTDA** move em face da referida executada em que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **13/09/2019 às 00:00hrs**, e encerramento no dia **18/09/2019 às 17h e 35min**; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **16/10/2019 às 17h e 35min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Joaquim Nabuco, 158, Ponte de São João, Cep 13218-050, Jundiaí – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Orivaldo Francisco Celli.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de 5% sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO ACORDO: Após a apresentação deste edital e sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente mais 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo.

DOS DÉBITOS: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida



com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15)

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: 1 – (Um) VEÍCULO FIAT/DOBLÔ CARGO 1.4, ano 2011/2011, placa ERT 4359, em bom estado de conservação e funcionamento.

AVALIADO EM: R\$ 28.076,44 (vinte e oito mil, setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para Jul/19 que será atualizada no dia da alienação conforme tabela monetária do TJ/SP.

ÔNUS: Não constam ônus, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem alienado.

Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Jundiaí, 26 de julho de 2019.

Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis

Juíza de Direito da 2º Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí-SP

LANCE JUDICIAL

Emissão: 23/07/2019

Alienações Judiciais Eletrônicas

Fls. 1 de 1

Data	Descrição	V. Principal	Multa	Divisor	V. Corrigido	% Juros	V. Juros	Total
12/12/2018		27.366,00		69.77911	28.076,44		0,00	28.076,44
Padrão de Cálculo:						Total do Principal Corrigido: 28.076,44		
CORREÇÃO MONETÁRIA:						Total de Multas: 0,00		
- Indexador: Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo. Valores Corrigidos até: 31/07/2019						Total de Juros: 0,00		
- Multiplicador do Cálculo: 71.590624						Subtotal: 28.076,44		
JUROS:								
- Não Apurado								
Observações:						Total do Cálculo: 28.076,44		

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line**Usuário: TELMA LUIZA MELONI MARTINS****30/07/2019 - 10:54:56****Veículo/Informações RENAVAL**

Placa ETR4359	Placa Anterior	Ano Fabricação 2011
Chassi 9BD223153B2021510	Marca/Modelo FIAT/DOBLO CARGO 1.4	Ano Modelo 2011

Restrições RENAVAL

Não há informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAJUD Ativas*Dados da Inclusão*

Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município JUNDIAI
Órgão Judiciário 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE JUNDIAI	Nro do Processo 10101458820168260309
Juiz Inclusão ADRIANA NOLASCO DA SILVA	CPF 117.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão ADRIANA APARECIDA DE LIMA LOPES	CPF 149.9XX.XXX-XX
Restrição Transferência	Data Inclusão 11/08/2017

Dados da Inclusão

Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município JUNDIAI
Órgão Judiciário 5A VARA CIVEL DA COMARCA DE JUNDIAI	Nro do Processo 1009278-95.2016
Juiz Inclusão ELIANE DE OLIVEIRA	CPF 071.0XX.XXX-XX
Usuário Inclusão MARIA DE LOURDES TEODORO DE ASSIS	CPF 068.6XX.XXX-XX
Restrição Transferência	Data Inclusão 08/05/2018

Dados da Inclusão

Tribunal TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município JUNDIAI
Órgão Judiciário 6A VARA CIVEL DA COMARCA DE JUNDIAI	Nro do Processo 00134384920178260309
Juiz Inclusão DIRCEU BRISOLLA GERALDINI	CPF 055.8XX.XXX-XX
Usuário Inclusão ALEXANDRE CREPALDI	CPF 180.4XX.XXX-XX
Restrição Transferência	Data Inclusão 13/12/2018

MARIA DE LOURDES OSTI

De: MARIA DE LOURDES OSTI
Enviado em: quarta-feira, 31 de julho de 2019 13:31
Para: Priscilla - Lance Judicial; contato@lancejudicial.com.br
Assunto: Proc. nº 1010145-88.2016.8.26.0309 - 2ª Vara Cível de Jundiaí
Anexos: ert4359 - 1010145-88.2016.pdf

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Prezado senhores, boa tarde.

Para aprovação do edital encaminhado, protocolado às fls. 156/157 dos autos acima indicado, é preciso fazer algumas alterações :

- nome e CNPJ do exequente e do executado (só constou o nome do exequente),
- 2ª praça - lance acima de 60% da avaliação atualizada
- ônus - estou enviando anexo pesquisa renajud, com bloqueios. Gostaria de solicitar que vocês me encaminhassem a pesquisa sobre débitos de IPVA, ainda que negativa, caso tenha algum débito, a Doutora pede para que conste no edital.

Atenciosamente.



Maria de Lourdes Osti

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2ª Vara Cível

Largo de São Bento, s/n - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-035

Tel: (11) 4586-8111 - Ramal 211

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ – SP.

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

LANCE JUDICIAL GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, honrada com a sua nomeação nos autos da Execução de Título Extrajudicial em que **METAIS COMERCIAL LTDA** move em face de **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, informar o que segue:

1. Prefacialmente, cumpre informar que, em cumprimento à determinação recebida por e-mail, por esta gestora, procedemos com as retificações solicitadas ao edital de hasta pública. Constatou-se, porém, que não possuímos o número de Renavam do veículo ora levado a leilão, o que impossibilita a consulta os débitos de IPVA do mesmo.

2. Requer, portanto, que o órgão competente nos forneça o número de Renavam do veículo para que possamos proceder com as devidas retificações solicitadas.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima

Termos em que, pede deferimento.

Jundiaí, 16 de agosto de 2019.

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juíza de Direito: Dra. **BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS**

Vistos.

1-Considerando o teor da manifestação de fls. 161/162, determino, por ora, a suspensão do leilão em andamento nestes autos, com data de início prevista para o dia 13.09.2019 e encerramento para o dia 16.10.2019.

Comunique-se a gestora por e-mail.

2-Sem prejuízo, expeça-se ofício ao Detran para que forneça a este Juízo o número do Renavam do veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, ano 2011/2011, placa ERT 4359.

Com a resposta do ofício, intime-se a leiloeira para designação de novas datas e elaboração de nova minuta do edital, considerando as informações recebidas.

Int.

Jundiaí, 16 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0137/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1-Considerando o teor da manifestação de fls. 161/162, determino, por ora, a suspensão do leilão em andamento nestes autos, com data de início prevista para o dia 13.09.2019 e encerramento para o dia 16.10.2019. Comunique-se a gestora por e-mail. 2-Sem prejuízo, expeça-se ofício ao Detran para que forneça a este Juízo o número do Renavam do veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, ano 2011/2011, placa ERT 4359. Com a resposta do ofício, intime-se a leiloeira para designação de novas datas e elaboração de nova minuta do edital, considerando as informações recebidas. Int. Jundiaí, 16 de agosto de 2019."

Do que dou fé.
Jundiaí, 23 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0137/2019, foi disponibilizado na página 1311/1331 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-Considerando o teor da manifestação de fls. 161/162, determino, por ora, a suspensão do leilão em andamento nestes autos, com data de início prevista para o dia 13.09.2019 e encerramento para o dia 16.10.2019. Comunique-se a gestora por e-mail. 2-Sem prejuízo, expeça-se ofício ao Detran para que forneça a este Juízo o número do Renavam do veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, ano 2011/2011, placa ERT 4359. Com a resposta do ofício, intime-se a leiloeira para designação de novas datas e elaboração de nova minuta do edital, considerando as informações recebidas. Int. Jundiaí, 16 de agosto de 2019."

Jundiaí / SP, 26 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

THAIS ANDRADE SAMPAIO

De: Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 26 de agosto de 2019 10:38
Para: THAIS ANDRADE SAMPAIO
Cc: 'Cristy - Lance Judicial'
Assunto: ENC: processo nº 10101458820168260309 2º Ofício Cível
Anexos: processo nº 10101458820168260309.pdf

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a) , bom dia!

Acusamos recebimento da r. decisão abaixo e procederemos com as providências de estilo **para sustação da Hasta Pública no referido processo - 1010145-88.2016.8.26.0309.**

Agradecemos a confiança depositada.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Priscilla Souza
 Gerente – Jurídico OAB/SP 255.810
priscilla@lancejudicial.com.br
 0800.780.8000 – (13) 3384.8000

www.lancejudicial.com.br

Assista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>

De: THAIS ANDRADE SAMPAIO [<mailto:thaisandrade@tjsp.jus.br>]
Enviada em: quinta-feira, 22 de agosto de 2019 17:08
Para: contato@lancejudicial.com.br; adriano@lancejudicial.com.br
Assunto: processo nº 10101458820168260309 2º Ofício Cível

Prezado, boa tarde.

Pelo presente, encaminho a r. decisão e INTIMO Vossa Senhoria da suspensão do leilão em andamento nestes autos.

Grata pela atenção.



Thais Andrade Sampaio
 Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível

Largo de São Bento, s/n - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-035

Tel: (11) 4586-8111 - Ramal 211

E-mail: thaisandrade@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Documento de Origem:
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**
 Gestor do Leilão Eletrônico **Lance Alienações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Jundiaí, 22 de agosto de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para informar a este Juízo o número do Renavam do veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, ano 2011/2011, placa ERT 4359.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (jundiai2cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juíza de Direito: **Dra. BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao
 Ilmo. Sr. Diretor do
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
 Rua Boa Vista, 227 -Capital
 CEP 01014-030

1010145-88.2016.8.26.0309



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Ofício, com disponibilidade para impressão no sistema e-SAJ para encaminhamento nos termos das NSCGJ pela parte interessada. Nada Mais. Jundiaí, 26 de agosto de 2019.
 THAIS ANDRADE, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0138/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ofício, com disponibilidade para impressão no sistema e-SAJ para encaminhamento nos termos das NSCGJ pela parte interessada."

Do que dou fé.
Jundiaí, 27 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0138/2019, foi disponibilizado na página 1091/1112 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Ofício, com disponibilidade para impressão no sistema e-SAJ para encaminhamento nos termos das NSCGJ pela parte interessada."

Jundiaí / SP, 28 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, requerer a juntada aos autos do comprovante de distribuição do ofício ao Detran, para informar a este Juízo o número do Renavam do veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, ano 2011/2011, placa ERT 4359.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí, 30 de agosto de 2019.

(Assinado Digitalmente)
pp. Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 74302043 - AC JUNDIAI
 JUNDIAI - SP
 CNPJ.: 34028316303785 Ins Est.: 112388853119

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 09/09/2019 Hora.: 10:55:18
 Caixa.: 93307009 Matrícula.: 89071972
 Lançamento.: 029 Atendimento: 00022
 Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1701768365

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	1,95+
Valor do Porte(R\$):	1,95	
Peso real (G):	9	
Peso Tarifado:	0,009	
Selo:	1,95	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 1,95

TOTAL(R\$)=====> 1,95
 VALOR RECEBIDO(R\$)=> 1,95

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
 Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios
 Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
 deste comprovante, para eventual contato com
 os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.9.00

São Paulo, 16 de outubro de 2019.

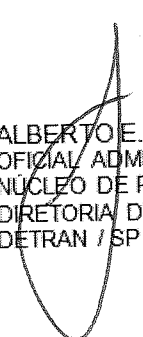
OFÍCIO GPEC/NPE Nº 5433/2019
PROTOCOLO Nº 2692937/2019

REF.: PROCESSO nº 1010145-88.2016.8.26.0309

Excelentíssimo (a) Juiz (a),

Com nossos cumprimentos, após análise do requerido por Vossa Excelência, encaminhamos os extratos de pesquisas de veículos/endereços constantes no banco de dados do sistema Prodesp deste Departamento.

No ensejo, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos os votos de distinta consideração.



ALBERTO E. GALBIATTE JR
OFICIAL ADMINISTRATIVO
NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
DIRETORIA DE VEÍCULOS
DETRAN / SP



OS
JOSÉ MAURO RAMOS NETO
ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
DIRETORIA DE VEÍCULOS
DETRAN - SP

Exmo Sr.(a) Dr.(a):
M. M. Juiz (a) : 02ª Vara Cível - Foro de Jundiaí
JUNDIAÍ - SP

DIRETORIA DE VEÍCULOS
NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
RUA JOÃO BRÍCOLA, 32 - 11º ANDAR | CEP 01014-010 | SÃO PAULO, SP
Fone: (11) 3267-7393

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

[] []

STA[142883] USUARIO[PE00030893] [16/10/2019]-[09:02:42]

PLACA[ERT4359]MUNIC[07075]-[SAO BERNARDO DO CAMPO] RENAVAL[00384258557]

CHASSI[9BD195193C0259729 [] PR CH.REM[] ARROL[NADA CONSTA]

MARCA[FIAT/UNO SPORTING 1.4]COR[VERMELHA]MD[2012] FB[2011] CB[ALCO/GASOL]

CATEG[PARTICULAR]TIPO[AUTOMOVEL []ESPEC[PASSAGEIRO]CARR[NAO APLIC]

EIXOS[] LOTACAO[005L] CAP.CAR[] POT[88CV]CIL[1400CC] GNV[N/A]

DES[9095]VIS[999] CON[65]DIG[180]EM CRV[15/12/2017[1A] LIC[2018[05/11/2018]

BLQ FURTO[NADA CONSTA] U.ALT[15/12/2017]USU[2925]

BLQ GUINCHO[NADA CONSTA]CAD[11/11/2011]USU[3782[ONL]

RESTR[NADA CONSTA]

[.] CPF/ARR []

RESTR FIN/ARRE[BV FINANC SA C F I [[[]

DEBITOS[NADA CONSTA] []CAMBIO[]

]PROT.MOTOR[00000000] DT.PROT.MOTOR[00/00/0000] MOTOR[327A0113868219]

PROPR[ROSA DO NASCIMENTO] []

]END[R S FAUSTINO [116[[JD Q MARIAS]CEP[09820240]

MUN[07075[SAO BERNARDO DO CAMPO]RG[126950854]UF[SP]CPF[00000691401896]

PROPRANT[FRANCISCO CARLOS LEITE DE SOUZA]

END[AV ALDINO PINOTTI [601[T3 AP261[CENTRO]CEP[09750220]

MUN[07075[SAO BERNARDO DO CAMPO]RG[016460680]UF[SP]CPF[00005658775850]

PLACA ANTERIOR[ERT4359] MUN[07075]-[SAO BERNARDO DO CAMPO] UF[SP]

PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .] [']

Window WDMCS/1 at HNPDRSP05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO LUIZ IMPROTA OGUISSO, liberado nos autos em 25/10/2019 às 16:12. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código 556D9A2

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a placa correta do veículo é ETR-4359, conforme fls. 159. Nada Mais. Jundiaí, 25 de outubro de 2019. Eu, ____, Camila Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO-OFÍCIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juiz de Direito: Dr. **FERNANDO BONFIETTI IZIDORO**

Vistos.

Ante o teor da certidão retro, oficie-se novamente o Detran para que forneça a este Juízo o número do renavam do veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, 2011/2011, placa ETR-4359.

Com a resposta, cumpra-se o último parágrafo da decisão de fls. 163.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício.

Int.

Jundiaí, 31 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0184/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante o teor da certidão retro, oficie-se novamente o Detran para que forneça a este Juízo o número do renavam do veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, 2011/2011, placa ETR-4359. Com a resposta, cumpra-se o último parágrafo da decisão de fls. 163. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício. Int. Jundiaí, 31 de outubro de 2019."

Do que dou fé.
Jundiaí, 6 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0184/2019, foi disponibilizado na página 1058/1093 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o teor da certidão retro, oficie-se novamente o Detran para que forneça a este Juízo o número do renavam do veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, 2011/2011, placa ETR-4359. Com a resposta, cumpra-se o último parágrafo da decisão de fls. 163. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como ofício. Int. Jundiaí, 31 de outubro de 2019."

Jundiaí / SP, 7 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, em atenção a r. decisão de fls. 176, requerer a juntada aos autos do comprovante de distribuição do ofício ao Detran, para informar a este Juízo o número do Renavam do veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, ano 2011/2011, placa ETR-4359.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí, 7 de novembro de 2019.

(Assinado Digitalmente)

pp. Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 74302043 - AC JUNDIAI
 JUNDIAI - SP
 CNPJ....: 34028316303785 Ins Est.: 112388853119
 COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 11/11/2019 Hora.....: 10:15:31
 Caixa.....: 94193580 Matrícula.: 88852199
 Lancamento.: 019 Atendimento: 00012
 Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1732952297

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	1,95+
Valor do Porte(R\$)...	1,95	
Peso real (G).....	15	
Peso Tarifado:.....	0,015	
Selo.....	1,95	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 1,95

TOTAL (R\$)=====> 1,95
 VALOR RECEBIDO(R\$)=> 1,95

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
 Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
 deste comprovante, para eventual contato com
 os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 7.9.02



| Secretaria de Governo

OFÍCIO 1676/TRF/2019
REF. PROCESSO Nº 1010145-88.2016.8.26.0309

Jundiaí, 26 de novembro de 2019.

MERITÍSSIMO JUÍZ:

Em atenção ao solicitado através do ofício s/nº, referente ao processo em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência, pesquisas com as informações solicitadas.

Aproveito a oportunidade, para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e consideração.

GUSTAVO HENRIQUE BENEDITO
DIRETOR TÉCNICO II

AO Exmo. Sr. Dr.:
FERNANDO BONFIETTI IZIDORO
MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUNDIAÍ - SP

```

[****] [
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[173864]          USUARIO[PE00042234]          [25/11/2019]-[11:51:16]
PLACA[ETR4359]MUNIC[06619]-[JUNDIAI          ] RENAVAL[00296355313]
CHASSI[9BD223153B2021510          ] PR CH.REM[          ] ARROL[NADA CONSTA          ]
MARCA[FIAT/DOBLO CARGO 1.4          ]COR[BRANCA          ]MD[2011] FB[2011] CB[ALCO/GASOL          ]
CATEG[PARTICULAR          ]TIPO[CAMINHONET[          ]ESPEC[CARGA          ]CARR[FURGAO          ]
EIXOS[          ] LOTACAO[002L] CAP.CAR[000,62T] POT[ 86CV]CIL[1400CC] GNV[N/A          ]
DES[ 9723]VIS[999] CON[ 3]DIG[ 15]EM CRV[28/02/2011[1A] LIC[2018[04/04/2019]
BLQ FURTO[NADA CONSTA          ] U.ALT[          ]USU[          ]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA          ]CAD[28/02/2011]USU[3344[ONL]
RESTR[RENAJUD-TRANSFERENCIA . . . . .          ]
[ . . . . .          ] CPF/ARR [          ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA          ] [          ] [          ]
DEBITOS[MULTAS          ] [          ]CAMBIO[          ]
]PROT.MOTOR[00000000] DT.PROT.MOTOR[00/00/0000] MOTOR[310A20110146073          ]
PROPR[IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP          ] [          ]
]END[AV BENTO DO AMARAL GURGEL          ] [ 127[FIRMA          ]VILA NAMBI          ]CEP[13219070]
MUN[06619[ JUNDIAI          ]RG[          ]UF[          ]CGC[74691437000155]
PROPRANT[FIAT AUTOMOVEIS SA          ]
END[          ] [          ] [          ]CEP[          ]
MUN[          ] [          ]RG[          ]UF[          ] [          ]
PLACA ANTERIOR[          ] MUN[          ]-[          ] UF[          ]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .          ] [*]
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05
    
```

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SILVIO LUIZ IMPROTA OGUISSO, liberado nos autos em 02/12/2019 às 14:13. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código 580022A.

MARIA DE LOURDES OSTI

De: MARIA DE LOURDES OSTI
Enviado em: quarta-feira, 22 de janeiro de 2020 11:58
Para: Priscilla - Lance Judicial; contato@lancejudicial.com.br
Assunto: RES: Proc. nº 1010145-88.2016.8.26.0309 - 2ª Vara Cível de Jundiaí
Anexos: fls.181.pdf; fls. 182.pdf

Prioridade: Alta

Prezados senhores, bom dia.

Encaminho cópia das fls. 181/182 com o número do renavam, para continuidade do edital, nos termos da decisão de fls. 145/146 e fls. 163.

Atenciosamente.

De: MARIA DE LOURDES OSTI
Enviada em: quarta-feira, 31 de julho de 2019 13:31
Para: Priscilla - Lance Judicial; contato@lancejudicial.com.br
Assunto: Proc. nº 1010145-88.2016.8.26.0309 - 2ª Vara Cível de Jundiaí

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Prezado senhores, boa tarde.

Para aprovação do edital encaminhado, protocolado às fls. 156/157 dos autos acima indicado, é preciso fazer algumas alterações :

- nome e CNPJ do exequente e do executado (só constou o nome do exequente),
- 2ª praça - lance acima de 60% da avaliação atualizada
- ônus - estou enviando anexo pesquisa renajud, com bloqueios. Gostaria de solicitar que vocês me encaminhassem a pesquisa sobre débitos de IPVA, ainda que negativa, caso tenha algum débito, a Doutora pede para que conste no edital.

Atenciosamente.



Maria de Lourdes Osti
 Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 2ª Vara Cível

Largo de São Bento, s/n - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-035
Tel: (11) 4586-8111 - Ramal 211

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

LANCE JUDICIAL CONSULTORIA EM ALIENAÇÕES JUDICIAIS ELETRÔNICAS

LTDA., devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que **METAIS COMERCIAL LTDA** move em face de **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Prefacialmente, cumpre informar que, em cumprimento à determinação recebida por e-mail, por esta gestora, procedemos com as retificações solicitadas ao edital de hasta pública. Incluindo o número de RENAVAM:00296355313, placa ETR-4359 do veículo ora levado a leilão.

2. Desta forma, requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com datas de **1ª Praça** terá início no dia **26/05/2020 às 00:00hrs** e terá encerramento no dia **29/05/2020 às 14h e 05min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **17/06/2020 às 14h e 05min (ambas no horário de Brasília)**; sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% da avaliação atualizada**.

3. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apreçado estarão disponíveis no portal da empresa.
4. Requer a juntada dos débitos atualizados do bem apreçado a estes autos
5. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem apreçado a estes autos.
6. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.
7. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se portanto, as demais publicações legais.
8. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.
9. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.
Lençóis Paulista, 7 de fevereiro de 2020.

LANCE JUDICIAL LEILOES ELETRÔNICOS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação da executada **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº **74.691.437/0001-55**. A **Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão dos bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – Processo **1010145-88.2016.8.26.0309** - em que **METAIS COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **68.075.613/0001-21**, move em face da referida executada em que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **26/05/2020 às 00:00hrs**, e encerramento no dia **29/05/2020 às 14h e 05min**; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **17/06/2020 às 14h e 05min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Joaquim Nabuco, 158, Ponte de São João, Cep 13218-050, Jundiaí – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Orivaldo Francisco Celli.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de 5% sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO ACORDO: Após a apresentação deste edital e sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente mais 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo.

DOS DÉBITOS: **Constam débitos do veículo no valor R\$ 1.564,96 para (jan/20).** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.**

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no



pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15)

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: 1 – (Um) VEÍCULO FIAT/DOBLÔ CARGO 1.4, ano 2011/2011, placa ETR 4359, RENAVAL 00296355313, em bom estado de conservação e funcionamento.

AVALIADO EM: R\$ 28.632,46 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) para Jan/20 que será atualizada no dia da alienação conforme tabela monetária do TJ/SP.

ÔNUS: TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí. TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí. TRANSFERÊNCIA, expedida pela 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, ano 2011, Jundiaí - SP

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Jundiaí, 7 de fevereiro de 2020.

Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí-SP

Data / hora da consulta: 05/02/2020 09:40

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
 - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	00296355313	Espécie:	CARGA
Placa:	ETR4359	Categoria:	PARTICULAR
Marca/Modelo:	FIAT/DOBLO CARGO 1.4	Tipo:	CAMINHONETE
Faixa do IPVA:	2047790	Passageiros:	2
Ano de Fabric.:	2011	Carroceria:	FURGAO
Município:	407-8 Jundiaí	Ult.Licenciamento:	2018
Combustível:	ALCOOL/GASOLINA		

ATENÇÃO

O IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAM constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

IPVA 2020

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 24.155,00
(2) Alíquota	2,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 483,10
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 483,10
(6) Pagamento Efetuado	R\$ 0,00
(7) Descontos e outros abatimentos *	R\$ -
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R\$ 483,10
(9) Acréscimos Legais	R\$ -
(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)	R\$ 483,10

*** ATENÇÃO: Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA**

PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL.

Modalidades disponíveis	Pagar Até	Valor
À vista com desconto	NÃO DISPONÍVEL	
À vista sem desconto	21/02/2020	R\$ 483,09
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
3ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	

IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague na rede bancária autorizada com o código RENAVAL.

NADA CONSTA

IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar, acesse www.dividaativa.pge.sp.gov.br.

NADA CONSTA

DPVAT

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.

Para mais informações, acesse: <http://www.seguradoralider.com.br/Pages/Saiba-como-pagar.aspx> ou ligue para 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) / 0800-022 12 04 (Outras Regiões).

Exercício	Valor
2020	R\$ 5,78

TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV deverá ser retirado em uma unidade do Detran-SP mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento. Opcionalmente, para que o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV seja enviado, via correio, para o endereço constante no cadastro do veículo no Detran-SP, incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

Licenciamento 2020

Mês de Vencimento	(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
11/2020	R\$ 93,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 93,87

Licenciamento 2019: R\$ 110,94

MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

Órgão	Quantidade	Valor
MUNICIPAL	4	R\$ 565,93
D.E.R.	2	R\$ 305,34
TOTAL	6	R\$ 871,27

TOTAL DE DÉBITOS

R\$1.564,96

OUTRAS INFORMAÇÕES

TAXA DE LICENCIAMENTO

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site www.detran.sp.gov.br.

LICENCIAMENTO ANTECIPADO

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

Para efetivar o licenciamento antecipado incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV do exercício será enviado, via correio, exclusivamente, para o endereço registrado

no cadastro de veículos do Detran-SP.

fls. 191

CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA

0800-170110 (exclusivo para telefone fixo)
(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400

Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP

Valor (somente números): R\$ 28.076,44

Data inicial: 07/2019

Data de atualização: 01/2020

Valor atualizado: R\$ 28.632,46

* Sistema meramente informativo não valendo, portanto, como fonte oficial de elaboração de cálculos judiciais

Observação I

Os fatores de atualização monetária estão disponíveis desde Out/1964 até o mês e ano atual.

Observação II

Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a Fev/86	ORTN
Mar/86 e Mar/87 a Jan/89	OTN
Abr/86 a Fev/87	OTN "pro-rata"
Fev/89	42,72% (conforme STJ, índice de Jan/89)
Mar/89	10,14% (conforme STJ, índice de Fev/89)
Abr/89 a Mar/91	IPC do IBGE (Mar/89 a Fev/91)
Abr/91 a Jul/94	INPC do IBGE (Mar/91 a Jun/94)
Ago/94 a Jul/95	IPC-r do IBGE (Jul/94 a Jun/95)
Ago/95 em diante	INPC do IBGE (Jul/95 em diante) sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "sub judice"

Observação III

Nova tabela de Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, em cumprimento ao que ficou decidido no Processo G-36.676/02, considerando o índice de 10.14%, relativo ao mês de Fevereiro de 1989, ao invés de 23.60%.

Informações complementares sobre a aplicação da tabela poderão ser obtidas no DEPRE 3 - Divisão Técnica de Assessoria e Contador de Segunda Instância, na Rua dos Sorocabanos, nº 680, telefone 6914-9333.

Observações da AASP

I - Em 15/01/1989 a moeda foi alterada de Cruzado (Cz\$) para Cruzado Novo (NCz\$), com

exclusão de 3 (três) zeros, ficando a OTN fixada em NCz\$ 6,17 (Seis Cruzados Novos e Dezessete Centavos)

II - O STJ decidiu que o índice de correção para o mês de Janeiro de 1989 deve ser de 42.72%, conforme Recursos Especiais nº 45.382-8-SP (Boletim AASP nº 1895) e nº 43.055-0-SP (disponível em nossa biblioteca para consulta)

III - Em Abril de 1990 a tabela utiliza o percentual de 84.32% sobre o valor de Março, gerando o índice de 509,725310 (276,543680 X 84.32%), o que está de acordo com decisão do STJ - Recurso Especial nº 40.533-0-SP (Boletim AASP nº 1896)

IV - De acordo com o parecer do DEPRE, publicado no DOE Just. de 09/02/1996, p. 43, os índices à partir de Fevereiro de 1991 foram alterados em face da nova orientação da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que determina a substituição da TR de Fevereiro de 1991 (7%), anteriormente aplicada, pelo IPC de Fevereiro de 1991 (21.87%)

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

edital de hasta publica - proc nº 1010145-88.2016.8.26.0309

T

theslla@lancejudicial.com.br

Seg, 10/02/2020 11:21

JUNDIAI - 2 OFICIO CIVEL; 'Priscilla - Lance Judicial' <priscilla@lancejudicial.com.br> ✓



Edital - 1010145- 88 - Veículo...
128 KB

Prazo(a) Sr.(a) Boa tarde!

Segue em anexo minuta do edital de HASTA PÚBLICA que está sendo protocolada nestes autos, para vossa aprovação.

Pedimos a gentileza que seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico, despacho com as datas designadas para realização da Hasta Pública, para o correto prosseguimento do leilão com a legal intimação das partes com patrono constituído nos autos.

Pedimos ainda, que as intimações, notificações, cientificações e outros, sejam encaminhados ao e-mail central: contato@lancejudicial.com.br, para que possamos atendê-los com brevidade.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Jundiaí / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO

Vistos.

Estes autos vieram conclusos por determinação verbal para que seja esclarecido que, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil, será considerado vil o preço inferior a 60% do valor atualizado da avaliação.

Comunique-se a leiloeira, com urgência, a fim de que faça constar tal informação do edital.

Aguarde-se, no mais, a realização dos leilões.

Intime-se.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0026/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Estes autos vieram conclusos por determinação verbal para que seja esclarecido que, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil, será considerado vil o preço inferior a 60% do valor atualizado da avaliação. Comunique-se a leiloeira, com urgência, a fim de que faça constar tal informação do edital. Aguarde-se, no mais, a realização dos leilões. Intime-se. Jundiaí, ."

Do que dou fé.
Jundiaí, 17 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Inacio de Souza



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
 Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tj.sp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação da executada IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 74.691.437/0001-55.

A **Dra. Maria Claudia Moutinho Ribeiro**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão dos bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – Processo **1010145-88.2016.8.26.0309** - em que **METAIS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 68.075.613/0001-21**, move em face da referida executada em que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **26/05/2020 às 00:00hrs**, e encerramento no dia **29/05/2020 às 14h e 05min**; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **17/06/2020 às 14h e 05min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Joaquim Nabuco, 158, Ponte de São João, Cep 13218-050, Jundiaí – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Orivaldo Francisco Celli.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de 5% sobre o preço de cada um a título de comissão a **LANCE JUDICIAL**, no prazo de 24 horas após o encerramento da leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO ACORDO: Após a apresentação deste edital e sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente mais 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo.

DOS DÉBITOS: **Constam débitos do veículo no valor R\$ 1.564,96 para (jan/20).** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.**

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE JUNDIAÍ / SP FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
 Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15)

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATACÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: 1 – (Um) VEÍCULO FIAT/DOBLÔ CARGO 1.4, ano 2011/2011, placa ETR 4359, RENAVAL 00296355313, em bom estado de conservação e funcionamento.

AVALIADO EM: R\$ 28.632,46 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) para Jan/20 que será atualizada no dia da alienação conforme tabela monetária do TJ/SP.

ÔNUS: TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309. TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, processo nº 1009278-95.2016.8.26.0309. TRANSFERÊNCIA, expedida pela 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí, processo nº 0013438-49.2017.8.26.0309

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, ano 2011, Jundiaí - SP

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 13 de fevereiro de 2020. Maria Claudia Moutinho Ribeiro, Juíza de Direito.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0026/2020, foi disponibilizado na página 1347/1381 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Estes autos vieram conclusos por determinação verbal para que seja esclarecido que, nos termos do artigo 891, parágrafo único, do Código de Processo Civil, será considerado vil o preço inferior a 60% do valor atualizado da avaliação. Comunique-se a leiloeira, com urgência, a fim de que faça constar tal informação do edital. Aguarde-se, no mais, a realização dos leilões. Intime-se. Jundiaí, ."

Jundiaí / SP, 18 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o edital de fls. 197/198 foi afixado no local de costume.

Nada Mais. Jundiaí, 18 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Maria de Lourdes Osti, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que expedi mandado de intimação ao executado, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Será levado a leilão um veículo FIAT/DOBLÔ CARGO 1.4, ano 2011/2011, placa ETR 4359, RENAVAM 00296355313, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/05/2020 às 00:00hrs, e encerramento no dia 29/05/2020 às 14h e 05min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 17/06/2020 às 14h e 05min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% da avaliação atualizada.

Nada Mais. Jundiaí, 18 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Maria de Lourdes Osti, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO

Autos: 1010145-88.2016.8.26.0309
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

erro.

Jundiaí / SP, 18 de fevereiro de 2020.

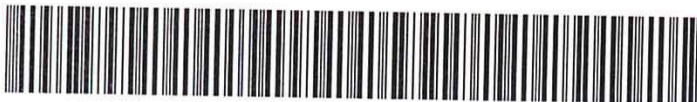
Maria de Lourdes Osti

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02015.046002 00086.217189 5 72000000015042		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 24/06/2017	Vencimento 24/06/2017	
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA		Nosso Número 20150460000086217	Número Documento 86217	Valor do documento 150,42	
Instruções					
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositar/Remetente: METAIS COMERCIAL LTDA					
Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA		Número do Depósito: 86217		Número do Processo: 10101458822016826030	
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2016	
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Comarca/Fórum: JUNDIAI			
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
1ª via - PROCESSO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02015.046002 00086.217189 5 72000000015042		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 24/06/2017	Vencimento 24/06/2017	
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA		Nosso Número 20150460000086217	Número Documento 86217	Valor do documento 150,42	
Instruções					
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositar/Remetente: METAIS COMERCIAL LTDA					
Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA		Número do Depósito: 86217		Número do Processo: 101014588220168260309	
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2016	
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Comarca/Fórum: JUNDIAI			
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
2ª via - ESCRIVÃO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02015.046002 00086.217189 5 72000000015042		
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência/Cód. Cedente 5572-7 / 950000-6	Data Emissão 24/06/2017	Vencimento 24/06/2017	
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA		Nosso Número 20150460000086217	Número Documento 86217	Valor do documento 150,42	
Instruções					
Referência: Depósito Oficiais de Justiça					
Depositar/Remetente: METAIS COMERCIAL LTDA					
Nome do Autor: METAIS COMERCIAL LTDA		Número do Depósito: 86217		Número do Processo: 101014588220168260309	
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Vara Judicial: 2 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2016	
Nome do Réu: IDEIA DE PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA		Comarca/Fórum: JUNDIAI			
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.					
3ª via - ESCRIVÃO					

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02015.046002 00086.217189 5 72000000015042		
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário 5572-7 / 950000-6		Vencimento 24/06/2017	
Data do Documento 24/06/2017	Nº do documento 86217	Espécie Doc	Acete	Data de Processamento 24/06/2017	Nosso número 20150460000086217
Carteira 18/019	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 150,42	(-) Desconto / Abatimento
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)					
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.					
(-) Outras deduções					
(+/-) Mora / Multa					
(+/-) Outros acréscimos					
(-) Valor cobrado 150,42					
Pagador METAIS COMERCIAL LTDA RUA UNIAO 681, PARQUE UNIAO JUNDIAI -SP CEP:13206-650					
Sacador/Avalista					
Código de baixa					
Autenticação mecânica					
Ficha de Compensação					



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO Protocolado em 21/06/2017 às 16:26:49, sob o número WJAI17700972486. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010145-88-2016.8.26.0309 e o código 1BAFC9C. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES OSTI, liberado nos autos em 18/02/2020 às 11:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88-2016.8.26.0309 e código 5D28B14.

 <p>Comprovante de Transação Bancária Boletos de Cobrança Data da operação: 20/06/2017 - 11h01 Nº de controle: 716.973.550.592.277.950 Documento: 0000630</p>	
<p>Net Empresa</p>	
<p>Conta de débito: Agência: 0627 Conta: 0051640-6 Tipo: Conta-Corrente Empresa: metals comercial ltda CNPJ: 068.075.613/0001-21</p>	
<p>Código de barras: 00190 00009 02015 046002 00086 217189 5 72000000015042</p>	
<p>Banco destinatário: 001-BANCO DO BRASIL S.A.</p>	
<p>Data de vencimento: 24/06/2017</p>	
<p>Valor: R\$ 150,42</p>	
<p>Data de débito: 20/06/2017</p>	
<p>Descrição: DOJ IDEIA DE PAPEL</p>	
<p>A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.</p>	
<p align="center">Autenticação</p> <p>WiVvFnnn #P*cx?ao kXhWX3PX #mjnxdl n z4@O?2Pt eW2A8F7* 5oja?e9Y LLeXcgZz K*qfPUFn OyJYXHSI fkPUptL3 uQisal4w mglmBEeV tYIudU@l eAcck#FJ @4txyUTR 4KBenBCF f4Tk@poB DWbO#7cW kuMMSDje #BrF1EJM JLER7AWv 40010157 06430022</p>	
<p>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383</p>	<p>Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099</p>
<p>Ouvidoria 0800 727 9933</p>	<p>Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.</p>
<p>Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.</p>	
<p>Demais telefones consulte o site Fale Conosco</p>	

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO Protocolado em 21/06/2017 às 16:26:49, sob o número WJAI17700972486. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e o código 1BAFC9C. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES OSTI, liberado nos autos em 18/02/2020 às 11:18. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código 5D28B14.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **309.2020/006665-5**

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 74.691.437/0001-55, Rua Joaquim Nabuco, 158, Ponte de Sao Joao, CEP 13218-050, Jundiaí - SP, que Será levado a leilão o veículo FIAT/DOBLÔ CARGO 1.4, ano 2011/2011, placa ETR 4359, RENAVAM 00296355313, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/05/2020 às 00:00hrs, e encerramento no dia 29/05/2020 às 14h e 05min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 17/06/2020 às 14h e 05min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% da avaliação atualizada, nos termos da decisão como segue: *"Vistos. 1-Tendo em vista que a parte executada foi intimada e não se insurgiu contra a penhora, conforme se verifica a fls. 137, acolho o requerimento formulado pela parte exequente a fls. 141/143. Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Intime-se a leiloeira, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil. O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2º, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução. 2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e afixar oportunamente o edital no local de costume. 3-Intime-se a parte executada, por intermédio do advogado ou pessoalmente, conforme o caso, acerca das datas designadas para os leilões, nos termos do artigo 889, I, do Código de Processo Civil. 4-Se o caso, intemem-se pessoalmente os cônjuges ou companheiros da parte executada, eventuais co-proprietários do bem e outros eventuais interessados indicados no artigo 889, II a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões. 5- Apresente a parte exequente, no prazo de cinco dias, o cálculo atualizado do débito, inclusive para análise do requerimento formulado no item 8 de fls. 142. 6-Oportunamente, caso haja arrematação, será deliberado acerca do direito de preferência. Int."*

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **sw02bj**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 18 de fevereiro de 2020. Angela Maria de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL
LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Jesus Calheiros, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 86.217 - R\$ 75,21 Saldo fls. 203/204

Advogado: Dr(a). Gil Alves Magalhaes Neto Telefone Comercial: (11)45218988

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

30920200066655

MARIA DE LOURDES OSTI

De: MARIA DE LOURDES OSTI
Enviado em: terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 10:50
Para: contato@lancejudicial.com.br; Priscilla - Lance Judicial;
adriano@lancejudicial.com.br
Assunto: Proc. nº 1010145-88.2016.8.26.0309- 2ª Vara Cível de Jundiaí
Anexos: edital proc. 1010145-88.2016.pdf; decisão de fls. 195 proc.
1010145-88.20016.pdf

Prioridade: Alta

Prezados senhores bom dia.

Pelo presente, encaminho a Vossas Senhorias o edital assinado, devidamente corrigido, com o teor da decisão de fls. 195, que será considerado vil o preço inferior a 60% do valor atualizado da avaliação.

Atenciosamente.



Maria de Lourdes Osti

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2ª Vara Cível

Largo de São Bento, s/n - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-035

Tel: (11) 4586-8111 - Ramal 211

MARIA DE LOURDES OSTI

De: adriano <adriano@lancejudicial.com.br>
Para: MARIA DE LOURDES OSTI
Enviado em: terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 18:07
Assunto: Lida: Proc. nº 1010145-88.2016.8.26.0309- 2ª Vara Cível de Jundiaí

Sua mensagem

Para: contato@lancejudicial.com.br; Priscilla - Lance Judicial; adriano@lancejudicial.com.br
Assunto: Proc. nº 1010145-88.2016.8.26.0309- 2ª Vara Cível de Jundiaí
Enviada: 18/02/2020 10:49

foi lida em 18/02/2020 18:06.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0030/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Será levado a leilão um veículo FIAT/DOBLÔ CARGO 1.4, ano 2011/2011, placa ETR 4359, RENAVAM 00296355313, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/05/2020 às 00:00hrs, e encerramento no dia 29/05/2020 às 14h e 05min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 17/06/2020 às 14h e 05min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% da avaliação atualizada."

Do que dou fé.
Jundiaí, 19 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Inacio de Souza

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0030/2020, foi disponibilizado na página 1254/1259 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
24/02/2020 - Véspera de Carnaval - Prov. CSM 2.538/2019 - Prorrogação
25/02/2020 - Carnaval - Prorrogação

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Será levado a leilão um veículo FIAT/DOBLÔ CARGO 1.4, ano 2011/2011, placa ETR 4359, RENAVAM 00296355313, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/05/2020 às 00:00hrs, e encerramento no dia 29/05/2020 às 14h e 05min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 17/06/2020 às 14h e 05min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% da avaliação atualizada."

Jundiaí / SP, 20 de fevereiro de 2020.

Antonio Carlos Inacio de Souza
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ 2ª VARA CÍVEL

LARGO SÃO BENTO, S/Nº, Jundiaí-SP - CEP 13201-035

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1010145-88.2016.8.26.0309
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
 Exequente: Metalls Comercial Ltda
 Executado: Ideia Papel Industria e Comercio Ltda
 Oficial de Justiça: (0)
 Mandado nº: 309.2020/006665-5

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Dra. MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Execução de Título Extrajudicial,

INTIME IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 74.691.437/0001-55, Rua Joaquim Nabuco, 158, Ponte de Sao Joao, CEP 13218-050, Jundiaí - SP, que será levado a leilão o veículo FIAT/DOBLÔ CARGO 1.4, ano 2011/2011, placa ETR 4359, RENAVAM 00296355313, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 26/05/2020 às 00:00hrs, e encerramento no dia 29/05/2020 às 14h e 05min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 17/06/2020 às 14h e 05min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de 60% da avaliação atualizada, nos termos da decisão como segue: *"Vistos. 1-Tendo em vista que a parte executada foi intimada e não se insurgiu contra a penhora, conforme se verifica a fls. 137, acolho o requerimento formulado pela parte exequente a fls. 141/143. Nomeio, para a realização dos leilões eletrônicos, Lance Alienações Eletrônicas Ltda. (Lance Judicial), credenciada junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Intime-se a leiloeiro, por e-mail (contato@lancejudicial.com.br), para que providencie: a) a designação de datas para os leilões; b) a elaboração de minuta do edital; c) a publicação do edital, pelo menos cinco dias antes da data marcada para os leilões, em seu endereço eletrônico, o qual fica designado para os fins previstos no artigo 887, § 2º, do Código de Processo Civil. O edital deverá ser elaborado de acordo com os requisitos do artigo 886 do Código de Processo Civil, e dele deverão constar o valor atualizado da avaliação e, se o caso, o valor mínimo de alienação para a finalidade prevista no artigo 843, § 2º, do Código de Processo Civil, a fim de evitar prejuízo a eventuais terceiros alheios à execução. 2-A serventia deverá providenciar a conferência da minuta apresentada e afixar oportunamente o edital no local de costume. 3-Intime-se a parte executada, por intermédio do advogado ou pessoalmente, conforme o caso, acerca das datas designadas para os leilões, nos termos do artigo 889, I, do Código de Processo Civil. 4-Se o caso, intemem-se pessoalmente os cônjuges ou companheiros da parte executada, eventuais co-proprietários do bem e outras eventuais interessados indicados no artigo 889, II a VIII, do Código de Processo Civil, acerca das datas designadas para os leilões. 5-Apresente a parte exequente, no prazo de cinco dias, o cálculo atualizado do débito, inclusive para análise do requerimento formulado no item 8 de fls. 142. 6-Oportunamente, caso haja arrematação, será deliberado acerca do direito de preferência. Int."*

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Jundiaí, 18 de fevereiro de 2020. Angela Maria de

1010145-88.2016.8.26.0309

Handwritten signature and initials: "20" followed by a horizontal line, "F", and another horizontal line.

DR. JUS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANGELA MARIA DE JESUS CALHEIROS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código 5F45C90.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Adilson Aparecido Tricanico (21888)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 309.2020/006665-5 dirigi-me ao endereço indicado, dia 11/03 às 10h50, e procedi à intimação de IDEIA PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA na pessoa do Sr. Orivaldo Francisco Celli, que se identificou como representante legal da empresa, ficando de tudo bem ciente pelo inteiro teor do mandado, aceitando a contrafé e exarando sua assinatura retro. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 17 de março de 2020.

Número de Cotas: 01 – 75,21 – guia 86217

2102

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA(O) 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ – SP.

Processo(s) Nº 1010145-88.2016.8.26.0309

LANCE JUDICIAL GESTORA JUDICIAL, devidamente habilitada neste E.Tribunal, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos da Duplicata em que **METAIS COMERCIAL LTDA** move em face de **IDEIA PAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, atendendo ao r. despacho de fls. , requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos do art. 887 e seus parágrafos do novo Código de Processo Civil, informa que procedeu a devida publicação do edital de hastas dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores, o edital ficará disponível na internet por no mínimo dois anos e poderá ser consultado através do link:

<https://www.lancejudicial.com.br/leiloes/editais/5ea9ebcc36e26.pdf>

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.
Termos em que, pede deferimento a juntada.

LANCE JUDICIAL LEILÕES JUDICIAIS
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Fls. 213: ciência às partes.

Nada Mais. Jundiaí, 13 de maio de 2020. Eu, ____, Camila
Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0161/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 213: ciência às partes."

Do que dou fé.
Jundiaí, 13 de maio de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0161/2020, foi disponibilizado na página 885/890 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Fls. 213: ciência às partes."

Jundiaí / SP, 14 de maio de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 1ª PRAÇA

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ
– SP**

PROCESSO No. 1010145-88.2016.8.26.0309

Partes:

METAIS COMERCIAL LTDA

IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Em vinte e nove de maio de dois mil e vinte foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório:

Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias, sobre a petição de fls. 217.

Nada Mais. Jundiaí, 29 de julho de 2020. Eu, ____, Camila Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 2ª PRAÇA

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ
– SP**

PROCESSO No. 1010145-88.2016.8.26.0309

Partes:

METAIS COMERCIAL LTDA

IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Em dezessete de junho de dois mil e vinte foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0352/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias, sobre a petição de fls. 217."

Do que dou fé.
Jundiaí, 31 de julho de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0352/2020, foi disponibilizado na página 1268/1273 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente, no prazo de cinco dias, sobre a petição de fls. 217."

Jundiaí / SP, 3 de agosto de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

1. Conforme fls. 217, a leiloeira Lance Judicial informou que o bem penhorado no processo, qual seja, **FIAT, DOBLÔ CARGO, 1.4, 2011/2011, PLACA: ETR-4359** foi levado à leilão/praza através do portal do Gestor Lance Judicial, restando SEM LANCES.
2. Diante da situação do país decorrente da pandemia ocasionada pelo COVID-19, que pode ter dificultado a possibilidade de arrematação do bem, requer digne-se V. Exa., de determinar a realização de novo leilão do bem móvel penhorado.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí, 6 de agosto de 2020.

(Assinado Digitalmente)

pp. Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juíza de Direito: Dra. **MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO**

Vistos.

Ante o teor da petição de fls. 222, intime-se a leiloeira para designação de novas datas para realização do leilão.

Proceda a serventia à inserção da tarja indicativa de urgência; após a realização do leilão, a tarja deverá ser retirada e o feito prosseguirá o trâmite normal.

Int.

Jundiaí, 25 de agosto de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE JUNDIAÍ / SP****FORO DE JUNDIAÍ****2ª VARA CÍVEL**Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi com a intimação da leiloeira, por e-mail com comprovante de entrega e leitura, em cumprimento à decisão de fls. 223.

Certifico ainda que deixo de apresentar cópia do referido e-mail, bem como do comprovante de entrega, tendo em vista que, por motivos técnicos, não foi possível a conversão do arquivo em pdf.

Nada Mais. Jundiaí, 25 de agosto de 2020. Eu, ____, Alessandra Ciampe Archangelo, Oficial Maior.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0394/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante o teor da petição de fls. 222, intime-se a leiloeira para designação de novas datas para realização do leilão. Proceda a serventia à inserção da tarja indicativa de urgência; após a realização do leilão, a tarja deverá ser retirada e o feito prosseguirá o trâmite normal. Int. Jundiaí, 25 de agosto de 2020."

Do que dou fé.
Jundiaí, 27 de agosto de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0394/2020, foi disponibilizado na página 942/948 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o teor da petição de fls. 222, intime-se a leiloeira para designação de novas datas para realização do leilão. Proceda a serventia à inserção da tarja indicativa de urgência; após a realização do leilão, a tarja deverá ser retirada e o feito prosseguirá o trâmite normal. Int. Jundiaí, 25 de agosto de 2020."

Jundiaí / SP, 31 de agosto de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ - SP

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

LANCE JUDICIAL – GESTOR JUDICIAL, devidamente habilitada pelo TJ/SP, por seu advogado infra assinado, **honrada** com a sua nomeação nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que **METAIS COMERCIAL LTDA** move em face de **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1ª e 2ª Hasta Pública, com novas datas de **1º Leilão** terá início no dia **24/11/2020 às 00h**, e encerramento no dia **27/11/2020 às 15h e 48min**; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **16/12/2020 às 15h e 48min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% da avaliação atualizada**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal da empresa.

3. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem móvel apregoados a estes autos.
4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.
5. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se portanto, as demais publicações legais.
6. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito a atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.
Lençóis Paulista, 8 de outubro de 2020.

LANCE JUDICIAL – GESTOR JUDICIAL
Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª HASTA PÚBLICA e de intimação da executada **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ nº **74.691.437/0001-55**. A **Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão dos bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309** - em que **METAIS COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **68.075.613/0001-21**, move em face da referida executada em que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **24/11/2020 às 00h**, e encerramento no dia **27/11/2020 às 15h e 48min**; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **16/12/2020 às 15h e 48min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido os bens pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Alienações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Joaquim Nabuco, 158, Ponte de São João, Cep 13218-050, Jundiaí – SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Orivaldo Francisco Celli.

DOS DÉBITOS: Constatam débitos tributário sobre o bem no montante de **R\$ 2.313,31 (set/2020)**. A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de 5% sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15)



DO ACORDO: Após a apresentação deste edital e sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente mais 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM: 1 – (Um) VEÍCULO FIAT/DOBLÔ CARGO 1.4, ano 2011/2011, placa ETR 4359, Renavam 00296355313, em bom estado de conservação e funcionamento.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Veículo Fiat/Doblô Cargo 1.4, ano 2011/2011.

Valor da avaliação do bem: R\$ 28.861,72 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) para ago/2020 - que será atualizada no dia da alienação conforme tabela monetária do TJ/SP.

ÔNUS: TRANSFERÊNCIA, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí. TRANSFERÊNCIA, expedida pela 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí. TRANSFERÊNCIA, expedida pela 6ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí.

Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Jundiaí, 8 de outubro de 2020.

Dra. Bruna Carrafa Bessa Levis

Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí-SP

Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP

Valor (somente números): R\$ 27.366,00

Data inicial: 12/2018

Data de atualização: 08/2020

Valor atualizado: R\$ 28.861,72

* Sistema meramente informativo não valendo, portanto, como fonte oficial de elaboração de cálculos judiciais

Observação I

Os fatores de atualização monetária estão disponíveis desde Out/1964 até o mês e ano atual.

Observação II

Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a Fev/86	ORTN
Mar/86 e Mar/87 a Jan/89	OTN
Abr/86 a Fev/87	OTN "pro-rata"
Fev/89	42,72% (conforme STJ, índice de Jan/89)
Mar/89	10,14% (conforme STJ, índice de Fev/89)
Abr/89 a Mar/91	IPC do IBGE (Mar/89 a Fev/91)
Abr/91 a Jul/94	INPC do IBGE (Mar/91 a Jun/94)
Ago/94 a Jul/95	IPC-r do IBGE (Jul/94 a Jun/95)
Ago/95 em diante	INPC do IBGE (Jul/95 em diante) sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "sub judice"

Observação III

Nova tabela de Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, em cumprimento ao que ficou decidido no Processo G-36.676/02, considerando o índice de 10.14%, relativo ao mês de Fevereiro de 1989, ao invés de 23.60%.

Informações complementares sobre a aplicação da tabela poderão ser obtidas no DEPRE 3 - Divisão Técnica de Assessoria e Contador de Segunda Instância, na Rua dos Sorocabanos, nº 680, telefone 6914-9333.

Observações da AASP

I - Em 15/01/1989 a moeda foi alterada de Cruzado (Cz\$) para Cruzado Novo (NCz\$), com

exclusão de 3 (três) zeros, ficando a OTN fixada em NCz\$ 6,17 (Seis Cruzados Novos e Dezessete Centavos)

II - O STJ decidiu que o índice de correção para o mês de Janeiro de 1989 deve ser de 42.72%, conforme Recursos Especiais nº 45.382-8-SP (Boletim AASP nº 1895) e nº 43.055-0-SP (disponível em nossa biblioteca para consulta)

III - Em Abril de 1990 a tabela utiliza o percentual de 84.32% sobre o valor de Março, gerando o índice de 509,725310 (276,543680 X 84.32%), o que está de acordo com decisão do STJ - Recurso Especial nº 40.533-0-SP (Boletim AASP nº 1896)

IV - De acordo com o parecer do DEPRE, publicado no DOE Just. de 09/02/1996, p. 43, os índices à partir de Fevereiro de 1991 foram alterados em face da nova orientação da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que determina a substituição da TR de Fevereiro de 1991 (7%), anteriormente aplicada, pelo IPC de Fevereiro de 1991 (21.87%)

Edital de hasta publica - proc. nº 1010145-88.2016.8.26.0309

Diego- Lance judicial <diego@lancejudicial.com.br>

Qui, 08/10/2020 10:26

Para: JUNDIAI - 2 OFICIO CIVEL <jundiai2cv@tjsp.jus.br>**Cc:** 'Priscilla - Lance Judicial' <priscilla@lancejudicial.com.br>

📎 1 anexos (127 KB)

Edital - 1010145- 88 - Veículo.doc;

Prezado(a) Sr.(a) Boa tarde!

Segue em anexo minuta do edital de HASTA PÚBLICA que está sendo protocolada nestes autos, para vossa aprovação. Pedimos a gentileza que seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico, despacho com as datas designadas para realização da Hasta Pública, para o correto prosseguimento do leilão com a legal intimação das partes com patrono constituído nos autos.

Pedimos ainda, que as intimações, notificações, cientificações e outros, sejam encaminhados ao e-mail central: contato@lancejudicial.com.br, para que possamos atendê-los com brevidade.

Atenciosamente,

www.lancejudicial.com.br

Diego Garcia
CIENTIFICAÇÕES
diego@lancejudicial.com.br
0800.780.8000 – (13)
3384.8000



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de documento(s).

Nada Mais. Jundiaí, 20 de outubro de 2020. Eu, ____, Alessandra Ciampe Archangelo, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata movida por METAIS COMERCIAL LTDA em face de IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PROCESSO Nº 1010145-88.2016.8.26.0309

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – Processo **1006482-34.2016.8.26.0309** - em que **METAIS COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 68.075.613/0001-21**, move em face da referida executada em que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **24/11/2020 às 00h 00min**, e encerramento no dia **27/11/2020 às 17h e 37min**; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **16/12/2020 às 17h e 37min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem móvel será vendido no estado de conservação em que se encontra.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela **LANCE JUDICIAL** Consultoria em Aliações Judiciais Eletrônicas Ltda. (devidamente habilitada pelo TJ/SP).

DO LOCAL DO BEM: Rua Alemanha, nº 558, Chácara Nova Essen, CEP 13233-400, Campo Limpo Paulista, Jundiaí – SP.

DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem(ns) arrematado(s), e da comissão(ões) de 5% sobre o preço de cada um a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111, Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

DOS DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço). Artigo 908, §1º, do Código de Processo Civil (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1º No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência).

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

RELAÇÃO DO BEM: 1 – (Um) **VEÍCULO** de marca Fiat Palio ED, placa CJI 6491, ano/fabricação 1996, ano/modelo 1997.

AVALIADO EM: R\$ 4.158,08 (quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oito centavos) para Set/20, que será atualizado conforme tabela monetária do TJ/SP.

ÔNUS: Não foram apresentados ônus sobre o bem móvel praceado.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Jundiaí, **20 de outubro de 2020.**

Dra. Maria Cláudia Moutinho Ribeiro

Juíza Auxiliar da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí-SP

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ficam as partes intimadas da designação do leilão eletrônico sendo o 1º Leilão com início no dia 24/11/2020 às 00h 00min, e encerramento no dia 27/11/2020 às 17h e 37min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 16/12/2020 às 17h e 37min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 50% da avaliação atualizada, conforme edital de fls. 235/237.

Nada Mais. Jundiaí, 29 de outubro de 2020. Alessandra Ciampe Archangelo, Oficial Maior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº - Jundiaí-SP - CEP 13201-035
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Destinatário(a):
 Ideia Papel Industria e Comercio Ltda
 RUA JOAQUIM NABUCO, 158, Vila Nambi
 Jundiaí-SP
 CEP 13219-070

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** de que as **hastas** do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá em local e data abaixo descritos:

LEILÃO ELETRÔNICO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 24/11/2020 às 00h 00min, e encerramento no dia 27/11/2020 às 17h e 37min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 16/12/2020 às 17h e 37min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 50% da avaliação atualizada.

ADVERTÊNCIAS: 1- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou. **2- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Jundiaí, 29 de outubro de 2020. Alessandra Ciampe Archangelo, Oficial Maior.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0506/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ficam as partes intimadas da designação do leilão eletrônico sendo o 1º Leilão com início no dia 24/11/2020 às 00h 00min, e encerramento no dia 27/11/2020 às 17h e 37min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 16/12/2020 às 17h e 37min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 50% da avaliação atualizada, conforme edital de fls. 235/237."

Do que dou fé.
Jundiaí, 3 de novembro de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0506/2020, foi disponibilizado na página 1168/1177 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Ficam as partes intimadas da designação do leilão eletrônico sendo o 1º Leilão com início no dia 24/11/2020 às 00h 00min, e encerramento no dia 27/11/2020 às 17h e 37min; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 16/12/2020 às 17h e 37min (ambas em horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de 50% da avaliação atualizada, conforme edital de fls. 235/237."

Jundiaí / SP, 4 de novembro de 2020.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

03/11/2020
LOTE: 93025

fts. 244

DESTINATÁRIO

Ideia Papel Industria e Comercio Ltda

RUA JOAQUIM NABUCO, 158, -, Vila Nambi

Jundiaí, SP

13219-070

AR216676868JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

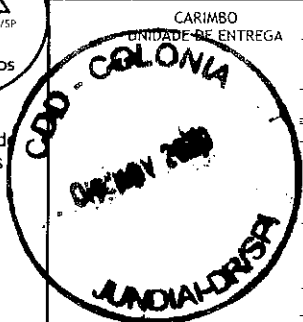
3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

03/11/2020
48838250

CORREIOS
COB COLONIA
Família Belarmino Silva
Matr. 81116179

Este documento é assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 12/11/2020 às 07:06. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tj-sp.jus.br/estadual/joinvibrConferenciaDocumento.do, informe o processo 10104588-2016 e código 6FC423.

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 1ª PRAÇA

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ
– SP**

PROCESSO No. 1010145-88.2016.8.26.0309

Partes:

METAIS COMERCIAL LTDA

IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte foi(ram) levado(s) à leilão/prança através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP - FORO DE JUNDIAÍ -2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, . - Centro - CEP: 13201-035 - Jundiaí - SP -
 Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juíza de Direito: **Dra. Daniella Aparecida Soriano Uccelli**

Vistos.

1-Dê-se ciência às partes do auto de leilão negativo 1ª praça.

2-Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de cinco dias.

Int.

Jundiaí, 19 de janeiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0008/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1-Dê-se ciência às partes do auto de leilão negativo 1ª praça. 2-Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de cinco dias. Int"

Do que dou fé.
Jundiaí, 20 de janeiro de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0008/2021, foi disponibilizado na página 1968/1974 do Diário da Justiça Eletrônico em 21/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1-Dê-se ciência às partes do auto de leilão negativo 1ª praça. 2-Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de cinco dias. Int"

Jundiaí / SP, 21 de janeiro de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

AUTO DE LEILÃO NEGATIVO 2ª PRAÇA

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JUNDIAÍ
– SP**

PROCESSO No. 1010145-88.2016.8.26.0309

Partes:

METAIS COMERCIAL LTDA

IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte foi(ram) levado(s) à leilão/praca através do portal do Gestor Lance Judicial (<https://www.lancejudicial.com.br>), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada

LANCE JUDICIAL

Adriano Piovezan Fonte - 306.683 OAB/SP

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ –
ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

(Ação de Execução)

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue:

1. Conforme fls. 222, a Exequente requereu a realização de novos leilões do veículo penhorado nos autos, em decorrência do quadro de pandemia no país e mundo.
2. Ocorre que, novamente, o leilão restou infrutífero ao não haver lances ofertados ao veículo.
3. Diante do exposto, requer digno-se V. Exa., a realização de pesquisa de bens via SISBAJUD, visto que a Executada encontra-se ATIVA perante os órgãos cadastrais e a última pesquisa foi realizada no ano de 2017 (fls. 87)

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí, 1 de fevereiro de 2021.

(Assinado Digitalmente)
pp. Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209

Gil Alves Magalhães Neto
OAB/SP 75.012

Corte aqui.

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021012111240405
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

29/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:31:28
 835015649 0088

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 8686000000-1 16005117400-6
 14341680756-9 13000121405-3
 Data do pagamento 29/01/2021
 Valor Total 16,00

NR. AUTENTICACAO 0,5CB,892,A48,656,340

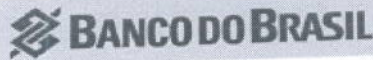
RG	CPF	CNPJ	68.075.613/0001-21
Unidade		CEP	13206-650
		Código	434-1
		Valor	16,00
Total			16,00

Esta cópia extraída de peça pouco legível.
 Para não danificar o código de barras.

1 - Banco
 174006 | 143416807569 | 130001214053



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021012111240405
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ	68.075.613/0001-21
METAIS COMERCIAL LTDA			CEP	13206-650
Nº do processo	Unidade		Código	434-1
1010145-88.2016.8.26			Valor	16,00
Endereço			Total	16,00
RUA RUA UNIAO				
Histórico				
METAIS COMERCIAL LTDA x IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA PESQUISA DE BENS				
SISBAJUD				

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

https://www45.bb.com.br/fmc/frm/fw0707314_2.jsp

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GIL ALVES MAGALHAES NETO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/02/2021 às 17:19, sob o número WJAJ21700140019. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1010145-88.2016.8.26.0309 e código 7507498.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Apresente a exequente, no prazo de cinco dias, planilha atualizada do débito.

Nada Mais. Jundiaí, 05 de abril de 2021. Eu, ____, Camila Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0110/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Apresente a exequente, no prazo de cinco dias, planilha atualizada do débito."

Do que dou fé.
Jundiaí, 5 de abril de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0110/2021, foi disponibilizado na página 1427/1442 do Diário de Justiça Eletrônico em 06/04/2021. Considera-se a data de publicação em 07/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Apresente a exequente, no prazo de cinco dias, planilha atualizada do débito."

Jundiaí / SP, 6 de abril de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

(Ação de Execução)

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face de **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, requerer a juntada aos autos da planilha de débitos atualizada no valor de R\$ 18.126,22 (dezoito mil e cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí, 8 de abril de 2021.

(Assinado Digitalmente)
pp. Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209

REQUERENTE: METAIS COMERCIAL LTDA

REQUERIDA: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 07/04/2021

Duplicatas	Valor Original	Data de vencimento	Índice inicial de correção (INPC)	Índice final de correção (INPC)	Valor corrigido	Total de dias de atraso	Valor dos Juros de Mora (1% ao mês)	Sub-total
117846N02	R\$ 1.253,34	06/08/2015	59,951381	77,826226	R\$ 1.627,03	2071	R\$ 1.123,19	R\$ 2.750,22
118113N02	R\$ 498,43	08/08/2015	59,951381	77,826226	R\$ 647,04	2069	R\$ 446,24	R\$ 1.093,28
118335N02	R\$ 212,50	11/08/2015	59,951381	77,826226	R\$ 275,86	2066	R\$ 189,97	R\$ 465,83
119419N01	R\$ 588,00	13/08/2015	59,951381	77,826226	R\$ 763,32	2064	R\$ 525,16	R\$ 1.288,48
117846N03	R\$ 1.253,34	13/08/2015	59,951381	77,826226	R\$ 1.627,03	2064	R\$ 1.119,40	R\$ 2.746,43
118113N03	R\$ 498,43	15/08/2015	59,951381	77,826226	R\$ 647,04	2062	R\$ 444,73	R\$ 1.091,77
120487N01	R\$ 977,46	20/08/2015	59,951381	77,826226	R\$ 1.268,90	2057	R\$ 870,04	R\$ 2.138,93
121180N01	R\$ 128,83	26/08/2015	59,951381	77,826226	R\$ 167,24	2051	R\$ 114,34	R\$ 281,58
120487N02	R\$ 948,71	27/08/2015	59,951381	77,826226	R\$ 1.231,57	2050	R\$ 841,58	R\$ 2.073,15
120487N03	R\$ 948,71	03/09/2015	60,101259	77,826226	R\$ 1.228,50	2043	R\$ 836,61	R\$ 2.065,11

TOTAL	R\$ 7.307,75						R\$	15.994,79
--------------	---------------------	--	--	--	--	--	------------	------------------

Índice utilizado: TJ/SP (INPC)

Honorários Advocatícios (10%)	R\$	1.599,48
--------------------------------------	------------	-----------------

Custas e Despesas Processuais	R\$	531,95
--------------------------------------	------------	---------------

TOTAL DEVIDO**R\$ 18.126,22**

Jundiá, 07 de abril de 2021



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP - FORO DE JUNDIAÍ - 2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
 Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metals Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO

Vistos.

Citada para a execução de título extrajudicial, a parte executada não pagou o débito; portanto, com fundamento no artigo 835, I e § 1º, do Código de Processo Civil, defiro a penhora online dos ativos financeiros da parte executada, conforme requerido.

Caso sobrevenha informação sobre bloqueio, intime-se a parte executada acerca da constrição.

Aguarde-se resposta das instituições financeiras por quinze dias.

Conforme informações do sistema, somente as instituições financeiras que possuem depósitos ou aplicações financeiras enviarão resposta a este juízo.

Se houver o bloqueio de valores ínfimos, considerados o montante do débito em execução e as particularidades do processo, a liberação será feita automaticamente. Eventual excesso de bloqueio também será automaticamente liberado.

Int.

Jundiaí, 15 de julho de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o seguinte ato ordinatório: Manifeste-se a parte exequente, no prazo de dez dias, sobre a resposta da pesquisa realizada. Nada Mais. Jundiaí, 27 de julho de 2021. Eu, ____, Juliana Maia Romualdo, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0283/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Citada para a execução de título extrajudicial, a parte executada não pagou o débito; portanto, com fundamento no artigo 835, I e § 1º, do Código de Processo Civil, defiro a penhora online dos ativos financeiros da parte executada, conforme requerido. Caso sobrevenha informação sobre bloqueio, intime-se a parte executada acerca da constrição. Aguarde-se resposta das instituições financeiras por quinze dias. Conforme informações do sistema, somente as instituições financeiras que possuírem depósitos ou aplicações financeiras enviarão resposta a este juízo. Se houver o bloqueio de valores ínfimos, considerados o montante do débito em execução e as particularidades do processo, a liberação será feita automaticamente. Eventual excesso de bloqueio também será automaticamente liberado. Int. Jundiaí, 15 de julho de 2021."

Do que dou fé.
Jundiaí, 27 de julho de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0283/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, no prazo de dez dias, sobre a resposta da pesquisa realizada."

Do que dou fé.
Jundiaí, 27 de julho de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0283/2021, foi disponibilizado na página 1136/1146 do Diário de Justiça Eletrônico em 28/07/2021. Considera-se a data de publicação em 29/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, no prazo de dez dias, sobre a resposta da pesquisa realizada."

Jundiaí / SP, 28 de julho de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0283/2021, foi disponibilizado na página 1136/1146 do Diário de Justiça Eletrônico em 28/07/2021. Considera-se a data de publicação em 29/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Citada para a execução de título extrajudicial, a parte executada não pagou o débito; portanto, com fundamento no artigo 835, I e § 1º, do Código de Processo Civil, defiro a penhora online dos ativos financeiros da parte executada, conforme requerido. Caso sobrevenha informação sobre bloqueio, intime-se a parte executada acerca da constrição. Aguarde-se resposta das instituições financeiras por quinze dias. Conforme informações do sistema, somente as instituições financeiras que possuem depósitos ou aplicações financeiras enviarão resposta a este juízo. Se houver o bloqueio de valores ínfimos, considerados o montante do débito em execução e as particularidades do processo, a liberação será feita automaticamente. Eventual excesso de bloqueio também será automaticamente liberado. Int. Jundiaí, 15 de julho de 2021."

Jundiaí / SP, 28 de julho de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo
Oficial Maior

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

(Execução de Título Extrajudicial)

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe que, perante esta R. Vara e Cartório move em face **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, respeitosamente a presença de V. Exa., por intermédio de sua procuradora *in fine* assinado, em conformidade com o r. despacho de fls. 258, referente pesquisa Sisbajud realizada, requer seja realizado pela r. Serventia, a juntada aos autos do resultado, para a competente manifestação.

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí-SP, 03 de Agosto de 2021.

(Assinado Digitalmente)
Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,

Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**Exequente: **Metais Comercial Ltda**Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Para finalidade de elaboração de minuta de bloqueio de ativos financeiros pelo sistema Bacenjud, certifico que:

Nome / Razão Social	Inclusão no polo passivo – Fls.	Citação / Intimação Fls.	CPF / CNPJ
Ideia Papel Industria e Comercio Ltda	INCIAL	74	74.691.437/0001-55

Decurso de prazo: fls. 75

Recolhimento de taxa: fls. 251

Valor do débito: R\$ 18.126,22 - fls. 256

Impugnação / embargos: n/c

Penhoras anteriores: n/c

Tentativas anteriores de bloqueio: Sim

Jundiaí, 31 de maio de 2021. Eu, Juliana Maia Romualdo, Escrevente Técnico Judiciário, M370894, digitei.

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210003136497
Data/hora de protocolamento: 15/07/2021 12:26
Número do processo: 1010145-88.2016.8.26.0309
Juiz solicitante do bloqueio: MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: Metais Comercial Ltda
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
74691437000155: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	03008 - BCO SANTANDER /
Valor a Bloquear	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. /
R\$ 18.126,22 (dezoito mil e cento e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)	00001 - BCO BRASIL /
Bloquear Conta-Salário? Não	

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210003136497
Data/hora de protocolamento: 15/07/2021 12:26
Número do processo: 1010145-88.2016.8.26.0309
Juiz solicitante do bloqueio: MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: Metais Comercial Ltda
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
74691437000155: IDEIA DE PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 0,00

Respostas
BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 JUL 2021 12:26	Bloqueio de Valores	MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO protocolado por (JULIANA MAIA ROMUALDO)	R\$ 18.126,22	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 JUL 2021 04:01

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 JUL 2021 12:26	Bloqueio de Valores	MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO protocolado por (JULIANA MAIA ROMUALDO)	R\$ 18.126,22	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 JUL 2021 19:13

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
15 JUL 2021 12:26	Bloqueio de Valores	MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO protocolado por (JULIANA MAIA ROMUALDO)	R\$ 18.126,22	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 JUL 2021 20:31



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

2ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, ., Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 4586-8111,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte exequente, no prazo de cinco dias, sobre as pesquisas realizadas a fls. 265/267.

Nada Mais. Jundiaí, 14 de outubro de 2021. Eu, ____, Camila Nayara Montanher Nakano, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0462/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, no prazo de cinco dias, sobre as pesquisas realizadas a fls. 265/267."

Do que dou fé.
Jundiaí, 15 de outubro de 2021.

Alessandra Ciampe Archangelo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0462/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/10/2021. Considera-se a data de publicação em 19/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, no prazo de cinco dias, sobre as pesquisas realizadas a fls. 265/267."

Jundiaí / SP, 18 de outubro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP - FORO DE JUNDIAÍ -2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, . - Centro - CEP: 13201-035 - Jundiaí - SP -
 Telefone: (11) 4586-8111 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **MARIA CLAUDIA MOUTINHO RIBEIRO**

Vistos.

Ciente da certidão retro.

Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de cinco dias, sob pena de levantamento da restrição e penhora de fls. 101/102 e 136.

Int.

Jundiaí, 24 de fevereiro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0143/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ciente da certidão retro. Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de cinco dias, sob pena de levantamento da restrição e penhora de fls. 101/102 e 136. Int"

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0143/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/03/2022. Considera-se a data de publicação em 03/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciente da certidão retro. Manifeste-se a parte exequente sobre o prosseguimento do feito no prazo de cinco dias, sob pena de levantamento da restrição e penhora de fls. 101/102 e 136. Int"

Jundiaí / SP, 28 de fevereiro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1010145-88.2016.8.26.0309

(Execução de Título Extrajudicial)

METAIS COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que, perante esta r. Vara e Cartório, move em face de **IDEIA PAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., por intermédio de sua advogada, que esta subscreve, em cumprimento ao r. despacho de fls. 271, expor para ao final requerer:

1. Conforme às fls. 217, a leiloeira Lance Judicial informou que o veículo, **FIAT DOBLÔ CARGO, 1.4, DO ANO/MODELO 2011/2011, PLACA ETR-4359**, no qual encontra-se penhorado nos autos, foi levado a leilão na data de 29 de maio de 2021 através do portal do Gestor Lance Judicial, restando **SEM LANCES** na 1ª e 2ª praça.
2. Não havendo arrematação do bem por falta de lances, a Exequente requereu fosse designado um novo leilão do bem penhorado para a satisfação do débito do Executado. Entretanto, a leiloeira supracitada no parágrafo anterior informou que **NÃO HOUVE LANCES NO SEGUNDO LEILÃO**, restando assim de maneira negativa a arrematação do bem.
3. Posteriormente a Exequente requereu a realização de pesquisa de bens pelo convênio SISBAJUD, que restou infrutífero.
4. Com o objetivo de satisfação de seu crédito, requer seja deferido a realização de um novo leilão do veículo penhorado, conforme é admitido pela jurisprudência:

Rua Barão de Jundiaí, n.º 1041, 8º a, Centro, CEP 13201-906, Jundiaí-SP, Fone (011)4521-8988/Fax (011)4521-3343
e-mail: contencioso@gilmagalhaes.com

AG|GS

AGRAVO DE INSTRUMENTO – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
FUNDADA EM CONTRATO DE LOCAÇÃO – **POSSIBILIDADE DE
DESIGNAÇÃO DE NOVO LEILÃO EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO
DE SATISFAÇÃO DO INTERESSE DO CREDOR – INTELIGÊNCIA DO
ARTIGO 797, CPC.** - Recurso provido – “g.n”.

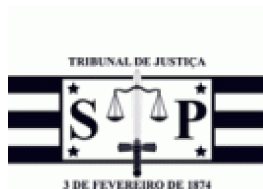
(TJSP; Agravo de Instrumento 2230274-02.2018.8.26.0000; Relator
(a): Edgard Rosa; Órgão Julgador: 25ª Câmara de Direito Privado;
Foro Central Cível - 26ª Vara Cível; Data do Julgamento:
31/01/2019; Data de Registro: 31/01/2019).

5. Diante o exposto, requer seja deferida a realização de novo leilão do veículo penhorado,
sendo este **FIAT DOBLÔ CARGO, 1.4, DO ANO/MODELO 2011/2011, PLACA ETR-4359.**

Termos em que,
P. Deferimento.

Jundiaí (SP), 7 de março de 2022.

pp. Gláucia Schiavo
OAB/SP n.º 232.209
(Assinado digitalmente)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JUNDIAÍ / SP
FORO DE JUNDIAÍ
2ª VARA CÍVEL
 Largo São Bento, s/nº, . - Centro
 CEP: 13201-035 - Jundiaí - SP
 Telefone: (11) 2136-6202 - E-mail: jundiai2cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1010145-88.2016.8.26.0309**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**
 Exequente: **Metais Comercial Ltda**
 Executado: **Ideia Papel Industria e Comercio Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI

Vistos.

Ante o teor do requerimento de fls. 274/275, intime-se a leiloeira para designação de novas datas para realização do leilão do veículo Fiat Doblô Cargo, 1.4, 2011/2011, placa ETR-4359, penhorado nestes autos.

Proceda a serventia à inserção da tarja indicativa de urgência; após a realização do leilão, a tarja deverá ser retirada e o feito prosseguirá o trâmite normal.

Int.

Jundiaí, 11 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0373/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ante o teor do requerimento de fls. 274/275, intime-se a leiloeira para designação de novas datas para realização do leilão do veículo Fiat Doblô Cargo, 1.4, 2011/2011, placa ETR-4359, penhorado nestes autos. Proceda a serventia à inserção da tarja indicativa de urgência; após a realização do leilão, a tarja deverá ser retirada e o feito prosseguirá o trâmite normal. Int."

Jundiaí, 12 de maio de 2022.

RES: Processo nº: 1010145-88.2016.8.26.0309 9 (novas datas de leilão)

contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

Qua, 11/05/2022 17:14

Para: PATRICIA MAIRA BARBOSA DE SOUZA <patriciamello@tjsp.jus.br>

Cc: 'Matheus Ravicz' <nomeacoes@lancejudicial.com.br>; 'Nalia- Lance Judicial' <nalia@lancejudicial.com.br>; douglas@lancejudicial.com.br <douglas@lancejudicial.com.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ilmo(a). Sr(a). Escrevente, boa tarde!

Acusamos recebimento da r. decisão abaixo de **nomeação desta Gestora** e procederemos com as providências de estilo.

De antemão, gostaríamos de agradecer desde já a confiança a nós depositada através das nomeações já realizadas por este d. Juízo. Esperamos em breve realizar novos trabalhos visando sempre o objetivo de entregar o auto positivo com o comprovante de pagamento do lance feito pelo arrematante para a deslinde do processo, motivo pelo qual passamos a apresentar nosso principal leiloeiro e pedimos gentilmente que doravante sejamos nomeados na pessoa do Sr. GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO – JUCESP Nº 550.

Cadastro no TJ/SP

The screenshot shows the profile of Gilberto Fortes do Amaral Filho on the website of the Tribunal de Justiça de São Paulo. The header includes the logo of the Tribunal and the text 'Tribunal de Justiça de São Paulo Poder Judiciário'. Below this, it says 'Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça'. The main content area is titled 'Consulta Pública de Auxiliares da Justiça' and 'DADOS BÁSICOS'. It lists 'GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 - (www.lancejudicial.com.br) - Sistema LANCE JUDICIAL'. There is a small photo of the individual. Below the photo, it says 'Formações Acadêmicas' and 'Ensino Médio (2º grau) (Concluído)'.

Em sequência o edital de Hasta Pública com novas datas estará sendo devidamente protocolizado aos autos.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Grupo Lance**

Realizando Leilões desde 2009

contato@lancejudicial.com.br

+55 3003-0577

lancejudicial.com.brgrupolance.com.br
3003-0577

Atendimento Nacional

De: PATRICIA MAIRA BARBOSA DE SOUZA [mailto:patriciamello@tjsp.jus.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 16:40
Para: contato@lancejudicial.com.br
Assunto: Processo nº: 1010145-88.2016.8.26.0309 9 (novas datas de leilão)
Prioridade: Alta

Processo nº: 1010145-88.2016.8.26.0309
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Exequente: Metais Comercial Ltda
Executado: Ideia Papel Industria e Comercio Ltda
Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI

Prezado senhor leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho, boa tarde!

Pelo presente, INTIMO vossa senhoria para designação de novas datas para realização do leilão do veículo Fiat Doblô Cargo, 1.4, 2011/2011, placa ETR-4359, penhorado nestes autos.

Atenciosamente;

PATRICIA MAIRA BARBOSA DE SOUZA

Escrevente Técnico Judiciário



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2º Ofício Cível

Largo de São Bento, s/n - Centro - Jundiaí/SP - CEP: 13201-035

Tel: (11) 4586-8111 - Ramal 211

E-mail: patriciamello@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0373/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/05/2022. Considera-se a data de publicação em 16/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Gil Alves Magalhaes Neto (OAB 75012/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante o teor do requerimento de fls. 274/275, intime-se a leiloeira para designação de novas datas para realização do leilão do veículo Fiat Doblô Cargo, 1.4, 2011/2011, placa ETR-4359, penhorado nestes autos. Proceda a serventia à inserção da tarja indicativa de urgência; após a realização do leilão, a tarja deverá ser retirada e o feito prosseguirá o trâmite normal. Int."

Jundiaí / SP, 13 de maio de 2022.